

Processo Nº: 5274168-24.2023.8.09.0113

1. Dados Processo

Juízo.....: Niquelândia - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 04/05/2023 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 68.528.541,37

2. Partes Processos:

Polo Ativo

SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO

TÚLIO CESÁRIO DIAS CAMPOS

Polo Passivo

BANCO DO BRASIL S/A

AO JUÍZO DA _____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE NIQUELÂNDIA (GO).

(i) TÚLIO CESÁRIO DIAS CAMPOS, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do CPF n.º 591.672.201-00, RG n.º 7062588 PC GO, residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro, Qd. 59, L. 0, n.º 41-A, casa 02, Setor Belo Horizonte, Niquelândia-GO, CEP: 76.420-000; e **(ii) SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, agricultor, portador do CPF n.º 060.548.541-00 e RG n.º 145491 – 2ª via, SSP/GO, residente e domiciliado na Fazenda Caiçara, Qd. 2313, Lt. 0, n.º 9657, Niquelândia-GO, por intermédio dos advogados que ao final assinam **(doc. 01)**, comparecem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 6º, § 12º, da Lei n.º 11.101/05 c/c com o artigo 303, *caput*, do CPC, formular o presente

PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA **Em caráter antecedente**

em face do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, estabelecida na SAUN - Quadra 5 - Lote B – Ed. Banco do Brasil - 3º andar - CEP: 70040-912 - Brasília - DF, e toda a universalidade de credores dos requerentes, cuja relação será acostada ao pedido principal juntamente com os demais documentos exigidos pelo art. 51 e incisos da Lei n.º 11.101/05, conforme os fatos a seguir articulados:

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

- I. -

**Da competência do juízo para conhecer do pedido cautelar.
(art. 3º da Lei n.º 11.101/05 c/c art. 299 do CPC).**

1. Conforme a redação do artigo 299¹ do CPC, o juízo competente para conhecer do pedido de tutela provisória em caráter antecedente, é o mesmo juízo competente para conhecer da ação principal, a qual, no presente caso, será o pedido de recuperação judicial dos Autores.
2. O art. 3º² da Lei n.º 11.101/05, por sua vez, estabelece que o juízo competente para conhecer do pedido de recuperação judicial – pedido principal - é o do local onde o devedor tem seu principal estabelecimento.
3. No caso, os Autores são produtores rurais há vários anos, e possuem sede e exercem suas atividades nesta Comarca, ou seja, o principal estabelecimento na concepção de maior importância, está localizado no Município de Niquelândia, estado de Goiás.
4. Logo, como as atividades dos Autores estão totalmente concentradas na produção agrícola das Fazendas Serrinha e Goiabeira (Doc. 02), as quais estão localizadas nesta Comarca de Niquelândia, resta justificada a competência deste juízo para o processamento deste pedido de tutela de urgência.

¹ Art. 299. A tutela provisória será requerida ao juízo da causa e, quando antecedente, ao juízo competente para conhecer do pedido principal.

² Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br



- II. -

**A formação de Grupo Econômico. Consolidação processual.
Litisconsórcio ativo.**

(art. 51, II, "e", da Lei n.º 11.101/05 c/c art. 113, I, do CPC)

5. Sobre a caracterização de grupo econômico, tem-se que a Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) disciplinou pela primeira vez em nosso ordenamento jurídico os grupos societários de forma sistemática. Referida Lei adotou o modelo dual, no qual os grupos econômicos podem ser *de direito* ou *de fato*.

6. Os grupos de direito constituem-se mediante convenção grupal firmada pelas sociedades que o formam e, em virtude do contrato, é legitimada a unidade econômica de todas elas. Já os grupos de fato decorrem do mero exercício do poder de controle, direta ou indiretamente, pela controladora nas sociedades controladas.

7. O Código Civil, por sua vez, também trata das sociedades coligadas no Capítulo VII, Subtítulo II, do Livro II, nomeadamente nos artigos 1.097 a 1.101, todavia, traz apenas uma descrição das situações de ligações entre sociedades e não especifica disciplina diferenciada sobre a participação de sociedade no capital de outra.

8. Para analisar a existência do grupo de empresas é preciso olhar para o grau de dependência permitido juridicamente em um grupo de fato, e como a presunção legal da autonomia afeta os planos de negócios que consideram o grupo como um todo.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

9. Seguindo este raciocínio, os grupos societários existem quando, em uma relação de dependência entre sociedades, o conjunto forma um todo no qual se pode observar a ligação que vai além do simples exercício do controle.
10. Nos grupos, o controlador não tem apenas o interesse de obter os direitos relacionados com a sua posição de sócio, mas também os exerceria de forma a coordenar as atividades de todas as empresas para atingir o melhor resultado global.
11. No caso dos autos, encontra-se configurado o grupo econômico de fato, na medida em que há atividades coordenadas entre os Requerentes sob controle único, em um mesmo local, para que se obtenha melhor resultado geral da atividade empresarial, de forma unificada.
12. Os documentos em anexo demonstram que, embora os Requerentes tenham personalidades jurídicas distintas, estruturas e patrimônios independentes, elas são economicamente e contratualmente interligadas.
13. É o que se verifica, por exemplo, da Fazenda Serrinha (**doc. 02**), a qual é de propriedade do segundo Autor (Sr. Sebastião), porém, está arrendada ao primeiro Autor (Sr. Túlio); bem como, pelo contrato de comodato firmado entre os requerentes relativamente a exploração da fazenda "Frade ou Caiçara" (**doc. 03**).
14. Destaca-se ainda, que mesmo antes de a LFRJ ter sido alterada pela Lei n.º 14.112/2020, já se admitia a possibilidade de se requerer a recuperação judicial por grupo econômico de fato ou de direito, conforme ensina Ricardo Brito Costa:

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

A formação do litisconsórcio ativo na recuperação judicial, a despeito da ausência de previsão na Lei nº 11.101/2005, é possível, em se tratando de empresas que integrem um mesmo grupo econômico (de fato ou de direito). Nesse caso, mesmo havendo empresas do grupo com operações concentradas em foros diversos, o conceito ampliado de 'empresa' (que deve refletir o atual estágio do capitalismo abrangendo o 'grupo econômico'), para os fins da Lei nº 11.101/2005, permite estabelecer a competência do foro do local em que se situa a principal unidade (estabelecimento) do grupo de sociedades. **O litisconsórcio ativo, formado pelas empresas que integram o grupo econômico, não viola a sistemática da Lei nº 11.101/2005 e atende ao Princípio basilar da Preservação da Empresa.** A estruturação do plano de recuperação, contudo, há de merecer cuidadosa atenção para que não haja violação de direitos dos credores (COSTA, 2009, P. 182) - G.p.

15. Visando adequar e incorporar o que a doutrina e jurisprudência já haviam admitido em sede de interpretação e aplicação da lei falimentar, a reforma do ordenamento a partir da vigência da Lei n.º 14.112/2020, introduziu a letra "e", ao inciso II, do artigo 51³, encerrando qualquer possível controvérsia ao admitir expressamente o pedido de recuperação judicial por empresas integrantes de um mesmo Grupo Econômico.

16. Sobre referida alteração, de grande valia trazer à baila os comentários do Professor Manoel Justino Bezerra Filho:

O termo "consolidação processual" pode causar estranheza a quem não esteja habituado ao campo das recuperações e falências. Esse termo já está consagrado, agora definitivamente por sua positivação na Lei. **A consolidação processual, na realidade, nada mais seria do que o nosso conhecido litisconsórcio ativo, previsto no art. 113, do CPC, segundo o qual, duas ou mais pessoas podem litigar no mesmo processo, em conjunto, ativamente, prevendo ainda os incisos e parágrafos em quais condições pode dar-se tal forma de litigar.** (g.n.)

³ Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:
II - (...)
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

17. E mesmo antes da inovação introduzida pela Lei nº 14.112/20, que criou a figura da “consolidação processual”, a jurisprudência do TJGO já havia pacificado o entendimento pela possibilidade de se formular pedido de recuperação judicial em litisconsórcio ativo, *in verbis*:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **PRODUTORES RURAIS**. GRUPO ECONÔMICO FAMILIAR. REQUISITOS PARA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL ATENDIDOS. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ATENDIDOS. LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL. DECISÃO MANTIDA. LIMINAR CONCEDIDA NESTA INSTÂNCIA REVOGADA. RECURSO DESPROVIDO.

1. No caso dos autos se trata de um grupo familiar no qual os agravados estão sediados na mesma propriedade e endereço, atuam no mesmo segmento empresarial, utilizam a mesma estrutura administrativa, financeira e contábil, possuem funcionários em comum, bem como utilizam da mesma área para plantio e do mesmo maquinário para produção agrícola. Há nítida relação de controle ou de dependência, identidade total ou parcial do quadro societário e atuação conjunta no mercado entre os postulantes. Assim, a consolidação processual e substancial é medida que se impõe.

2. Na hipótese restou comprovado que foram atendidos todos os requisitos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial dos agravados

3. Decisão mantida.

4. Liminar concedida neste recurso revogada.

5. Recurso desprovido.

(TJ/MT - 1014209-08.2022.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS, Primeira Câmara de Direito Privado, Julgado em 14/03/2023, Publicado no DJE 15/03/2023) – g.p.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE AFASTADA - DEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EMPRESÁRIO RURAL – PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI – NOVO ENTENDIMENTO DO STJ - LITISCONSÓRCIO ATIVO – POSSIBILIDADE - RECURSO DESPROVIDO. Não há o que se falar em intempestividade do recurso quando interposto dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis. “Quanto ao requisito temporal de 2 (dois) anos de exercício regular da atividade

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:00

empresarial para o *produtor rural*, as Turmas que compõem a Segunda Seção do STJ entendem que a constituição do empresário *rural* dá-se a partir do exercício profissional da atividade *econômica rural* organizada para a produção e circulação de bens ou de serviços, sendo irrelevante, à sua caracterização, a efetivação de sua inscrição na Junta Comercial.

2. Todavia, sua submissão ao regime empresarial apresenta-se como faculdade, que será exercida, caso assim repute conveniente, por meio da inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a qual apenas declara, formaliza a qualificação jurídica de empresário, presente em momento anterior ao registro." (AgInt no AREsp 1564649/GO, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 08/02/2021, DJe 12/02/2021). **Diante da identidade de sócios, aportes bancários recíprocos, credores e mesmo administrador das empresas agravadas, evidencia-se a existência de grupo econômico de fato, o que autoriza o processamento da recuperação judicial em litisconsórcio ativo.**

(N.U 1008147-54.2019.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, Primeira Câmara de Direito Privado, Julgado em 16/08/2022, Publicado no DJE 16/08/2022) – g.p.

18. Também, destaca-se a jurisprudência do STJ que já se encontrava pacificada no sentido de admitir pedido de recuperação judicial por Grupo Econômico quando presentes seus requisitos, a exemplo, o entrelaçamento financeiro e de gestão das sociedades ou a existência de garantias cruzadas:

AGRAVO INTERNO EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE CONCEDEU O PROCESSAMENTO, EM CONJUNTO, DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOCIEDADES INTEGRANTES DO MESMO GRUPO ECONÔMICO OU SOCIETÁRIO DE FATO. POSSIBILIDADE. LITISCONSÓRCIO ATIVO. ENTRELÇAMENTO FINANCEIRO E DE GESTÃO DAS SOCIEDADES INTEGRANTES DO GRUPO. REGISTRO DE GARANTIAS CRUZADAS. PROCESSAMENTO CONJUNTO DA RECUPERAÇÃO. PRETENSÃO RECURSAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO A FUNDAMENTAÇÃO CENTRAL DO ACÓRDÃO RECORRIDO. SÚMULA 283 DO STF. INCIDÊNCIA. PRETENSÃO QUE DEMANDA O REVOLVIMENTO DO CONJUNTO FÁTICO E PROBATÓRIO DOS AUTOS E A REINTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ÓBICE DE

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

INADMISSIBILIDADE. SÚMULAS 5 E 7 DO STJ. CONFIRMAÇÃO. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. (...)
(AgInt no AREsp 1560868/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 10/05/2021, DJe 13/05/2021) - destaque nosso

19. No caso em comento, a presença da figura do Grupo Econômico é indiscutível pois, conforme restará demonstrado no pedido principal a ser formulado, entre os Autores existem garantias cruzadas, relação de controle ou de dependência e atuação conjunta no mercado⁴, redundando na necessidade de se requerer o presente pedido em litisconsórcio ativo, visando o resultado útil do processo principal, nos termos do que prevê o art. 113, I⁵ do CPC.

20. Assim, ultrapassadas as questões da competência do juízo e da possibilidade de se formular o presente pedido de forma conjunta, em litisconsórcio ativo, passa-se a discorrer sobre o pedido de tutela de urgência.

- III. -

Razões da crise econômico-financeira.

21. A história dos Requerentes começa há mais ou menos 40 anos, pela iniciativa do patriarca da família, Sr. Sebastião (Autor), homem trabalhador, ambicioso e com visão estratégica do setor agrícola.

⁴ Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: **I** - existência de garantias cruzadas; **II** - relação de controle ou de dependência; **III** - identidade total ou parcial do quadro societário; e **IV** - atuação conjunta no mercado entre os postulantes. (Lei n.º 11.101/05)

⁵ Art. 113. Duas ou mais pessoas podem litigar, no mesmo processo, em conjunto, ativa ou passivamente, quando: **I** - entre elas houver comunhão de direitos ou de obrigações relativamente à lide;

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:00



22. O Sr. Sebastião (Autor) é pai do outro requerente, Sr. Túlio, que herdou a veia empreendedora do genitor e muito cedo aprendeu com ele as habilidades e conhecimentos do ramo. Em suma, ambos os Requerentes sempre trabalharam como produtores rurais.

23. O crédito é um dos fatores determinantes para a sobrevivência do produtor rural no Brasil. É utilizado tanto para a aquisição de insumos, maquinário e outros recursos necessários para a produção agrícola, como para viabilizar investimentos em infraestrutura e tecnologia.

24. Com os Requerentes, não foi diferente. Para crescer precisaram lançar mão deste instrumento, e assim o fizeram ao longo dos anos.

25. Nos idos de 1995, na esteira do Plano Real e da maior taxa de juros reais registrada, o Sr. Sebastião (Autor) precisou obter um empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A para financiar uma nova safra, em uma nova área de produção agrícola de soja; o objetivo era abrir uma nova lavoura.

26. Acontece que, após obter o financiamento e fazer o plantio da nova área, houve quebra na safra seguinte devido a fatores climáticos e a produção ficou muito abaixo das expectativas, sendo insuficiente para cobrir os custos de produção e financiamento.

27. Diante do prejuízo inesperado, não foi possível honrar com os compromissos assumidos, e assim o financiamento feito há quase 30 anos vem sendo renegociado desde então, e repactuado sempre em novas bases crescentes de juros e mora pelo atraso, atingindo valores impagáveis.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

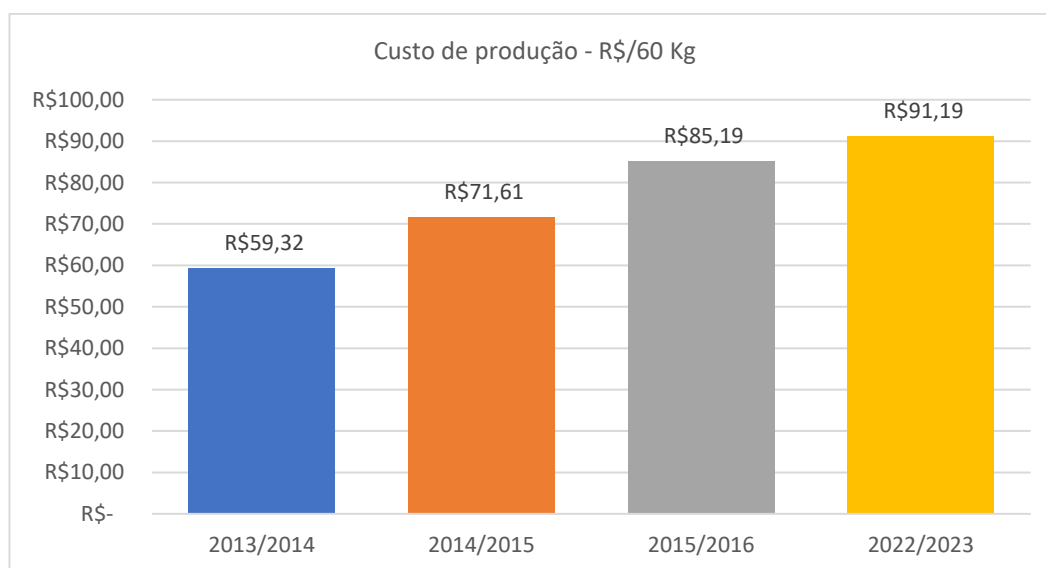
Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

28. Aliado a isso, mais recentemente os custos de produção vêm crescendo ano a ano acima do preço de venda dos produtos plantados pelos Requerentes, influenciados por fatores externos.

29. Em 2018 e 2019, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China afetou significativamente o mercado de soja, sendo que a China é o maior importador mundial de soja e os EUA um de seus principais fornecedores, e as tarifas retaliatórias impostas pela China em resposta às novas tarifas comerciais dos EUA reduziram drasticamente as exportações americanas de soja para a China. Isso desencadeou um excesso de oferta de soja nos EUA e levou a uma queda nos preços, afetando os produtores de soja nos EUA e em outros países.

30. Em 2020, a pandemia do COVID-19 afetou o mercado de soja de várias maneiras. A demanda global por soja para alimentação animal e produção de biocombustíveis diminuiu, impactando nos preços. Além disso, a pandemia atingiu a produção e distribuição de soja em alguns países, levando a desafios logísticos e de abastecimento a patamares até então desconhecidos pelos produtores mundiais.



MATRIZ

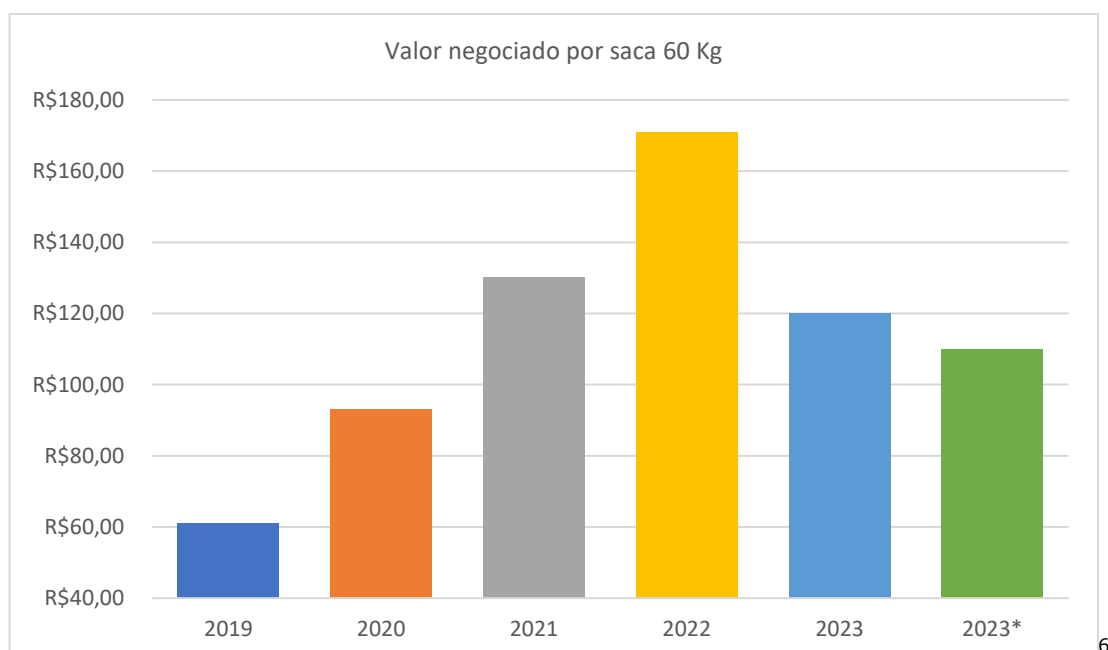
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

31. O clima e as condições de safra também desempenharam um papel importante no mercado de soja nos últimos três anos. Os valores negociados por saca de 60 quilos se comportaram da seguinte forma:



⁶ Esclareça-se em relação ao gráfico do valor negociado da saca de soja que, devido às cláusulas contratuais (*washout*) que visam ao ressarcimento de um possível dano ou prejuízo sofrido em razão da inadimplência de qualquer uma das partes, o preço da saca de soja entregue ao parceiro comercial pode sofrer um “desconto” significativo. Nesse caso, o valor no gráfico acima que está com asterisco (barra verde) expressa essa depreciação por inadimplência.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

32. Sem o favor legal da Lei n.º 11.101/2005, o fluxo de caixa dos Requerentes estaria hoje desta forma, sendo que o Banco do Brasil, sozinho, representa 88,47% desse total⁷:

	2023	abril	maio	junho	julho	agosto	Total
Receitas		5.980.000,00					5.980.000,00
Dívidas acumuladas		68.241.041,37	50.000,00	0,00	1.200.000,00	300.000,00	69.791.041,37
Gastos safra 2023/2024			3.025.594,00	1.146.320,00			4.171.914,00
Saldo		-62.261.041,37	-3.075.594,00	-1.146.320,00	-1.200.000,00	-300.000,00	-67.982.955,37

33. A recuperação judicial é parte do processo de reestruturação que não só irá manter a atividade econômica, mas que também dará uma nova oportunidade aos empresários rurais requerentes de corrigir a rota, rever estratégias e honrar seus compromissos com seus credores e colaboradores, preservando a qualidade da operação.

34. Com uma estrutura de custo mais enxuta, com o *know how* adquirido ao longo de uma vida de labor, a força comercial e todo reconhecimento que os Requerentes possuem no mercado goiano, certamente voltarão a ser produtores rurais rentáveis, gerando mais empregos, oportunidades e impostos, continuando a cumprir a sua função social.

- IV. -

**O pedido de tutela de urgência em caráter antecedente
ao pedido de recuperação judicial. Possibilidade.
(art. 6º, § 12 c/c art. 48, ambos da Lei n.º 11.101/05)**

⁷ O saldo devedor atualizado da ação de execução de n.º 0061882-02.1994.8.09.0113, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Niquelândia/GO, ajuizada em 18.10.1994, é de R\$ 59.892.000,00 (Doc. 05).

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

35. A presente medida busca antecipar os efeitos legais que o deferimento do processamento da recuperação judicial produz – *stay period* - previstos no artigo 6º, incisos I, II e III, c/c § 3º do artigo 49, ambos da Lei n.º 11.101/05.

36. Conforme inicialmente exposto, a Lei n.º 14.112/20 introduziu diversas alterações na Lei n.º 11.101/05, sendo uma delas o § 12, do artigo 6º, que assim dispõe:

§ 12º. Observado o disposto no art. 300 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

37. O doutrinador Ruy Pereira Camilo Junior⁸, ao comentar a possibilidade da antecipação dos efeitos derivados do deferimento da recuperação judicial conforme permitido pelo § 12, do art. 6º, da LFRJ, ressalta que a intenção da lei é a de resguardar o resultado útil do processo principal, de modo a impedir que o patrimônio do devedor venha sofrer constrições por credores até que se obtenha o deferimento do processamento da recuperação judicial:

A reforma acresceu o dispositivo em foco, consagrando o entendimento jurisprudencial que admitia tal antecipação, dado o risco de danos à integridade patrimonial da devedora até que se defira o processamento da recuperação judicial.

(...)

O juiz poderá suspender todas as execuções ou apenas aquelas que revelam risco iminente à integridade patrimonial da autora.

⁸ JUNIOR, Ruy Pereira Camilo (obra coordenada por Paulo Fernando Campos Salles de Toledo). Comentários à Lei de Recuperação de Empresas. 2021. Ed. Revista dos Tribunais. pg. 114.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

38. De grande valia também citar os comentários do Professor e Magistrado titular da 1ª Vara de falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, Daniel Carnio Costa⁹:

Essa disposição legal é de essencial importância para a proteção das empresas que buscam em juízo a recuperação judicial. Isso porque o simples protocolo do pedido acarreta uma verdadeira corrida ao ouro, com o ajuizamento de ações pelos credores em busca de seus direitos, antes de o juízo conceder a suspensão prevista na Lei 11.101/2005, art. 6º, §4º. Ao possibilitar a suspensão antes mesmo de ser deferido o processamento da recuperação judicial a lei protege a devedora e assegura ao juiz a tranquilidade de não colocar em processamento recuperação judicial de empresa cuja situação esteja irregular.

(...)

Entretanto, a aplicação da lei reformada já demonstrou que **também é possível a utilização do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente, que é regulada pelo art. 303 do CPC. Nesse sentido, a devedora poderá solicitar a suspensão de execuções específicas, demonstrando a probabilidade do direito e o perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, a fim de obter a tutela. Na sequência, deverá emendar a inicial para o pedido de recuperação judicial no prazo de quinze dias.**

Nesses casos, os documentos que devem ser juntados quando do pedido de tutela antecipada antecedente são apenas aqueles exigidos pelo art. 48. Os demais documentos previstos no art. 51 deverão ser juntados por ocasião da emenda à petição inicial.” (g.n.)

39. Na mesma linha se posiciona o Professor Marcelo Sacramone¹⁰:

⁹ COSTA, Daniel Carnio. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. 2ª ed. 2021. *Juruá* Editora. pg.98

¹⁰ SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. 4ª ed. 2023. Ed. SaraivaJur, pg.47

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

A alteração legislativa com a inserção do § 12 no art. 6º da Lei 11.101/2005 ocorreu para expressamente autorizar a concessão de tutelas de urgência para antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, as tutelas de urgência poderão ser concedidas quando houve elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. São necessários, portanto, o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

Na recuperação judicial, o perigo de dano poderá caracterizar-se com a possibilidade imediata de constrição de ativos do devedor por credores sujeitos à recuperação judicial e que poderiam comprometer a estruturação de uma negociação coletiva para a superação da crise econômico-financeira do devedor. Mas não apenas. É imprescindível que o devedor demonstre que sequer possui prazo hábil para providenciar a documentação do art. 51 e realizar o pedido de recuperação judicial.

O "*fumus boni iuris*", por seu turno, consiste na probabilidade do direito invocado, ou seja, que teria direito ao futuro deferimento do processamento da recuperação judicial e que os efeitos desse processamento impediriam o eventual dano de que a parte autora procuraria se proteger.

40. Tem-se, no presente caso, que os Requerentes preenchem os requisitos formais e legais exigidos pelos artigos 2º¹¹ e 48¹² da Lei n.º 11.101/05, que são os únicos exigidos para se formular este pedido cautelar de tutela de urgência, quais sejam:

¹¹ Art. 2º Esta Lei não se aplica a:

I – empresa pública e sociedade de economia mista;

II – instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores.

¹² Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

- Não se enquadram nas exceções previstas no art. 2º da LFRJ;
- Estão em atividade regular há mais de 02 anos;
- Nunca foram falidos;
- Nunca se beneficiaram de anterior pedido de recuperação judicial;
- Os sócios e controladores não são pessoas condenadas por crimes previstos na Lei n.º 11.101/05.

- V. -

**Da concessão da liminar do art. 300 do CPC.
Presença dos requisitos necessários.**

V.1.

Fumus boni juris

41. O bom **direito** dos Requerentes a tutela de urgência está, em suma, resguardado pelos artigos 2º¹³ e 48¹⁴ da Lei 11.101/2005, que elencam os requisitos necessários a ingressar com pedido de recuperação judicial, plenamente atendidos pelos Requerentes, em combinação com o art. 6º, § 12, do mesmo diploma legal, que expressamente prevê o uso da medida cautelar do artigo 300 do CPC.

¹³ Art. 2º Esta Lei não se aplica a:

I – empresa pública e sociedade de economia mista;

II – instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores.

¹⁴ Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:00



42. Os Requerentes buscam assegurar, por meio do ajuizamento do presente pedido cautelar, a preservação de suas atividades empresariais, escopo primordial da Lei n.º 11.101/05, conforme preconizado no art. 47:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

43. Esse direito já se encontra ameaçado, em razão de diversas ações de execução (**doc. 04**) e dívidas vencidas, ainda não ajuizadas, que somadas remontam a quase R\$ 70 milhões de reais (**doc. 05**), permitindo que os credores já iniciem a penhora e/ou retenção de recursos necessários para a continuidade das atividades, o que inviabilizaria a atividade econômica dos Requerentes.

44. Também estão sujeitos a ações de arresto e sequestro de soja, prejudicando o plantio da próxima safra.

V.2.

Periculum in mora

45. Quanto ao *periculum in mora*, este é ainda de mais fácil percepção, na medida em que a investida dos credores no caixa dos Requerentes e na retenção de recursos colocará em risco o resultado útil do processo principal.

46. Ora, é da essência dos produtores rurais a exploração econômica a partir da terra, através do planejamento e implementação de práticas agrícolas em áreas arrendadas, em parcerias ou áreas próprias.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

47. Por força das ações de execução, os Requerentes já sofreram a penhora de seus imóveis próprios (**doc. 02**), os quais correm risco de perdê-los em leilão judicial, colocando a perder todo o esforço de recuperação.

48. Além disso, os Requerentes poderão se ver privados de seus bens móveis (maquinários) utilizados para a colheita da lavoura (**doc. 06**), o que também irá inviabilizar a operação; acresça-se a isso, o fato de que alguns credores estão penhorando e retendo os frutos da produção agrícola para pagamento de seus créditos, no que redundará no privilégio para alguns credores em detrimento dos demais.

49. Ou seja, o risco de paralisação das atividades é iminente.

50. Ademais, a simples negatização perante os órgãos de proteção ao crédito, autorizam as instituições a se apropriarem de valores de titularidade dos Requerentes, depositados e/ou investidos para satisfação de seus créditos, cujos quais são sujeitos ao concurso de credores, no que redundará no privilégio para alguns credores em detrimento dos demais.

51. Por outro lado, há que se ressaltar também que a ocorrência de bloqueios em conta corrente e apropriação de recursos em contas garantidas agravará ainda mais a dificuldade de acesso aos fornecedores, que já estão exigindo para a continuidade do fornecimento a compra de insumos via pagamento à vista, ou, em alguns casos, de forma antecipada.

52. Desta feita, conquanto o art. 6º diga que com o deferimento do pedido de recuperação judicial suspende-se o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em desfavor dos Requerentes, a apreciação do pedido principal só terá

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

lugar após a organização da extensa lista de documentos que faz referência o art. 51 da LFRJ, razão pela qual a antecipação dos efeitos do *stay period* se faz necessário.

53. Desta forma, todo o benefício econômico e social corre o risco de desaparecer se não for concedida a tutela de urgência que ora se requer.

- VI. -

O pedido.

54. Diante de todo o exposto, restando demonstrada e comprovada a possibilidade jurídica do pedido e a presença dos requisitos necessários a concessão da tutela de urgência, os Autores requerem a Vossa Excelência que, nos termos do art. 6º, § 12º, da Lei n.º 11.101/05 c/c art. 300 do CPC, independentemente da realização de qualquer constatação prévia, seja concedida LIMINAR nos seguintes termos:

- (i) Excepcionalmente, visando preservar a integridade da operação e a eficácia da medida de urgência, que **seja autorizada a tramitação do feito em segredo de justiça, somente até a apreciação do pedido liminar** (CPC, art. 189, inciso I);
- (ii) A adoção das providências previstas no art. 6º, *caput*, e incisos I, II e III da Lei n.º 11.101/2005¹⁵;

¹⁵ Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei;

II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência;

III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

(iii) E ainda:

a.) Que o Banco do Brasil S/A e as demais instituições financeiras que operam com os Autores, além dos credores relacionados na lista anexa (**doc. 05**), sejam proibidos de se apropriar dos valores que se encontram depositados nas contas dos Autores¹⁶ (**doc. 07.1**), e os utilize para liquidação antecipada, mesmo que parcial, transferindo tais valores para uma conta judicial vinculada ao presente processo, restituindo/liberando o valor para os Requerentes eventualmente já bloqueados, **sob pena de multa diária**, evitando assim a violação ao princípio da isonomia entre os credores;

b.) Sejam preservados todos os contratos necessários à operação dos Requerentes, inclusive com fornecedores e manutenção de linhas de crédito, em conformidade com o art. 47, da Lei nº 11.101/05;

c.) Na hipótese de alguma instituição financeira ou credor já ter lançado mão de recursos e valores visando à quitação antecipada de seus contratos com créditos sujeitos, que sejam estornados estes valores e transferidos para conta judicial vinculada a este juízo;

(iv) Os Requerentes informam que, no prazo legal, irão aditar a petição inicial, ajuizando o pedido de recuperação judicial (CPC, art. 308),

¹⁶ Conta corrente nº 47.096-1, COOP: 5024-5 (SICOOB Unicentro Norte Brasil) e na conta corrente: 0002375-2, ag: 5484 (Bradesco), ambas em nome do primeiro Autor. E conta salário nº: 28.994-9, ag: 2341-8 (Banco do Brasil), em nome do segundo Autor.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

oportunidade em que se juntada o restante da documentação descrita no art. 51, da Lei n.º 11.101/05;

- (v) Em razão do elevado valor das custas iniciais, de R\$ 151.696,58 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) (**doc. 08**), e o momentâneo estado de dificuldade financeira, requerem a Vossa Excelência que seja permitido o pagamento da **taxa judiciária**, no valor de R\$ 133.933,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e três reais), somente ao final, quando do encerramento da recuperação judicial, recolhendo-se agora somente os emolumentos devidos à serventia (R\$ 17.762,73), autorizando-se a emissão de nova guia.

(v.1) Sucessivamente, caso não acolhido o pedido anterior, requer o parcelamento das custas iniciais, em 10 (dez) vezes, nos termos do art. 98, § 6º, do CPC¹⁷;

- (vi) Requerem, outrossim, nos termos do § 5º, do art. 272, do CPC, que todas as intimações sejam feitas exclusivamente em nome do advogado, **Murillo Macedo Lobo, OAB/GO 14.615**, sob pena de nulidade.

Dá-se a presente causa o valor de R\$ 67.699.541,37 (sessenta e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

¹⁷ § 6º Conforme o caso, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

Nesses termos, solicita-se deferimento.
Niquelândia – GO, 04 de maio de 2023.

Murillo Macedo Lobo
OAB/GO - 14.615

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br



Doc. 01.1 - Documentos pessoais e procuração - Sebastião.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO**

FILIAÇÃO
MANOEL DIAS MARQUES

MARIA ROSA DE MESQUITA

DATA NASCIMENTO **17/08/1948** TIPO/FATOR RH *****

NATALIDADE
ITABERAÍ - GO

OBSERVAÇÃO *****

Sebastião Dias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **060548541-00** DNI***** **MAIOR DE 65 ANOS**

RG **145491 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/10/2020**

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO 3730 B-19 FLS130 2 ZN GOIÂNIA-GO
EM 17/06/1978

T. ELEITOR ***** CTPS ***** SÉRIE UF POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL *****

CERT. MILITAR *****

CNH ***** CNS *****

Deusny Aparecido Silva Filho
ASSINATURA DO DIRETOR

484F354A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner

enel

CELG Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, Od. A-37, Nº 505 Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180
CNPJ 01.543.032/0001-04 - IE 100.548.420
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR
B B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL CONVENCIONAL	TRIFÁSICO		21/12/2022

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

FAZENDA CAICARA, Q. 2313, L. O, N. 9657
ZONA RURAL
CEP: 76420000 NIQUELANDIA GO BRASIL

INSTALAÇÃO /
UNIDADE CONSUMIDORA
2750080820

Nº DO CLIENTE
1542760



CNPJ/CPF 328.042.888-20

INSC ESTADUAL

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	03/02/2023	R\$*****562,58

MENSAGENS IMPORTANTES

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/1/2022. VRC = R\$ 165.81158
PARCELA : USO SISTEMA = R\$ 260,80 FORNECIMENTO = R\$ 227,73 USO TRANSMISSÃO = 30.8300 ENC. SETORIAL = 25.6700
A LEITURA PARA FATURAMENTO DE CLIENTES EM ÁREA RURAL É COLETADA A CADA TRÊS MESES. ISSO DEVIDO A GRANDE EXTENSÃO TER
O SEU FATURAMENTO É REALIZADO POR MÉDIA ANUAL DE CONSUMO.
VOCÊ PODE FAZER A AUTOLEITURA RURAL NO APP ENEL GOIÁS, SITE OU 0600 062 0196. BASTA INFORMAR A LEITURA DO SEU MEDIDOR NO
DE CONSUMO SEMPRE QUE A ENEL NÃO FIZER A LEITURA.

Digitalizado com CamScanner

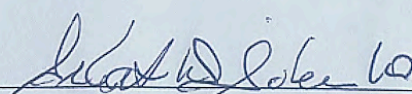
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO, brasileiro, agricultor, portador do CPF n.º 328.042.888-20 e RG n.º 7544.129 – SSP/SP, residente e domiciliado na Fazenda Serrinha, Rodovia Municipal CODEMI Km 64, Niquelândia-GO.

OUTORGADO: MURILLO MACEDO LÔBO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o n.º. 14.615, sócio do escritório **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, sociedade inscrita na OAB/GO sob o n.º 379, situada na Rua 1.132, n.º 104, Qd. 258, Lt. 06, Setor Marista, CEP: 74.180-110, Goiânia – GO, com endereço eletrônico para intimações: intimacao@murillolobo.adv.br.

PODERES: GERAIS para o foro, nos termos do art. 105, do Código de Processo Civil, para os fins de, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo, instância ou tribunal, proceder a defesa dos interesses da outorgante, propondo as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis, tais como: interpor quaisquer recursos, oferecer reconvenção e acompanhá-la até o final; excepcionar; arguir suspeição de juiz, perito, escrivão, oficial de justiça e representante do Ministério Público; firmar compromisso; transigir; receber e dar quitação; confessar; desistir; renunciar ao direito sobre que se funda a ação; reconhecer a procedência do pedido; receber e levantar alvarás; substabelecer com ou sem reserva de poderes; promover, ainda, todos os atos administrativos e extrajudiciais a fim de garantir e proteger os direitos dos Outorgantes, como notificações extrajudiciais, interpelações etc., **sendo VEDADO o recebimento de citação**, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Niquelândia - GO, 03 de maio de 2023.



SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO

CPF n.º 328.042.888-20

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, n.º 777
15º andar - Bola Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

Doc. 01 - Documentos pessoais e procuração - Tulio.

VALIDIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1601645239

NOME
TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7062588 PC GO

CPF
591.672.201-00

DATA NASCIMENTO
23/03/1973

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DIAS
SOBRINHO
MARLICE DIAS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] **AE**

Nº REGISTRO
00791715392

VALIDADE
16/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/02/1992

OBSERVAÇÕES

Tulio e Dias Campos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
22/05/2018

Flávio Murilo G. Prates de Oliveira - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

10408699938
GO129428914

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1601645239

Scanned with CamScanner

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL

TIPO DE FORNECIMENTO
MONOFASICO

INGRACIA JOSE PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 762.XXX.XXX-44
RUA RIO DE JANEIRO, Q. 59, L. 0, N. 41 A, CASA - 2 SETOR
BELO HORIZONTE CEP: 76420000 NIQUELANDIA GO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
2750046896

Nº DO CLIENTE
101420645

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
1/2023	18/01/2023	R\$ 68,16

INFORMAÇÕES FISCAIS



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
com a chave de acesso:
52230101543032000104660000409343182076101570
NOTA FISCAL N 40934318 - SERIE 0
DATA DE EMISSAO: 05/01/2023 07:18:10
EMITIDO EM CONTINGENCIA: Pendente de Autorizacao
CFOP 5258 - Venda de energia eletrica para nao contribuinte

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifaria(s) aplicada(s) no mes: VERDE. Mais informacoes em www.aneel.gov.br
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 11/2022. VRC = R\$ 5,23710

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/12/2022	05/01/2023	29	03/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Religacao normal disjuntor			0,00000	2,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Valor acum. mes passado			0,00000	43,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Valor correcao ipca.			0,00000	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Valor min. faturavel custo disp.	kWh	30	0,69129	20,73	0,60	20,73	0,00	0,00	0,67099
Juros			0,00000	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
TOTAL									

Scanned with CamScanner

Valor: R\$ 68.528,541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
NIQUELANDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:00

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TÚLIO CESÁRIO DIAS CAMPOS, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do CPF n.º 591.672.201-00, RG n.º 7062588 PC GO, residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro, Qd. 59, L. 0, n.º 41-A, casa 02, Setor Belo Horizonte, Niquelândia-GO, CEP: 76.420-000.

OUTORGADO: MURILLO MACEDO LÔBO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o n.º. 14.615, sócio do escritório **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, sociedade inscrita na OAB/GO sob o n.º 379, situada na Rua 1.132, n.º 104, Qd. 258, Lt. 06, Setor Marista, CEP: 74.180-110, Goiânia - GO, com endereço eletrônico para intimações: intimacao@murillolobo.adv.br.

PODERES: GERAIS para o foro, nos termos do art. 105, do Código de Processo Civil, para os fins de, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo, instância ou tribunal, proceder a defesa dos interesses da outorgante, propondo as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis, tais como: interpor quaisquer recursos, oferecer reconvenção e acompanhá-la até o final; excepcionar; arguir suspeição de juiz, perito, escrivão, oficial de justiça e representante do Ministério Público; firmar compromisso; transigir; receber e dar quitação; confessar; desistir; renunciar ao direito sobre que se funda a ação; reconhecer a procedência do pedido; receber e levantar alvarás; substabelecer com ou sem reserva de poderes; promover, ainda, todos os atos administrativos e extrajudiciais a fim de garantir e proteger os direitos dos Outorgantes, como notificações extrajudiciais, interpelações etc., **sendo VEDADO o recebimento de citação**, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Niquelândia - GO, 03 de maio de 2023.



TÚLIO CESÁRIO DIAS CAMPOS

CPF n.º 591.672.201-00

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, n.º 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

www.murillolobo.adv.br

Doc. 02 - Certidões de matrículas - Fazenda Serrinha e Fazenda Goiabeira.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Subst?/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

CERTIDÃO DE MATRICULA POR INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Dr. Silvio Francisco Dias
Titular
NIQUELÂNDIA - GOIÁS

O Doutor **SILVIO FRANCISCO DIAS**, Titular do Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, nesta cidade de NIQUELÂNDIA, sede da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Certifica, a pedido verbal da parte interessada que, revendo em seu poder e Cartório, as Fichas referentes ao Livro 2 - REGISTRO GERAL desta Circunscrição, dentre elas, encontrou a do seguinte teor: "**MATRÍCULA Nº 18.911**. - Data: 21 de Outubro de 2.022. Imóvel: "**UMA (01) GLEBA DE TERRAS**, com a área de **DUZENTOS E OITENTA E CINCO (285) hectares, OITENTA E OITO (88) ares e SETENTA E DOIS (72) centiares**, desmembrada dos **QUINHÕES NºS 02 e 04**, do imóvel denominado "**DEGREDO**" ou "**GOIABEIRA**", deste Município e Comarca, **excluída da comunhão** dos referidos quinhões, e compreendida pelos limites e confrontações constantes de Memorial Descritivo e Planta, acompanhados da ART/CREA-Go - 1020220137696, assinados pelo referido engenheiro agrônomo, os quais são os seguintes: - "**INICIA-SE** a descrição deste perímetro, no vértice **ENCG-P-A0001**, de coordenadas (Longitude: -48°21'05,635", Latitude: -14°19'57,106" e Altitude: 474,53 m); Córrego; deste, segue confrontando com **CORREGO DA FORMIGA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°07' e 1,79 m até o vértice **ENCG-P-A0002**, (Longitude: -48°21'05,579", Latitude: -14°19'57,126" e Altitude: 473,63 m); 137°18' e 33,33 m até o vértice **ENCG-P-A0003**, (Longitude: -48°21'04,825", Latitude: -14°19'57,923" e Altitude: 476,07 m); 78°09' e 15,43 m até o vértice **ENCG-P-A0004**, (Longitude: -48°21'04,321", Latitude: -14°19'57,820" e Altitude: 477,04 m); 122°32' e 3,20 m até o vértice **ENCG-P-A0005**, (Longitude: -48°21'04,231", Latitude: -14°19'57,876" e Altitude: 476,08 m); 152°31' e 10,91 m até o vértice **ENCG-P-A0006**, (Longitude: -48°21'04,063", Latitude: -14°19'58,191" e Altitude: 476,01 m); 140°04' e 10,18 m até o vértice **ENCG-P-A0007**, (Longitude: -48°21'03,845", Latitude: -14°19'58,445" e Altitude: 473,38 m); 126°42' e 10,13 m até o vértice **ENCG-P-A0008**, (Longitude: -48°21'03,574", Latitude: -14°19'58,642" e Altitude: 473,67 m); 116°53' e 33,70 m até o vértice **ENCG-P-A0009**, (Longitude: -48°21'02,571", Latitude: -14°19'59,138" e Altitude: 475,13 m); 156°04' e 1,48 m até o vértice **ENCG-P-A0010**, (Longitude: -48°21'02,551", Latitude: -14°19'59,182" e Altitude: 474,02 m); 179°52' e 27,29 m até o vértice **ENCG-P-A0011**, (Longitude: -48°21'02,549", Latitude: -14°20'00,070" e Altitude: 475,22 m); 151°34' e 13,91 m até o vértice **ENCG-P-A0012**, (Longitude: -48°21'02,328", Latitude: -14°20'00,468" e Altitude: 477,28 m); 141°39' e 18,89 m até o vértice **ENCG-P-A0013**, (Longitude:





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvío Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

-48°21'01,937", Latitude: -14°20'00,950" e Altitude: 474,83 m); 161°12' e 1,40 m até o vértice **ENCG-P-A0014**, (Longitude: -48°21'01,922", Latitude: -14°20'00,993" e Altitude: 477,38 m); 235°25' e 20,31 m até o vértice **ENCG-P-A0015**, (Longitude: -48°21'02,480", Latitude: -14°20'01,368" e Altitude: 477,36 m); 220°50' e 11,82 m até o vértice **ENCG-P-A0016**, (Longitude: -48°21'02,738", Latitude: -14°20'01,659" e Altitude: 475,12 m); 185°41' e 8,46 m até o vértice **ENCG-P-A0017**, (Longitude: -48°21'02,766", Latitude: -14°20'01,933" e Altitude: 476,96 m); 227°35' e 14,86 m até o vértice **ENCG-P-A0018**, (Longitude: -48°21'03,132", Latitude: -14°20'02,259" e Altitude: 476,05 m); 144°24' e 29,40 m até o vértice **ENCG-P-A0019**, (Longitude: -48°21'02,561", Latitude: -14°20'03,037" e Altitude: 477,83 m); 107°09' e 20,32 m até o vértice **ENCG-P-A0020**, (Longitude: -48°21'01,913", Latitude: -14°20'03,232" e Altitude: 478,13 m); 120°58' e 27,65 m até o vértice **ENCG-P-A0021**, (Longitude: -48°21'01,122", Latitude: -14°20'03,695" e Altitude: 475,88 m); 108°36' e 10,59 m até o vértice **ENCG-P-A0022**, (Longitude: -48°21'00,787", Latitude: -14°20'03,805" e Altitude: 476,73 m); 83°25' e 19,85 m até o vértice **ENCG-P-A0023**, (Longitude: -48°21'00,129", Latitude: -14°20'03,731" e Altitude: 476,81 m); 60°38' e 14,54 m até o vértice **ENCG-P-A0024**, (Longitude: -48°20'59,706", Latitude: -14°20'03,499" e Altitude: 474,52 m); 10°30' e 7,72 m até o vértice **ENCG-P-A0025**, (Longitude: -48°20'59,659", Latitude: -14°20'03,252" e Altitude: 475,33 m); 131°31' e 7,33 m até o vértice **ENCG-P-A0026**, (Longitude: -48°20'59,476", Latitude: -14°20'03,410" e Altitude: 475,81 m); 87°50' e 11,43 m até o vértice **ENCG-P-A0027**, (Longitude: -48°20'59,095", Latitude: -14°20'03,396" e Altitude: 475,36 m); 40°54' e 24,12 m até o vértice **ENCG-P-A0028**, (Longitude: -48°20'58,568", Latitude: -14°20'02,803" e Altitude: 476,00 m); 32°09' e 11,65 m até o vértice **ENCG-P-A0029**, (Longitude: -48°20'58,361", Latitude: -14°20'02,482" e Altitude: 474,66 m); 37°47' e 27,97 m até o vértice **ENCG-P-A0030**, (Longitude: -48°20'57,789", Latitude: -14°20'01,763" e Altitude: 476,66 m); 345°04' e 18,16 m até o vértice **ENCG-P-A0031**, (Longitude: -48°20'57,945", Latitude: -14°20'01,192" e Altitude: 477,58 m); 81°54' e 23,13 m até o vértice **ENCG-P-A0032**, (Longitude: -48°20'57,181", Latitude: -14°20'01,086" e Altitude: 477,54 m); 343°21' e 20,63 m até o vértice **ENCG-P-A0033**, (Longitude: -48°20'57,378", Latitude: -14°20'00,443" e Altitude: 476,50 m); 133°06' e 30,54 m até o vértice **ENCG-P-A0034**, (Longitude: -48°20'56,634", Latitude: -14°20'01,122" e Altitude: 476,68 m); 31°41' e 26,01 m até o vértice **ENCG-P-A0035**, (Longitude: -48°20'56,178", Latitude: -14°20'00,402" e Altitude: 479,67 m); 358°52' e 13,68 m até o vértice **ENCG-P-A0036**, (Longitude: -48°20'56,187", Latitude: -14°19'59,957" e Altitude: 480,77 m); 140°58' e 34,89 m até o vértice **ENCG-P-A0037**, (Longitude: -48°20'55,454", Latitude: -14°20'00,839" e Altitude: 479,79 m); 50°14' e 14,85 m até o vértice **ENCG-P-A0038**, (Longitude: -48°20'55,073", Latitude: -14°20'00,530" e Altitude: 479,71 m); 169°21' e 27,11 m até o vértice **ENCG-P-A0039**, (Longitude: -48°20'54,906", Latitude: -14°20'01,397" e Altitude: 477,60 m); 144°39' e 20,05 m até o vértice **ENCG-P-A0040**, (Longitude: -48°20'54,519", Latitude: -14°20'01,929" e Altitude: 482,08 m); 57°57' e 17,50 m até o vértice **ENCG-P-A0041**, (Longitude:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

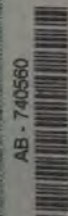
Bel. Silvío Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

48°20'54,024", Latitude: -14°20'01,627" e Altitude: 479,57 m); 129°18' e 14,99 m até o vértice **ENCG-P-A0042**, (Longitude: -48°20'53,637", Latitude: -14°20'01,936" e Altitude: 480,90 m); 160°51' e 16,82 m até o vértice **ENCG-P-A0043**, (Longitude: -48°20'53,453", Latitude: -14°20'02,453" e Altitude: 483,34 m); 133°38' e 10,02 m até o vértice **ENCG-P-A0044**, (Longitude: -48°20'53,211", Latitude: -14°20'02,678" e Altitude: 482,45 m); 103°40' e 33,56 m até o vértice **ENCG-M-3000**, (Longitude: -48°20'52,123", Latitude: -14°20'02,936" e Altitude: 480,60 m); Cerca; deste, segue confrontando com **GO 532**, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°22' e 89,81 m até o vértice **ENCG-P-A0046**, (Longitude: -48°20'53,264", Latitude: -14°20'05,638" e Altitude: 543,33 m); 200°14' e 101,00 m até o vértice **ENCG-P-A0047**, (Longitude: -48°20'54,430", Latitude: -14°20'08,721" e Altitude: 545,33 m); 200°22' e 232,72 m até o vértice **ENCG-P-A0048**, (Longitude: -48°20'57,133", Latitude: -14°20'15,819" e Altitude: 546,07 m); 198°38' e 63,97 m até o vértice **ENCG-P-A0049**, (Longitude: -48°20'57,815", Latitude: -14°20'17,791" e Altitude: 547,90 m); 202°10' e 292,21 m até o vértice **ENCG-P-A0050**, (Longitude: -48°21'01,495", Latitude: -14°20'26,595" e Altitude: 548,12 m); 201°08' e 137,82 m até o vértice **ENCG-P-A0051**, (Longitude: -48°21'03,154", Latitude: -14°20'30,777" e Altitude: 546,08 m); 199°34' e 171,31 m até o vértice **ENCG-P-A0052**, (Longitude: -48°21'05,070", Latitude: -14°20'36,028" e Altitude: 547,43 m); 201°57' e 313,36 m até o vértice **ENCG-P-A0053**, (Longitude: -48°21'08,981", Latitude: -14°20'45,483" e Altitude: 548,76 m); 200°17' e 218,12 m até o vértice **ENCG-P-A0054**, (Longitude: -48°21'11,505", Latitude: -14°20'52,139" e Altitude: 543,78 m); 199°31' e 81,92 m até o vértice **ENCG-P-A0055**, (Longitude: -48°21'12,419", Latitude: -14°20'54,651" e Altitude: 0,00 m); 195°06' e 74,50 m até o vértice **ENCG-P-A0056**, (Longitude: -48°21'13,067", Latitude: -14°20'56,991" e Altitude: 546,81 m); 182°30' e 81,74 m até o vértice **ENCG-P-A0057**, (Longitude: -48°21'13,186", Latitude: -14°20'59,648" e Altitude: 0,00 m); 181°31' e 219,64 m até o vértice **ENCG-M-1397**, (Longitude: -48°21'13,381", Latitude: -14°21'06,792" e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **MARLENE MENDES (FAZENDA DEGREDO OU GOIABEIRA MATRICULA 18.377)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°07' e 1.429,86 m até o vértice **ENCG-M-1396**, (Longitude: -48°22'01,099", Latitude: -14°21'06,688" e Altitude: 613,22 m); 351°19' e 55,00 m até o vértice **ENCG-M-1395**, (Longitude: -48°22'01,376", Latitude: -14°21'04,919" e Altitude: 612,11 m); 18°13' e 57,57 m até o vértice **ENCG-M-1394**, (Longitude: -48°22'00,775", Latitude: -14°21'03,140" e Altitude: 611,22 m); 09°22' e 138,01 m até o vértice **ENCG-M-1393**, (Longitude: -48°22'00,025", Latitude: -14°20'58,710" e Altitude: 612,78 m); 24°55' e 52,61 m até o vértice **ENCG-M-1392**, (Longitude: -48°21'59,285", Latitude: -14°20'57,158" e Altitude: 610,29 m); 68°02' e 21,29 m até o vértice **ENCG-M-1391**, (Longitude: -48°21'58,626", Latitude: -14°20'56,899" e Altitude: 609,22 m); 25°23' e 26,91 m até o vértice **ENCG-M-1390**, (Longitude: -48°21'58,241", Latitude: -14°20'56,108" e Altitude: 0,00 m); 277°46' e 945,82 m até o vértice **CBF-M-2071**, (Longitude: -48°22'29,514", Latitude: -14°20'51,944" e

Valor: R\$ 68.528,541,37
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Assessor: ADSMÁRIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 04/05/2023 14:03:41



AB - 740560



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Sílvia Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

Altitude: 840,72 m); 57°58' e 344,57 m até o vértice **CBF-M-2072**, (Longitude: -48°22'19,766", Latitude: -14°20'45,999" e Altitude: 817,60 m); 13°13' e 237,95 m até o vértice **CBF-M-2073**, (Longitude: -48°22'17,949", Latitude: -14°20'38,463" e Altitude: 797,78 m); 33°01' e 168,09 m até o vértice **CBF-M-2074**, (Longitude: -48°22'14,892", Latitude: -14°20'33,878" e Altitude: 771,09 m); 50°53' e 141,23 m até o vértice **CBF-M-2075**, (Longitude: -48°22'11,235", Latitude: -14°20'30,980" e Altitude: 791,45 m); 20°11' e 100,94 m até o vértice **CBF-M-2076**, (Longitude: -48°22'10,072", Latitude: -14°20'27,898" e Altitude: 773,14 m); 81°00' e 18,87 m até o vértice **CBF-M-2077**, (Longitude: -48°22'09,450", Latitude: -14°20'27,802" e Altitude: 770,05 m); 59°43' e 478,14 m até o vértice **CBF-M-2078**, (Longitude: -48°21'55,672", Latitude: -14°20'19,958" e Altitude: 656,62 m); 110°31' e 1.017,06 m até o vértice **CBF-M-2079**, (Longitude: -48°21'23,889", Latitude: -14°20'31,563" e Altitude: 549,21 m); Cerca, deste, segue confrontando com **MARLENE MENDES (FAZENDA DEGREDO OU GOIABEIRAS MATRICULA 18,377)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°35' e 1.135,63 m até o vértice **CBF-M-2080**, (Longitude: -48°21'07,519", Latitude: -14°19'58,241" e Altitude: 534,16 m); Córrego; deste, segue confrontando com **CORREGO DA FORMIGA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 00°27' e 7,44 m até o vértice **ENCG-P-A0058**, (Longitude: -48°21'07,517", Latitude: -14°19'57,999" e Altitude: 533,96 m); 01°28' e 11,71 m até o vértice **ENCG-M-A0059**, (Longitude: -48°21'07,507", Latitude: -14°19'57,618" e Altitude: 533,14 m); 99°14' e 26,23 m até o vértice **ENCG-M-A0060**, (Longitude: -48°21'06,643", Latitude: -14°19'57,755" e Altitude: 531,63 m); 19°32' e 18,10 m até o vértice **ENCG-M-A0061**, (Longitude: -48°21'06,441", Latitude: -14°19'57,200" e Altitude: 475,35 m); 106°31' e 12,32 m até o vértice **ENCG-M-A0062**, (Longitude: -48°21'06,047", Latitude: -14°19'57,314" e Altitude: 474,31 m); Cerca deste, segue confrontando com **CORREGO DA FORMIGA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°37' e 13,90 m até o vértice **ENCG-P-A0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro". - Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM, o SIRGAS 2000. - A área, foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). - Todos os azimutes, foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). - Perímetro e distâncias, foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas". - PROPRIETÁRIO: - **TÚLIO CÉZARO DIAS CAMPOS**, brasileiro, capaz, agricultor, declarou, sob pena de responsabilidade civil e penal, ser divorciado, não convivente em união estável, filho de Sebastião Dias Sobrinho e de Marlice Dias Santos, nascido em Goiatuba, neste Estado, no dia 23/03/1973, conforme Certidão de Casamento - Matrícula: - 025395 01 55 2004 2 00033 035 0004363 04, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, datada de 30 de Julho de 2019, assinada pela Escrevente Dara Cabral dos Santos, apresentada por cópia, residente e domiciliado à Rua Santa Paula, Qd. 59, Lt. 14, Centro, nesta cidade, - portador do CPF nº **591.672.201 - 00**, e da CNH nº 007912715392 = DETRAN - Go, com sua primeira habilitação datada de 07/02/1992, - TEL. 62 - 9 - 9631 - 6110,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
 Titular

José Moreira Neto
 Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

e-mail: tuliocezarodias1973@gmail.com; - PROCEDÊNCIA: - **MATRÍCULA Nº 18.910**, feita na FICHA própria - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL deste Cartório, no dia 20 de OUTUBRO de 2022. (PROTOCOLO Nº 50804. Data: - 21 de OUTUBRO de 2022). - Protocolo = R\$ 9,43. - Buscas = R\$ 15,72. - Taxa judiciária = R\$ 17,97. - Matrícula = R\$ 48,72. - ISS = 2,96.- Fundos = R\$ 15,69.- Nº do selo utilizado: - 04102210212936525440001. NIQUELÂNDIA, 21 de OUTUBRO de 2022. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL." "**AV. 1 - 18.911** = Da MATRÍCULA ANTERIOR consta a AVERBAÇÃO do seguinte teor: - "**AV. 14 - 3.947** = Data: 22/03/2021. Protocolo nº. 46.705. Data: 22/03/2021. Registro Anterior: R. 3 -3.947. Pela Credora, **FORTALEZA AGRICOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santa Luzia, Qd. 17, Lt 17, Setor Oeste, na cidade de Padre Bernardo, Go, inscrita no CNPJ/MF nº. 08 728 058/0006-72, foi proposta **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E)**, contra o proprietário do imóvel, objeto da presente matrícula, Senhor **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF nº. **591 672 201- 00**, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 27983361 - SSP/GO, e **SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF nº. **328 042 888 20** e Registro Geral nº. 7.544.129 - SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Serrinha, na Rodovia GO 532, KM 40, à esquerda 24 km, zona rural, neste município, para cobrança de dívida no valor de **R\$ 1.513.916,52** (hum milhão, quinhentos e treze mil, novecentos dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), atualizado em 22/05/2020, protocolada no dia 22/05/2020, às 11:10:47 horas, conforme Certidão de Averbação (Artigo 828 Lei nº. 13.105/2015), extraída dos autos protocolado sob nº. 5234506 - 83.2020.8.09.0040, pela Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 1º Cível, Juizado Especial Cível, da Comarca de Edeia, deste Estado, em data de 17 de Dezembro de 2020, assinada pela Analista Judiciário, LUDMILA ROCHA ASSIS. A presente averbação é feita a requerimento da autora, com fundamento no Art. 828 do CPC, instruído com a referida certidão e demais peças que a acompanhavam, e que ficaram arquivadas neste Cartório. Emolumentos: Emolumentos: P/ Av. R\$ 34,05 ISSQN R\$ 1,70 F Est R\$ 13,62. Total R\$ 49,37. Selo Extrajudicial nº. 04102103223196810540007. Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. NIQUELÂNDIA, 22 de MARÇO de 2021.- JOSE MOREIRA NETO = SUB / OFICIAL". NIQUELÂNDIA, 21 de OUTUBRO de 2022. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL." "**R. 2 - 18.911** = (PROTOCOLO Nº 50804.- Data: 0 21 de OUTUBRO de 2022) = A gleba de terras, objeto da presente Matrícula, teve o seu domínio reconhecido em favor do proprietário **TÚLIO CÉZARO DIAS CAMPOS**, brasileiro, capaz, agricultor, declarou, sob pena de responsabilidade civil e penal, ser divorciado, não convivente em união estável, filho de Sebastião Dias Sobrinho e de Marlice Dias Santos, nascido em Goiatuba, neste Estado, no dia 23/03/1973, conforme Certidão de Casamento - Matrícula: - 025395 01 55 2004 2 00033 035 0004363 04, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, datada de 30 de Julho de 2019, assinada pela Escrevente Dara Cabral dos Santos, apresentada por cópia, residente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

e domiciliado à Rua Santa Paula, Qd. 59, Lt. 14, Centro, nesta cidade, - portador do CPF nº 591.672.201 - 00, e da CNH nº 007912715392 = DETRAN - Go, com sua primeira habilitação datada de 07/02/1992, - TEL. 62 - 9 - 9631 - 6110, - e-mail: tuliocezarodias1973@gmail.com; - por força da Escritura Pública de Declaração do exercício de posse mansa e pacífica, perfeitamente localizada dentro dos QUINHÕES NºS 02 e 04, do imóvel "DEGREDO" ou "GOIABEIRA", deste Município e Comarca, há mais de VINTE E CINCO (25) anos, somado ao seu, o tempo dos seus antecessores, sendo que sobre a mesma, existem as seguintes benfeitorias: - casa - sede, com 70,00 m2, com cinco cômodos, sendo: - dois quartos, um banheiro, uma sala e uma cozinha, construída com paredes de tijolos, rebocadas e pintadas, coberta com telhas plan, madeiramento serrado, piso de cerâmica, portas e janelas tipo veneziana, - com energia elétrica, água encanada, proveniente de cisterna; - pomar com diversas plantações frutíferas; - área anexa com 6,00 m2, construída com paredes de tijolos, coberta com telhas plan, madeiramento serrado, piso de cimento rústico, com energia elétrica; - um (01) galpão com 1.000,00 m2, destinado a guardar maquinários, coberto com telhas galvanizadas, sem paredes, piso de cimento rústico, com energia e água encanada; - 204,00.00 hectares destinados a lavoura de grãos; - 9.308,00 metros de cercas de arame liso, com cinco fios, com estacas de angico, ipê, aroeira e eucalipto, com espaçamento de 5 x 5 metros; - cuja escritura foi lavrada às fls. 140/143 verso, Prot. 3.733, Livro nº 167, das Notas deste Cartório, pelo TABELÃO EFETIVO Silvio Francisco Dias, no dia 30 de JUNHO de 2022, onde compareceram os confinantes mencionados no Memorial e respectiva Planta, que ratificaram todas as declarações feitas pelo proprietário.- A Escritura mencionada, apresentada para registro, obedeceu às disposições legais, exigidas pelo Provimento nº 24, de 01 de Dezembro de 2016, Baixado pela Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no dia 07/12/2016, e veio acompanhada de toda a documentação exigida no referido Provimento, que Instituiu o Projeto "Gleba Legal", tornando, assim, a gleba de terras, objeto da presente matrícula, devidamente individualizada e localizada, portanto, **excluída do estado de comunhão** dos QUINHÕES NºS 02 e 04, do imóvel "DEGREDO" ou "GOIABEIRA", deste Município e Comarca, passando a ser identificada por seus próprios limites e confrontações, devidamente georreferenciados. - Registro = R\$. 52,13; - ISS = R\$ 2,09. - Fundos = R\$ 11,08. - Nº do selo utilizado: - 04102210213670625450000.NIQUELÂNDIA, 21 de OUTUBRO de 2022. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL." "AV. 3 - 18.911 = (PROTOCOLO Nº 50807.- Data: - 21 de OUTUBRO de 2022) = A gleba de terras, objeto da presente Matrícula, foi inscrita no CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL, às 12:20:59 horas do dia 01/02/2021, em nome de Tulio Cesario Dias Campos - CPF 591.672.201 - 00, sob nº GO=5214606 - 708BBD09B25748FC86FD3AE242590493, com Área Total: - 285,8872 hectares; - Módulo Fiscal: - 4,7647; - Área de Servidão Administrativa: - 0,0000 hectare; - Área Líquida do imóvel: - 285,8872 hectares; - Área de preservação Permanente: - NÃO CONSTA; - Área de uso restrito: - 0,0000 hectare; - Área Consolidada: - 203,2500 hectares; - Remanescente de Vegetação Nativa: - 24,6372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

hectares; - **Área de Reserva Legal: - 57,1700 hectares.** - Coordenadas Geográficas do centroide do imóvel rural: - Latitude: - 14° 20' 41,67" S; - Longitude: - 48° 21' 37,77" O.- Isenta de emolumentos, fundos e taxas. - Nº do selo utilizado: - 04102210214129729700005. NIQUELÂNDIA, 21 de OUTUBRO de 2022. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL." NADA MAIS. - Era o que se continha da referida FICHA, aqui por mim, bem e fielmente transcrita, do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, que expedi, subscrevi, dou fé, e assino. A presente certidão tem validade por 30 dias, contados da data de sua emissão. - (Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021).

NIQUELÂNDIA, 21 de Outubro de 2.022

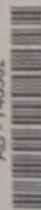
[assinatura]
Dr. Silvio Francisco Dias
OFICIAL

A Taxa Judiciária
sera recolhida oportunamente.
Taxa Judiciaria: 17,42
Emolumentos: 55,01
Fundos Estaduais: 11,69
ISS: 2,20
Total: 86,32

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Dr. Silvio Francisco Dias
Titular
NIQUELÂNDIA - GOIÁS

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04102210212897226800012
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AB - 740562



Valor: R\$ 68.528,541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

CERTIDÃO DE MATRICULA POR INTEIRO TEOR

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TABELIONATO 1º DE NOTAS
José Moreira Neto
Tab. Substº e Sub / Oficial
NIQUELÂNDIA - GO**

JOSÉ MOREIRA NETO, Sub/Oficial do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, desta cidade de NIQUELÂNDIA, sede da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

C e r t i f i c a, a pedido verbal da parte interessada que, revendo em seu poder e Cartório, as Fichas referentes ao Livro 2 - REGISTRO GERAL desta Circunscrição, dentre elas, encontrou a do seguinte teor: **MATRÍCULA Nº 001**. Data: 19 de janeiro de 1.976. Imóvel: “**QUINHÃO Nº 05**”, da divisão judicial do imóvel denominado “**SERRINHA**”, desmembrada do imóvel “**SANTO ANTÔNIO DA SERRA NEGRA**”, neste município e comarca, com a área de 677 hectares e 60 ares ou 140 alqueires, sendo 67 hectares e 76 ares, em cultura e 609 hectares e 84 ares em campos, compreendida dentro das seguintes divisas: “Começando em um marco cravado na cabeceira da Lagoa do Sucuri, segue o rumo de 20º. 00' SE, numa extensão de 1.140 metros, até outro marco; daí, vira a direita, segue o rumo de 31º 00' S.O., até a linha perimétrica, dividindo com a primeira gleba do quinhão nº 01; daí, vira a esquerda, segue pela linha perimetrica, no rumo de 68º 30' SE, até o marco primordial cravado na cabeceira de uma Veredinha, dividindo com a Fazenda Frade; daí, pela Veredinha abaixo, até sua barra no córrego Arara; por este abaixo até a barra do esgoto da Lagoa da Onça, dividindo com terras da cia. Niquel Tocantins, e pelo esgoto acima, até outro marco cravado na sua margem esquerda, dividindo com os quinhões nºs. 27,25 e 24 e a segunda gleba do quinhão nº 23; daí, vira a esquerda, segue o rumo de 12º 00'SE, numa extensão de 979 metros, até o esgoto da Lagoa do Sucuri, por este acima até o ponto de partida.” **PROPRIETÁRIO: JOÃO LOPES CARDOSO. REGISTRO ANTERIOR: 5.702**, Livro nº 3-H, feito em 03/11/1.964. Eu, (a) Silvio Francisco Dias - Oficial, a escrevi.” “**R.1 - 1**. O imóvel, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo proprietário JOÃO LOPES CARDOSO, na divisão do imóvel SERRINHA, que foi desmembrada do imóvel SANTO ANTONIO DA SERRA NEGRA ou CAIÇARA, deste município, conforme Certidão de Pagamento extraída dos respectivos autos, pelo Escrevente Autorizado do Cartório do 2º Ofício desta cidade, José Correia de Freitas, em 28/08/1.964, no valor de Cr\$ 189.728,00, ficando mantidas as servidões existentes. O referido é verdade e dou fé. Niquelândia, 19 de janeiro de 1.976. (a) **SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL**.” “**AV.2 - 1**. Certifico que do registro anterior, consta ter, o proprietário vendido do imóvel, objeto da presente matrícula, uma área de 4,50 alqueires, a VANDIR LOPES, pelo registro nº. 9.728, Livro 3-L, de 04.12.75, e outra área de 8,50 alqueires, a JORGE e SALEN MIGUEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

ELIAS, dependendo, esta escritura, de registro. Niquelândia, 19 de janeiro de 1.976. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” “**R. 3 – 1.** Do imóvel, objeto da presente matrícula, via da CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, emitida pelo proprietário JOÃO LOPES CARDOSO e sua mulher, dona SEBASTIANA LUIZA LOPES, em 14 de janeiro de 1.976, no valor de Cr\$ 30.000,00 e vencimento para 25 de Julho de 1.976, a área de 127 alqueires, foi dada em garantia hipotecária de 1º grau ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Uruaçu, Go, da qual fica uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 19 de janeiro de 1.976. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL, o escrevi.” “**R. 4 - 1.** Do imóvel, objeto da presente matrícula, que está cadastrado no INCRA, sob o nº. 927 031 002 437, conforme Certificado onde consta que foi pago o ITR devido pelo INCRA, e ter a área total de 692,4; módulo: 88,8; nº de módulos: 7,80; fração mínima de parcelamento: 88,8, foi adquirida pelos confrontantes SALEM MIGUEL ELIAS, CPF nº. 014 463 551 e Carteira de Identidade Registro Geral 19001 de Goiás; e, JORGE MIGUEL ELIAS, CPF 003 066 221 e Carteira de Identidade nº. 59836 de Goiás, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Anápolis – Go, uma área de oito (8) alqueires e quarenta (40) litros, em cultura e campos, situada no imóvel SERRINHA, deste município, com as seguintes divisas: COMEÇANDO do marco cravado na cabeceira da Vereda; daí, segue numa extensão de 790 metros, até outro marco; deste, segue numa extensão de 1.230 metros, até o marco próximo do Capão do Mel; deste segue com 1.140 metros, até o marco onde iniciaram estas divisas, conforme escritura pública, lavrada às fls. 101 a 102 verso, no Livro nº.34, das Notas do 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião, José Correia de Freitas, em 12-1/1.976, outorgada por JOÃO LOPES CARDOSO, CPF 012 377 481, fazendeiro, e sua mulher, dona SEBASTIANA LUIZA LOPES, doméstica, brasileira, residentes e domiciliados neste município. Valor do Contrato: Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros). Condições do Contrato: A aquisição foi feita em partes iguais. Niquelândia, 03 de fevereiro de 1.976. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” “**R.5-1.** Do imóvel, objeto da presente matrícula, a área de 127 alqueires, foi dada em garantia hipotecária de 1º grau, ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Uruaçu, Go, conforme CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. EAC-76/ 1.589, no valor de Cr\$ 79.239,00 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros), com vencimento final para 25/07/1.977, emitida por JOÃO LOPES CARDOSO e sua mulher, dona SEBASTIANA LUIZA LOPES, em 10/11/1.976, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 22 de Novembro de 1.976. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” “**AV. 6 – 1.** Fica cancelado e tornado sem efeito o R.5 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida a que se refere, conforme autorização de baixa fornecida pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Uruaçu, neste Estado, em 13/09/1.977,



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Subst/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

da qual fica uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 26 de setembro de 1.977. (a) JURANDIR PINHEIRO DE MEDEIROS - SUB/OFICIAL.” “AV. 7 – 1. Fica cancelado e tornado sem efeito o R.3 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida a que se refere, conforme recibo autorização de baixa firmado pelo gerente e subgerente do Banco Credor, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 29 de setembro de 1.977. (a) JURANDIR PINHEIRO DE MEDEIROS - SUB/OFICIAL.” “R.8-001. Do imóvel, objeto da presente matrícula, a parte restante, com a área de cento e vinte e sete (127) alqueires, foi adquirida por **SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO**, portador do CPF nº. 328.042.888-20 e da Cédula de Identidade RG. nº. 7.544.129 - SSP/SP, domiciliado e residente na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Junqueira, nº. 165, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 11/13 verso, no Livro nº. 37-A, das Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião, José Correia de Freitas, em 26 de setembro de 1.977, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), incluídas as benfeitorias existentes constante de Uma (01) casa séde com 12 comados, paredes de adobes, coberta de telhas, piso de assoalho e cimento; um paiol coberto com telhas, cercas de arame fechando o imóvel e um curral de tábuas com diversos repartimentos, outorgada por **JOÃO LOPES CARDOSO**, CPF/MF sob o nº. 012.377.481-00 e Identidade RG. nº. 486.665- SSP/GO, e sua mulher, dona **SEBASTIANA LUIZA LOPES**, Identidade RG. nº. 491.047 - SSP/GO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados neste município, nas seguintes condições: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), em moeda corrente do país; e Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), representados por uma nota Promissória de igual valor emitida pelo comprador, com vencimento para oito (08) de setembro de 1.978. Consta da escritura objeto deste registro, que o imóvel em referência está cadastrado no INCRA, sob o nº. 927 031 002 437-6, de cujo certificado constam: área total: 692,4; módulo: 88,8; nº de módulos: 7,80; fração mínima de parcelamento: 88,8.” Foi apresentado neste ato a Certidão de Isenção de Contribuição Direta com o FUNRURAL Nº 316.846.Serie A, em nome do vendedor João Lopes Cardoso, a qual fica arquivada neste cartório. Niquelândia, 29 de setembro de 1.977. (a) Silvio Francisco Dias - Oficial.” “AV. 9 - 001. Certifico que a dívida referente a Nota Promissória no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), vinculada ao registro supra, foi liquidada pelo emitente, conforme recibo no verso da mesma, firmado pelo credor, com firma reconhecida em 18.09.1.978, ficando referida Nota Promissória arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. NIQUELÂNDIA, 18 de setembro de 1.978. (a) JURANDIR PINHEIRO DE MEDEIROS – SUB - OFICIAL.” “R.10-1. O imóvel, objeto da presente matrícula, foi dado em garantia hipotecária de primeiro grau, ao BANCO ITAU S/A, Agência de ITUVERAVA – Estado de São Paulo, pela Cédula Rural Hipotecária RN-INVESTIMENTO – 603-00329960-0, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), emitida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Sílvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

por SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO, CIC 328.042.888-20 e sua mulher, dona MARIA VECENTINA LORECHIO DIAS, residentes e domiciliados em ITUVERAVA – sp, À Rua Cel. Francisco Junqueira, 165, em 24 de agosto de 1.978, com vencimento final para 30 de JUNHO de 1.980, da qual fica uma via arquivada neste Cartório, depois de registrada, também sob o nº. 654, no Livro 3-A, onde foram transcritas as cláusulas e condições constantes da mesma. Niquelândia, 18 de setembro de 1.978. (a) JURANDIR PINHEIRO DE MEDEIROS – SUB/OFFICIAL.” “AV. 11 – 1. A parte de terras com 8,50 alqs, objeto do R. 4 – 1, foi matriculada sob o numero 1.957, no Livro nº. 2-G, deste Cartório. Niquelândia, 04 de JULHO de 1.980. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” “AV. 12 – 1. Certifico que a parte de terras, objeto do R.4-1, foi adquirida pela EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS NATURAIS CODEMIN S/A, conforme R. 1 – 2.191, Livro nº. 2-H, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Niquelândia, 08 de JULHO de 1.981. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” “R. 13-1. Anterior: R. 8 – 31. O imóvel, objeto do registro anterior mencionado, foi dado em garantia hipotecária de 1º grau, sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Uruaçu, Go, conforme CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 84/00445-2, no valor de Cr\$ 134.704.000 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quatro cruzeiros), com vencimento final para 31 de agosto de 1.985, emitida por SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO, agropecuarista, e sua mulher, MARIA VICENTINA LORECHIO DIAS, do lar, brasileiros, portadores do CIC em comum nC. 328 042 888-20, residentes e domiciliados neste município, em 16 de Novembro de 1.984, cuja Cédula foi registrada sob nº. 1.392, às fls. 12 e verso, no Livro nº. 3-C, de Registro Auxiliar, da qual fica uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 22 de novembro de 1.984. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” “AV. 14 – 1. Anterior: R. 10-1. A dívida a que se refere o registro anterior mencionado, foi liquidada e autorizada a sua baixa, pelo Banco Credor, conforme memorando datado de 22 de Novembro 84, apresentada hoje, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 04 de dezembro de 1.984. (a) MOZAR DE OLIVEIRA - SUB/OFFICIAL.” “AV. 15 – 1. Anterior: R. 13-1. Certifico que a dívida, representada pela cédula, objeto do R. 13-1, foi liquidada, conforme autorização de baixa, firmada pelo Banco Credor, em 16.08.1.985, que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Niquelândia, 09 de Setembro de 1.985. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS - OFICIAL.” “R. 16- 1. Anterior: R. 8 – 1. A parte de terras, objeto do registro anterior mencionado, foi dada em garantia hipotecária de 1º grau, ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Uruaçu, CGC/MF 00.000.000/0529-6, conforme CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 00514/2, no valor de Cr\$ 666.070,000 (seiscentos sessenta e seis milhões e setenta mil cruzeiros), com vencimento para o dia 31 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
 Titular

José Moreira Neto
 Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

agosto de 1.986, emitida por SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO, agropecuarista, CPF 328 042 888 – 20, e MARIA VICENTINA LORECHIO DIAS, brasileiros, residentes e domiciliados, o primeiro neste município e a segunda no Município de ITUVERAVA – SP, cuja cédula foi registrada sob nº. 1.456, às fls. 46 e verso, no Livro nº. 3-C, de Registro Auxiliar, ficando da mesma, uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 15 de outubro de 1.985. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” “R. 17 - 1. Anterior: R. 8 – 1. A parte de terras, objeto do registro anterior mencionado, foi dada em garantia hipotecária, novamente de 1º grau, ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta Praça, inscrito no CGC/MF 00.000.000/1413-30, conforme CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº. 87/00112-8, no valor de Cz\$ 1.163.923,00 (hum milhão, cento sessenta e três mil, novecentos e vinte e três cruzados), com vencimento para o dia 21 de setembro de 1.990, emitida em 21 de setembro de 1.987, por SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO, agricultor, e sua mulher, MARIA VICENTINA LORECHIO DIAS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF 328 042 888 – 20, cuja cédula foi registrada sob nº. 1.781, às fls. 203 verso, no Livro nº. 3-C, de Registro Auxiliar, ficando da mesma, uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 23 de Setembro de 1.987. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” “AV. 18-1. Anterior: R. 16 – 1. A dívida, objeto do R. 16-1, foi liquidada, conforme autorização de baixa, firmada pelo BANCO CREDOR, em 21/09/87, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 23 de setembro de 1.987. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” “R. 19 - 1. Anterior: R. 8 – 1. A parte de terras, objeto do registro anterior mencionado, foi dada em garantia hipotecária de 2º grau, ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta Praça, conforme CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 87/00182-9, no valor de Cz\$ 4.749.481,55 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um cruzados e cinquenta e cinco centavos), com vencimento para 10 de setembro de 1.988, emitida em 14 de Outubro de 1.987, por SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO, agricultor, e sua mulher, MARIA VICENTINA LORECHIO DIAS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF 328 042 888 – 20, cuja cédula foi registrada sob nº. 1.821, às fls. 221 verso, no Livro nº. 3-C, de Registro Auxiliar, ficando da mesma, uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 30 de outubro de 1.987. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” “AV. 20 – 001. Anterior: R. 19-001. A dívida, objeto do registro anterior mencionado, foi liquidada, conforme autorização de baixa firmada pelo Banco Credor, em 23 de outubro de 1.989, a qual fica arquivada neste Cartório. Niquelândia, 23 de outubro de 1.989. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” ”R.21-001. Anterior: R.8 - 001. A parte de terras, objeto do registro anterior mencionado, foi dada em garantia hipotecária de 2º grau, ao Banco do Brasil S.A, Agência desta Praça, inscrita no CGC/MF sob o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

nº. 00.000.000/1413-30, conforme Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº. 89/0075-7, no valor de Ncz\$ 561.664,00 (quinhentos sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzados novos), com vencimento final para 15 de setembro de 1.998, emitida em 15 de setembro de 1.989, por Sebastião Dias Sobrinho, agricultor, residente e domiciliado neste município, e sua mulher, dona Maria Vicencia Lorechio Dias, do lar, residente e domiciliado em São Paulo -SP, brasileiros, portadores do CPF em comum sob o nº.328.042.888-20, cuja cédula foi, nesta data, registrada sob o nº. 2.108, às fls. 44 verso a 45, no Livro nº. 3-D, de Registro Auxiliar desta Circunscrição Imobiliária, ficando da mesma uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 23 de outubro de 1.989. (a) Silvio Francisco Dias - Oficial.” “AV. 22 –001. Anterior: R. 17-001. A dívida, objeto do registro anterior mencionado, foi liquidada, conforme autorização de baixa firmada pelo Banco Credor, datada de 26/07/1.991, apresentada nesta data, a qual fica arquivada neste Cartório. Niquelândia, 05 de dezembro de 1.991. (a) SILVIO FRANCISCO DIAS – OFICIAL.” “R.23-001. ANTERIOR: R.8-001. Da parte de terras, objeto do registro anterior mencionado, a área de 150 há, dentro do imóvel SERRINHA, foi pelo proprietário SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO, qualificado no registro anterior mencionado, ARRENDADA em favor de **TULIO CEZARO DIAS CAMPOS**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF nº. 591.672.201-00 e Carteira de Identidade RG. nº. 27985336-1, SSP/SP, residente e domiciliado na FAZENDA SERRINHA, neste município, pelo prazo de três (03) anos, ou seja para os períodos agrícolas de **1.999/2000, 2.000/2001 e 2.001/2.002**, sem ônus para o ARRENDATÁRIO, ficando o arrendante beneficiado com a correção e melhorias de fertilidade do solo com o cultivo das lavouras, conforme CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL, para PLANTIO AGRÍCOLA, celebrado entre os contratantes e duas testemunhas, nesta cidade de NIQUELÂNDIA (GO), em 05 de novembro de 1.999, com firmas reconhecidas pelo 2º TABELIONATO DE NOTAS desta cidade, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. NIQUELÂNDIA, 09 de NOVEMBRO de 1.999. (a) JOSE MOREIRA NETO - SUB/OFFICIAL.” “R.24-001. ANTERIOR: R.8-001. Da parte de terras, objeto do registro anterior mencionado, a área de 150 há, dentro do imóvel SERRINHA, foi pelo proprietário SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO, qualificado no registro anterior mencionado, ARRENDADA em favor de **PAULO SANDRE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº. 360.855.441-04 e Carteira de Identidade RG. nº. 515.459, SSP/GO, residente e domiciliado na FAZENDA RANCHO FUNDO, neste município, pelo prazo de três (03) anos, ou seja para os períodos agrícolas de **1.999/2000, 2.000/2001 e 2.001/2.002**, sem ônus para o ARRENDATÁRIO, ficando o ARRENDANTE beneficiado com a correção e melhorias de fertilidade do solo com o cultivo das lavouras, conforme CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

RURAL, para PLANTIO AGRÍCOLA, celebrado entre os contratantes e duas testemunhas, nesta cidade de NIQUELÂNDIA (GO), em 10 de OUTUBRO de 1.999, com firmas reconhecidas pelo 2º TABELIONATO DE NOTAS desta cidade, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. NIQUELÂNDIA, 09 de NOVEMBRO de 1.999. (a) JOSE MOREIRA NETO - SUB/OFFICIAL.”

“**R.25-001. ANTERIOR: R.8-001.** DA parte de terras, objeto do registro anterior mencionado, que encontra-se cadastrada junto ao INCRA, em nome de Sebastião Dias Sobrinho, sob n. **927 031 002 437-6**, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 devidamente quitado, do qual constam entre outros os seguintes dados: Área total: 811,0000; modulo fiscal: 60,00; n de módulos fiscais: 13,5100; fração mínima de parcelamento: 4.000 e junto a Receita Federal sob n. 4.742.682-9, com a área de 698,5 hectares, com a denominação de FAZENDA SERRINHA, CAIÇARA ou FRADE, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a propriedade Territorial Rural controle de expedição n. 01CF.F3EB.5636.3638, a área de **500 há (quinhentos hectares)**, dentro dos limites e confrontações da presente matrícula, foi pelo proprietário **SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF n. 328 042 888-20 e portador da Cédula de Identidade RG. n. 7.544.129 – SSP/SP, residente e domiciliado na Fazenda Serrinha, zona rural, neste município, **ARRENDADA** em favor de do Senhor **CLAUDIO FERNANDO DA COSTA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF n. 847 355 201-63 e portador do RG. n. 3489093 - SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Anápolis, neste Estado, na Rua 11, Qd. 24, LT 04, Setor Jardim Arco Verde, conforme **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA** celebrado na cidade de ANAPOLIS, neste Estado, aos 02 de Setembro de 2011, com firmas reconhecidas por este Cartório, tendo como finalidade a exploração agrícola, o plantio de soja, milho, feijão, trigo ou qualquer cereal, sendo que o arrendamento terá um lapso temporal de validade de 02 (dois) anos agrícolas, a contar do primeiro ano de plantio das áreas cultivadas, ou seja, safra 2011/2012 e 2012/2013, sendo o preço ajustado para o arrendamento, em sacas de soja de 60 Kg (sessenta quilos) cada é o seguinte: 1º ano; Safra 2011/2012 6 (seis) sacas por hectare e 2º Ano – 2012/2013, 8 (oito) sacas por hectare, que serão pagos após o termino do ano agrícola previsto para o dia 30/04 de cada ano, nos armazéns recebedores da região, vedado ao arrendatário, o subarrendamento, sob qualquer condição, total ou parcial do imóvel arrendado; O Arrendador manifesta a sua ampla e irrestrita anuência para que o **ARRENDATÁRIO** possa livremente penhorar junto a instituições financeira ou não, todo o produto obtido nas colheitas realizadas durante o tempo de duração do contrato, excluindo a parte que lhe couber na forma da cláusula terceira do contrato de arrendamento; O Arrendador autoriza o **ARRENDATÁRIO** a oferecer em garantia por conta de financiamento contraído junto às Instituições financeiras, durante todo o período



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

compreendido às safras 2011/2012 e 2012/2013; Autoriza o ARRENDATÁRIO, alienar os implementos agrícolas de propriedade deste, que encontrem na propriedade arrendada; O Arrendador autoriza, por este instrumento, ao ARRENDATÁRIO, a designar prioritariamente, sob renúncia plena de todos os direitos sobre os bens, o produto oriundo da venda da produção financiada. A liquidação dos respectivos débitos contraídos, antes do mesmo pagamento a nós devido a título de arrendamento, não implicando tal condição a isenção do pagamento dos direitos ao ARRENDADOR. Demais cláusulas e condições do arrendamento, constam do Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Emolumentos: Base de Calculo: R\$ 315.000,00 – P/ Registro .. R\$ 1.465,82. Niquelândia, 21 de Setembro de 2011. (a) JOSE MOREIRA NETO - SUB/OFICIAL.” “**R.26-001. ANTERIOR: R.8-001.** DA parte de terras, objeto do registro anterior mencionado, que encontra-se cadastrada junto ao INCRA, em nome de Sebastião Dias Sobrinho, sob n. **927 031 002 437-6**, conforme CCIR nº. 11950126093 - 2006/2007/2008/2009 devidamente quitado, do qual constam entre outros os seguintes dados: Área total: 811,0000; modulo fiscal: 60,00; n de módulos fiscais: 13,5100; fração mínima de parcelamento: 4.000 e junto a Receita Federal sob n. 4.742.682-9, com a área de 698,5 hectares, com a denominação de FAZENDA SERRINHA, CAIÇARA ou FRADE, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a propriedade Territorial Rural controle de expedição n. 01CF.F3EB.5636.3638, a área de **150.00 há (cento e cinquenta hectares)**, dentro dos limites e confrontações da presente matrícula, foi pelo proprietário **SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF n. 328 042 888-20 e portador da Cédula de Identidade RG. n. 7.544.129 – SSP/SP, residente e domiciliado na Fazenda Serrinha, zona rural, neste município, ARRENDADA em favor da Senhora **MARLICE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº. 5175583, SPTC/GO e do CPF nº. 469 426 611 04, residente e domiciliada na Fazenda Serrinha ou caiçara, neste município, tendo como finalidade plantio de soja, pelo prazo de cinco (5) anos, tendo início em 09/04/2014 e termino em 09/04/2019, podendo ser renovado caso haja interesse entre as partes, sendo o preço ajustado para o arrendamento é de 08 (oito) sacas por hectare anualmente, conforme CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO PARA FINS DE PLANTAÇÃO DE SOJA celebrado na cidade de NIQUELANDIA, neste Estado, aos 09 de ABRIL de 2014, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Emolumentos: Base de Calculo: R\$ 360.000,00 – P/ Registro .. R\$ 1.624,07. Niquelândia, 15 de Abril de 2014. (a) JOSE MOREIRA NETO - SUB/OFICIAL.” “**R.27 – 001 = ANTERIOR: R.8-001 =** Do imóvel, objeto da presente matrícula, a área de **dois (02) alqueires**, equivalentes a 09,68.00 hectares, foi **PENHORADA** pela Empresa **MAQNELSON LTDA**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 15.070,73**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

(QUINZE MIL, SETENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado nos Autos da Ação de **EXECUÇÃO nº 231196**, - Protocolo nº 9600875014, pela Oficial de Justiça Simone Mendes de Moraes, em 17/07/2012, acompanhado das demais peças necessárias, dos quais ficou uma via arquivada neste Cartório. - Protocolo = R\$ 4,93. - Buscas = R\$ 8,15; - Registro = R\$ 135,65. NIQUELÂNDIA, 19 de SETEMBRO de 2014. (a) Dr. Silvio Francisco Dias – OFICIAL.” “AV. 28 - 0001 = ANTERIOR: - R. 8 - 0001 = Certifico que, excluídas as vendas noticiadas na AV. 2 - 0001 e no R. 4 - 0001, num total de **103,57.60 hectares**, o remanescente do imóvel, objeto da presente Matrícula, ficou sendo de **574,02.04 hectares**, correspondentes a **118,60 alqueires**; - e não, a área de **127,00 alqueires**, que correspondem a **614,68.00 hectares**, FICANDO, desse MODO, **RETIFICADA**, ex-ofício, a área do referido **REGISTRO Nº R. 8**, de 614,68.00 hectares, para **574,02.04 hectares**, que é a correta. NIQUELÂNDIA, 17 de DEZEMBRO de 2018. (a) Dr. Silvio Francisco Dias – OFICIAL.” “AV. 29 – 01= Data: 22/03/2021. Protocolo nº. 46.705. Data: 22/03/2021. Registro Anterior: R. 8 -01 Pela Credora, **FORTALEZA AGRICOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santa Luzia, Qd. 17, Lt 17, Setor Oeste, na cidade de Padre Bernardo, Go, inscrita no CNPJ/MF nº. 08 728 058/0006-72, foi proposta **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E)**, contra o proprietário do imóvel, objeto do Registro nº.08, da presente matrícula, **SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF nº. **328 042 888 20** e Registro Geral nº. 7.544.129 –SSP/SP,e, Senhor **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF nº. **591 672 201- 00**, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 27983361 – SSP/GO, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Serrinha, na Rodovia GO 532, KM 40, à esquerda 24 km, zona rural, neste município, para cobrança de dívida no valor de **R\$ 1.513.916,52** (hum milhão, quinhentos e treze mil, novecentos dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), atualizado em 22/05/2020, protocolada no dia 22/05/2020, às 11:10:47 horas, conforme Certidão de Averbação (Artigo 828 Lei nº. 13.105/2015), extraída dos autos protocolado sob nº. 5234506 – 83.2020.8.09.0040, pela Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 1º Cível, Juizado Especial Cível, da Comarca de Edeia, deste Estado, em data de 17 de Dezembro de 2020, assinada pela Analista Judiciário, LUDMILA ROCHA ASSIS. A presente averbação é feita a requerimento da autora, com fundamento no Art. 828 do CPC, instruído com a referida certidão e demais peças que a acompanhavam, e que ficaram arquivadas neste Cartório. Emolumentos: Emolumentos: P/ Av. R\$ 34,05 ISSQN R\$ 1,70 F Est R\$ 13,62. Total R\$ 49,37. Selo Extrajudicial nº. 04102103223196810540009. Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. NIQUELÂNDIA, 22 de MARÇO de 2021. (a) JOSE MOREIRA NETO - SUB / OFICIAL.”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

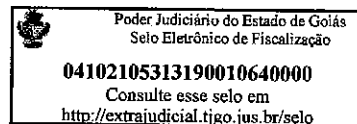
Certifica mais que, em buscas procedidos junto à **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, às 08:51:01 horas do dia 31/05/2021, verificou-se que os bens de propriedade de **SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO**, encontram-se em estado de indisponibilidade, não descrevendo quais são os bens, conforme **RESULTADO POSITIVO**, com o Código HASH: **faca.5e31.0896.fc1b.17be.8ad4.f59e.bc96.ade7.4277**. - A presente certidão tem **validade por 30 dias**, contados da data de sua emissão. - (Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021).

NIQUELÂNDIA, 31 de Maio de 2021

José Moreira Neto
Sub/Oficial

A Taxa Judiciária
será recolhida oportunamente.
Taxa Judiciária: 15,82
Emolumentos: 75,27
Fundos Estaduais: 30,08
ISS: 3,76
Total: 124,87

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TABELIONATO 1º DE NOTAS
José Moreira Neto
Tab. Substº e Sub / Oficial
NIQUELÂNDIA - GO



Doc. 03 - Contrato de Comodato - Sebastião e Tulio.

CONTRATO DE COMODATO DE BENS IMÓVEIS

SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº. 328.042.888-20 RG nº 7544129 SSP/GO, residente domiciliada na Fazenda Serrinha no Município de Niquelândia /GO, ora denominado comodante.

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do CPF nº. 591.672.201-00 RG nº 27983361, residente e domiciliado à Fazenda Serrinha no município de Niquelândia/GO, neste ato denominado comodatário, firmam o presente, que será regido pelos arts. 579 a 585, do Código Civil/2002 e pelas cláusulas a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto, os imóveis das seguintes matrículas: Uma gleba de terra denominada "**Frade ou Caiçara**" com área de 4.84,00 hectares, Registrada sobre matrícula nº R.1- 3.283; Uma gleba de terra denominada "**Caiçara ou Frade**" com área de 20.22,99 hectares, Registrada sobre matrícula nº R.1- 4.294; Uma gleba de terra denominada "**Caiçara**" com área de 90.46,50 hectares, Registrada sobre matrícula nº R.1- 2.591; Uma gleba de terra denominada "**Caiçara ou Frade**" com área de 48.40,00 hectares, Registrada sobre matrícula nº R.5- 32; Uma gleba de terra denominada "**Caiçara ou Frade**" com área de 23.00,00 hectares, Registrada sobre matrícula nº R.1- 4.018, de propriedade do COMODANTE, com área total de 186.93,49 hectares, situado no município de Niquelândia, livre de ônus ou quaisquer dívidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato, com área de 186.93,49 hectares pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO deverá ser utilizado para o fim específico de exploração de lavoura de soja, milho, milheto, sorgo etc, devendo este utilizá-lo como se lhe pertencesse, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Anuência - O COMODANTE autoriza o COMODATÁRIO a fazer penhor cédula de 1º grau da safra em favor de qualquer estabelecimento bancário, bem como qualquer empresa compradora e/ou financiamento da região, autorizando igualmente o agente financiado a vistoriar a lavoura se assim o desejar.

Tulio e PIA) Campos
Sebastião Sobrinho



Digitalizado com CamScanner

Valor: R\$ 68.528,541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:01

O COMODANTE autoriza o COMODATÁRIO a oferecer, em garantia de financiamento a ela concedido, durante toda a vigência do contrato, toda a safra, cultivadas dentro do período de arrendamento, a totalidade da produção a ser auferida por contado(s) empreendimentos(s) financiado(s) no referido imóvel, bem como os materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade ali localizados.

O COMODANTE autoriza ainda o referido COMODATÁRIO a destinar, prioritariamente, sob renúncia plena de todos os direitos sobre os bens, o produto oriundo da venda da produção financiada e/ou de bens vinculados à liquidação dos respectivos débitos contraídos.

O COMODANTE declara ciente do direito que assiste ao(s) Banco(s) de fiscalizar (em) os empreendimentos financiados e vistoriar, por conseguinte, os bens vinculados, localizados na mencionada propriedade, concordando que ditos bens ali permaneçam, até a final liquidação das dívidas pertinentes, mantendo-se essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel.

O COMODANTE compromete a levar ao conhecimento do Banco, previamente à consumação do fato, a notificação do COMODATÁRIO quanto à rescisão contratual, caso ocorrência encaminhem para adoção da providência, antes do vencimento da presente autorização.

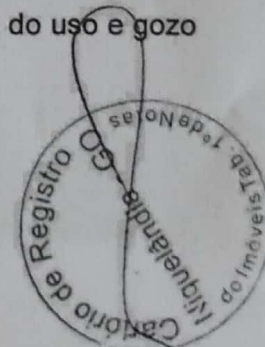
CLÁUSULA QUARTA: Se o COMODATÁRIO utilizar o imóvel para fim diverso do aqui pactuado, poderá o COMODANTE pleitear perdas e danos, bem como rescindir de o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: Fica vedado ao COMODATÁRIO fazer qualquer tipo de modificação no imóvel, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem a qualquer título.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato tem o prazo de 10 (Dez) anos, vigorando a partir da assinatura deste e findando em 30/09/2028.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao fim deste prazo, o imóvel deverá ser entregue nas mesmas condições em foi recebido, ressaltando que ao COMODATÁRIO não restará o direito de cobrar do COMODANTE as despesas oriundas do uso e gozo da coisa, dada em empréstimo.

Sebastião e Pias Campos
Assinado



Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:01

CLÁUSULA SÉTIMA: O COMODANTE poderá exigir o imóvel cedido em comodato, antes do término do prazo contratual ora estabelecido, desde que para uso próprio ou de seus descendentes.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o Foro da Comarca de Niquelândia/GO, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para que surtam os efeitos legais.

Niquelândia/GO, aos 12 de Setembro de 2018



Cartório
2º Ofício

Sebastião Dias Sobrinho

SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO
(Comodante)

Cartório
2º Ofício

Tulio e PIA) Campos

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS
(Comodatário)

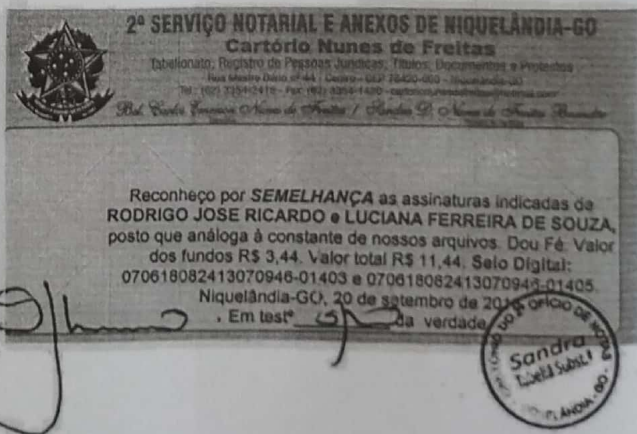


Cartório
2º Ofício

Testemunhas:

1) *Rodrigo Jose Ricardo*
CPF nº 038.066.311-03

2) *Luciana F. de Sousa*
CPF nº 591.673.941-91



Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:01

Doc. 04 - Certidão positiva cível - Tulio.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

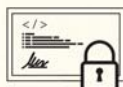
Requerente : **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**
Profissão :
Estado Civil : **DIVORCIADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **591.672.201-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001) Protocolo : **0131412-10.2005.8.09**
Juízo : **NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **FRANKLIN DELANO MAGALHAES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **30/06/2005** Valor da Ação : **R\$115.416,00**

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002
12000232113612754000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 15:47:58
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1275 4000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:01

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

17 de abril de 2023

LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

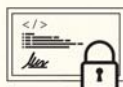
002)	Protocolo	:	0177715-09.2010.8.09	
	Juízo	:	NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL	
	Natureza	:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
	Requerente	:	HERBICAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
	Adv. Requerente	:		
	Adv. Requerido	:		
	Data Distribuição	:	12/05/2010	Valor da Ação : R\$208.669,24

003)	Protocolo	:	0241660-96.2012.8.09	
	Juízo	:	NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL	
	Natureza	:	AVERBACAO DE CUSTAS	
	Requerente	:	TULIO CEZARO DIAS CAMPOS	
	Adv. Requerente	:		
	Adv. Requerido	:		
	Data Distribuição	:	02/07/2012	Valor da Ação : R\$40.000,00

004)	Protocolo	:	5042133-68.2018.8.09	
	Juízo	:	NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL	
	Natureza	:	AVERBACAO DE CUSTAS	
	Requerente	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO	
	Adv. Requerente	:		
	Adv. Requerido	:		
	Data Distribuição	:	01/02/2018	Valor da Ação : R\$5.110,49

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 15:47:58
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1275 4000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transiório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:01

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

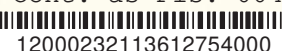
O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

- 005) Protocolo : **5449314-80.2021.8.09**
Juízo : ANÁPOLIS - 6ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : **JOSE PAULO TINAZO**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/08/2021 Valor da Ação : R\$393.540,57
- 006) Protocolo : **5486461-13.2021.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
Requerente : **LUCIANA FERREIRA DE SOUZA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/09/2021 Valor da Ação : R\$3.883.417,00
- 007) Protocolo : **5636809-43.2021.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : **CAIO CEZARO DE SOUSA CAMPOS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2021 Valor da Ação : R\$4.417,37

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



12000232113612754000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 15:47:58
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1275 4000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transiório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:01

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

008) Protocolo : **5643104-96.2021.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : **CAUÃ CÉZARO DE SOUSA CAMPOS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2021 Valor da Ação : R\$174.914,98

009) Protocolo : **0113738-68.1995.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **BANCO DO BRASIL S/A**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/06/2022 Valor da Ação : R\$21.831,69

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

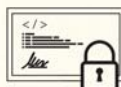
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres. **(17/04/2023)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$17,42
Total.....: R\$ 66,14
Data Receita.....: 17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211361275

Fls. 004



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 15:47:58
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1275 4000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUARIO: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:01

Esta Certidão tem valor Transiório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Doc. 05 - Relação de Credores - Túlio e Sebastião.

RELAÇÃO DE CREDORES - TÚLIO CEZÁRIO DIAS CAMPOS e SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO						
CREDOR	CNPJ/CPF	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL	VALOR CORRIGIDO	GARANTIA
Fortaleza Agrícola Ltda.*	08.728.058/0004-00	CPR - Insumos - Título Jud. - Renegociação	30/04/2023	R\$ 900.000,00	R\$ 950.000,00	-
Brejeiro Produtos Alimentação S A Comercio e Industria	53.309.845/0001-20	CPR - Insumos	2014	R\$ 750.000,00	R\$ 1.271.000,00	-
Comercial Nativa Ltda.	02.427.658/0001-00	CPR - Insumos	30/04/2023	R\$ 3.274.345,10	R\$ 3.274.345,10	Penhora 23.556.541,37
Posto Santa Maria Eireli	11.979.303/0001-14	Combustíveis	30/12/2022	R\$ 200.000,00	R\$ 263.334,53	-
Agrojato Comercio de Maquinas e Implementos Agricolas Ltda.*	19.971.864/0001-89	Notas / Cheque - Renegociação	30/04/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 114.987,65	-
Irriplan Máquinas Ltda.	19.393.807/0001-60	Peças de Colheiteira - Renegociação	30/04/2023	R\$ 25.000,00	R\$ 33.559,41	-
TOTAL				R\$ 5.249.345,10	R\$ 5.907.226,69	
RELAÇÃO DE CREDORES - AÇÕES JUDICIAIS - TÚLIO CEZARIO DIAS CAMPOS						
CREDOR	CNPJ/CPF	PROCESSO	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL	VALOR CORRIGIDO	GARANTIA
Franklin Delano Magalhães*	071.670.756-04	0131412-10.2005.8.09.0113	08/03/2023	R\$ 115.416,00	R\$ 81.021,60	-
Herbicampo Comercio e Representações Ltda.*	73.965.129/0001-22	0177715-09.2010.8.09.0113	25/04/2009	R\$ 208.669,24	R\$ 1.200.000,00	Penhora Judicial
José Paulo Tinazo	272.268.758-53	5449314-80.2021.8.09.0006	30/04/2019	R\$ 393.540,57	R\$ 619.293,08	-
TOTAL				R\$ 717.625,81	R\$ 1.900.314,68	
RELAÇÃO DE CREDORES - AÇÕES JUDICIAIS - SEBASTIAO DIAS SOBRINHO						
CREDOR	CNPJ/CPF	PROCESSO	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL	VALOR CORRIGIDO	GARANTIA
Banco do Brasil S/A	000.001.413-30	0061882-02.1994.8.09.0113	18/10/1994	R\$ 902.126,43	R\$ 59.892.000,00	Penhora Judicial
TOTAL				R\$ 902.126,43	R\$ 59.892.000,00	
				Total geral	R\$ 67.699.541,37	

* FORTALEZA: renegociação - parcela de R\$ 650.000,00 para o dia 30.04.2023 e outra de R\$ 300.000,00 para o dia 30.08.2023.

* AGROJATO: origem débito - notas em aberto no valor de R\$ 56.487,65 e um cheque no valor de R\$ 50.000,00 pré-datado para o dia 15.05.2023.

* HERBICAMPO - Túlio e Sebastião são devedores solidários. Foi feito acordo judicial prorrogando o pagamento para o dia 10.07.2023.

* FRANKLIN DELANO - Túlio e Sebastião são devedores solidários.

Valor: R\$ 68.528.541,37
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:01



Doc. 06 - Relação de bens móveis.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TRATORES:

- 1 Trator Valtra BH 180, ano 2010;
- 1 Trator Valmet 118 4x4, ano 1984;
- 1 Trator Ford 6.610;
- 1 Trator Ford 4.600;
- 1 Trator de Esteira Katerpila D.4.D

COLHETEADEIRAS

- 1 New Holand TC 59, ano 2002;
- 1 TC 5090 New Holand ano 2019

PLANTADEIRAS/OUTROS

- 3 Plantadeiras Vence Tudo SMS 13, ano 2018;
- 1 Uniport Tato 3.000 ML;
- 1 Bomba Columbia Cros 3.000 Litros;
- 3 Bazucas de 8.000kg, cada

VEÍCULOS

- 1 Scania 113, carreta;
- 1 Scania 111, carreta;
- 1 Caminhão Muck 1620, Mercedes
- 1 Amarok, ano 2013;
- 1 Chevrolet D. 10, ano 1984;
- 1 Hillux ano 2017

OUTRO

- 1 Barracão de alvenaria 30x12

Doc. 07 - Extratos bancários - Sebastião.

02/05/2023 - BANCO DO BRASIL S.A.
0234172371 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.23,54

EXTRATO CONTA SALARIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2341-8 CONTA: 28.994-9
CLIENTE: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
11/11/2022		
Saldo Anterior		0,22C
07/12/2022		
Recebimento de Proventos	575220	4.417,22C
Saldo		4.417,44C
08/12/2022		
Saque no Caixa	234100	4.417,00D
Saldo		0,44C
20/12/2022		
Recebimento de Proventos	236399	2.183,91C
S A L D O		2.184,35C

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

02/05/2023 - BANCO DO BRASIL S.A.
0234172371 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.23,24

EXTRATO CONTA SALARIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2341-8 CONTA: 28.994-9
CLIENTE: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
10/10/2022		
Saldo Anterior		0,00C
08/11/2022		
Recebimento de Proventos	439567	4.417,22C
Saldo		4.417,22C
11/11/2022		
Saque no Caixa	234100	4.417,00D
S A L D O		0,22C

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

02/05/2023 - BANCO DO BRASIL S.A.
0234172371 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.22,59

EXTRATO CONTA SALARIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2341-8 CONTA: 28.994-9
CLIENTE: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
20/09/2022		
Saldo Anterior		7.870,08C
07/10/2022		
Recebimento de Proventos	481534	4.417,22C
Saque sem cartao	234100	5.000,00D
Saldo		7.287,30C
10/10/2022		
Saque sem cartao	234100	7.287,30D
S A L D O		0,00C

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02

02/05/2023 - BANCO DO BRASIL S.A.
0234172371 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.25.34

EXTRATO CONTA SALARIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2341-8 CONTA: 28.994-9
CLIENTE: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
08/03/2023		152,09C
Saldo Anterior		152,09C
06/04/2023		
Recebimento de Proventos	780416	5.150,26C
Saque no Caixa	234100	5.000,00D
Saque no TAA	029131	300,00D
S A L D O		2,35C

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

02/05/2023 - BANCO DO BRASIL S.A.
0234172371 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.25.10

EXTRATO CONTA SALARIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2341-8 CONTA: 28.994-9
CLIENTE: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
09/02/2023		1,83C
Saldo Anterior		1,83C
07/03/2023		
Recebimento de Proventos	475701	5.150,26C
Saldo		5.152,09C
08/03/2023		
Saque no Caixa	234100	5.000,00D
S A L D O		152,09C

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

02/05/2023 - BANCO DO BRASIL S.A.
0234172371 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.24.39

EXTRATO CONTA SALARIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2341-8 CONTA: 28.994-9
CLIENTE: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
06/01/2023		1,57C
Saldo Anterior		1,57C
07/02/2023		
Recebimento de Proventos	173804	5.150,26C
Saldo		5.151,83C
09/02/2023		
Saque no Caixa	234100	5.000,00D
Saque no TAA	029131	150,00D
S A L D O		1,83C

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

02/05/2023 - BANCO DO BRASIL S.A.
0234172371 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.24.16

EXTRATO CONTA SALARIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 2341-8 CONTA: 28.994-9
CLIENTE: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
20/12/2022		2.184,35C
Saldo Anterior		2.184,35C
06/01/2023		
Recebimento de Proventos	710734	4.417,22C
Saque no Caixa	234100	5.000,00D
Saque no TAA	029131	1.600,00D
S A L D O		1,57C

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Doc. 07.1 - Extratos bancários - Tulio.

SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/05/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

12:32:55

COOP.: 5024-5 / SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILE
 CONTA: 47.096-1 / TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/10/2022		SALDO ANTERIOR	9.841,27D
31/10/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/11/2022	IOF/1-11	DÉB.IOF	18,00C
01/11/2022	IOF/1-11	DÉB.IOF	123,32D
		SALDO DO DIA =====>	9.978,79D
07/11/2022	LC-202210	JUROS CHEQUE ESPECIAL	442,65D
		SALDO DO DIA =====>	10.421,44D
14/11/2022	000.035	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.169,16D
14/11/2022	000.038	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.000,00D
14/11/2022	000.035	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	2.169,16C
14/11/2022	000.038	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	12.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	10.421,44D
17/11/2022	000.035	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.169,16D
17/11/2022	000.035	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	2.169,16C
		SALDO DO DIA =====>	10.421,44D
18/11/2022	3332	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.475.000,00C
18/11/2022	000.031	REM.: ECIVAL ROSA DE FREITAS DÉB.EMIÇÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE ROBERTA DIAS CAMPOS	1.440.000,00D
18/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 19.609.408 0001-93	75,56D
18/11/2022	462197	COMPRA MASTERCARD MAESTRO SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA	480,70D
18/11/2022	243565	COMPRA MASTERCARD MAESTRO AUTO POSTO MUQUEM NIQUELANDIA BRA	8,00D
18/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.491.371-**	160,00D
18/11/2022	518454	COMPRA MASTERCARD MAESTRO LETICIA CRISTINA VINHA NIQUELANDIA BRA	7,00D
18/11/2022	084960	COMPRA MASTERCARD MAESTRO LANCHONETE CEBOLAO NIQUELANDIA BRA	532,00D
18/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.676.101-**	800,00D
18/11/2022	128	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
18/11/2022	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	24,50D
18/11/2022	4220774	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	20,00D
18/11/2022	000.038	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.000,00D
18/11/2022	38	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.22	12.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	22.430,80C
21/11/2022	MASTERCARD	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	135,00D
21/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.926.761-**	50,00D
21/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.790.431-**	58,00D
21/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 01.175.499 0001-30	26,00D
21/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.700.321-**	200,00D
		SALDO DO DIA =====>	21.961,80C
22/11/2022	285871	COMPRA MASTERCARD MAESTRO POSTO CANOEIRO NIQUELANDIA BRA	80,00D
22/11/2022	761991	COMPRA MASTERCARD MAESTRO AUTO PECAS SOLUCAO NIQUELANDIA BRA	50,00D
22/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 25.055.468 0001-04	560,00D
		SALDO DO DIA =====>	21.271,80C
23/11/2022	8029516	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	12.000,00D

Valor: R\$ 68.528.541,37
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 NIQUELANDIA - VARA CIVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02

02/05/2023, 12:01

CONTA: 47.096-1 / TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

23/11/2022	8031182	FAV.: MARIA EMILIA GONCALVES CURY PEREIR TRANSE.REALIZADA PIX SICOOB	2.000,00D
23/11/2022	8031393	FAV.: MN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Transferência Pix TULIO CESARIO DIAS CAMPOS ***.672.201-**	500,00D
23/11/2022	138526	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	200,00D
23/11/2022	138527	CENTRO DE SAUDE SORRI NIQUELANDIA BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	100,00D
23/11/2022	331060	CENTRO DE SAUDE SORRI NIQUELANDIA BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	86,95D
23/11/2022	292301	SUPERMERCADO BRASIL Niquelandia BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	100,68D
24/11/2022	0003ATM	SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA SALDO DO DIA =====>	6.284,17C
24/11/2022	Pix	SAQUE NA AGENCIA TERMINAL.: 502401400006 AUT.: 00009	200,00D
24/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 02.889.640 0001-20	122,00D
24/11/2022	240507	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	576,80D
24/11/2022	Pix	JONAS AFONSO DE LIMA NIQUELANDIA BRA PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 19.971.864 0001-89	7.300,00D
24/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.343.751-**	500,00D
24/11/2022	749623	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	276,65D
25/11/2022	Pix	SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA SALDO DO DIA =====>	2.691,28D
25/11/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.700.321-**	410,00D
25/11/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA DIAS CAMPOS ***.281.168-**	8.000,00C
28/11/2022	0003ATM	SALDO DO DIA =====> SAQUE NA AGENCIA TERMINAL.: 502401400006 AUT.: 00003	4.898,72C
28/11/2022	938487	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	20,00D
28/11/2022	Pix	PAG*FarmaciaDoPovo NIQUELANDIA BRA PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.771.411-**	38,00D
28/11/2022	240513	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	600,00D
28/11/2022	286687	JONAS AFONSO DE LIMA NIQUELANDIA BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	65,00D
28/11/2022	0003ATM	POSTO CANOEIRO NIQUELANDIA BRA SAQUE NA AGENCIA	350,00D
28/11/2022	254882049	TERMINAL.: 502401400006 AUT.: 00022 CRÉD.TED-STR	100,00D
28/11/2022	369004	ROBERTA DIAS CAMPOS 261.281.168-09 CODIGO TED: T799663627	32.000,00C
28/11/2022	Pix	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS COMPRA MASTERCARD MAESTRO	40,00D
28/11/2022	000.041	LIDER VIAGENS E AGROPE Niquelandia BRA PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.776.861-**	1.100,00D
28/11/2022	000.048	CHEQUE COMPE INTEGRADA	600,00D
29/11/2022	164639	CHEQUE COMPE INTEGRADA	600,00D
29/11/2022	000.008	SALDO DO DIA =====>	33.385,72C
29/11/2022	000.042	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	135,50D
		NORTE GAS E AGUA MINER Niquelandia BRA	
		CHEQUE COMPE INTEGRADA	250.000,00D
		CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.200,00D

29/11/2022	000.043	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.717,00D
29/11/2022	8	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.35	250.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	666,78D
30/11/2022	RFB - DARA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	263,89D
30/11/2022	RFB	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.327,53D
30/11/2022	618127	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	42,00D
		SAO JOSE SHOPPING DO T Niquelandia BRA	
30/11/2022	446590	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	35,00D
		DIORNEI ROCHA SILVA 04 NIQUELANDIA BRA	
30/11/2022	0003ATM	SAQUE NA AGENCIA	100,00D
		TERMINAL.: 502401400006 AUT.: 00018	
30/11/2022	198368	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	6,00D
		DISTRIBUIDORA DE BEBID NIQUELANDIA BRA	
30/11/2022	AD/30-11	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	23,19D
		SALDO DO DIA =====>	2.464,39D
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			-2.464,39D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL (+):			10.000,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			7.535,61C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL:			21/12/2022
TAXA CHEQUE ESPECIAL (a.m.):			7,95%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.):			8,65%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.):			174,32%
000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 27/04/2023			
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996			

Valor: R\$ 68.528.541,37
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 NIQUELANDIA - VARA CÍVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02

SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
02/05/2023		EXTRATO CONTA CORRENTE	12:02:16
COOP.: 5024-5 / SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILE			
CONTA: 47.096-1 / TULIO CESARIO DIAS CAMPOS			
30/11/2022		SALDO ANTERIOR	2.464,39D
30/11/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/12/2022	708439	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	27,30D
01/12/2022	196576	PANIFICADORA PEDROSO NIQUELANDIA BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	82,19D
01/12/2022	Pix	SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00D
		Pagamento Pix	
		30.108.841 0001-88	
01/12/2022	IOF/1-12	DÉB.IOF	14,79D
01/12/2022	IOF/1-12	DÉB.IOF	21,80D
		SALDO DO DIA =====>	3.010,47D
02/12/2022	445017	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	13,00D
02/12/2022	209046	DROGARIA SANTA CLARA NIQUELANDIA BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	35,22D
		SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA	
		SALDO DO DIA =====>	3.058,69D
05/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00D
		Pagamento Pix	
		***.056.882-**	
05/12/2022	360263	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	37,15D
05/12/2022	Pix	SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
		Pagamento Pix	
		***.056.882-**	
05/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.880,00D
		Pagamento Pix	
		***.538.381-**	
05/12/2022	517262	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	127,30D
05/12/2022	887433	FP *COMERCIAL AQUARIOS NIQUELANDIA BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	36,00D
05/12/2022	715258	BAR DO ORIVAN NIQUELANDIA BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	54,00D
05/12/2022	990031	PAG*MARIAMORAES NIQUELANDIA BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	44,00D
05/12/2022	700156	LETICIA CRISTINA VINHA NIQUELANDIA BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	52,00D
05/12/2022	Pix	LETICIA CRISTINA VINHA NIQUELANDIA BRA PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00D
		Pagamento Pix	
		***.700.321-**	
05/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
		Pagamento Pix	
		***.346.651-**	
05/12/2022	099453	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	2,00D
05/12/2022	867460	SUPERMERCADO BRASIL Niquelandia BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	42,47D
05/12/2022	LC-202211	SUPERMERCADO BRASIL Niquelandia BRA JUROS CHEQUE ESPECIAL	465,59D
		SALDO DO DIA =====>	6.449,20D
06/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,00D
		Pagamento Pix	
		***.759.402-**	
06/12/2022	0003ATM	SAQUE NA AGENCIA	150,00D
06/12/2022	0003ATM	TERMINAL.: 502401400007 AUT.: 00006 SAQUE NA AGENCIA	50,00D
06/12/2022	Pix	TERMINAL.: 502401400007 AUT.: 00007 PIX EMITIDO OUTRA IF	670,00D
		Pagamento Pix	
		01.561.794 0001-25	
06/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16,40D
		Pagamento Pix	
		01.561.794 0001-25	
		SALDO DO DIA =====>	7.695,60D
07/12/2022	000.007	CHEQUE COMPE INTEGRADA	200.000,00D

Valor: R\$ 68.528.541,37
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 NIQUELANDIA - VARA CIVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02



02/05/2023, 12:02

CONTA: 47.096-1 / TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

07/12/2022	000.007	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	200.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	7.695,60D
09/12/2022	55	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	10,00D
09/12/2022	000.050	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.000,00D
		SALDO DO DIA =====>	8.705,60D
12/12/2022	934612	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	40,00D
		LIDER VIAGENS E AGROPE Niquelandia BRA	
12/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	193,50D
		Pagamento Pix	
		***.114.131-**	
12/12/2022	0003ATM	SAQUE NA AGENCIA	200,00D
		TERMINAL.: 502401400007 AUT.: 00014	
12/12/2022	0003ATM	SAQUE NA AGENCIA	50,00D
		TERMINAL.: 502401400007 AUT.: 00023	
12/12/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	10.000,00C
		Recebimento Pix	
		ROBERTA DIAS CAMPOS	
		***.281.168-**	
12/12/2022	816678	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	55,00D
		PAG*HamirandoBeltrao NIQUELANDIA BRA	
12/12/2022	288662	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	500,00D
		POSTO CANOEIRO NIQUELANDIA BRA	
12/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		***.903.821-**	
12/12/2022	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	24,50D
12/12/2022	000.044	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.630,00D
		SALDO DO DIA =====>	2.698,60D
13/12/2022	189920	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	50,00D
		AUTO POSTO MUQUEM NIQUELANDIA BRA	
13/12/2022	000.007	CHEQUE COMPE INTEGRADA	200.000,00D
13/12/2022	000.007	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.21	200.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	2.748,60D
14/12/2022	000.047	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	5.800,00D
		SALDO DO DIA =====>	8.548,60D
16/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	458,00D
		Pagamento Pix	
		***.437.751-**	
		SALDO DO DIA =====>	9.006,60D
21/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.437.751-**	
21/12/2022	SEG/21-12	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	19,57D
		SALDO DO DIA =====>	9.176,17D
26/12/2022	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	410,00D
		Pagamento Pix	
		***.700.321-**	
		SALDO DO DIA =====>	9.586,17D
27/12/2022	127977	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	36,00D
		PAG*LagerBarE NIQUELANDIA BRA	
		SALDO DO DIA =====>	9.622,17D
28/12/2022	060178	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	21,49D
		SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA	
		SALDO DO DIA =====>	9.643,66D
29/12/2022	RFB - DARA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	266,45D
29/12/2022	RFB	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.340,27D
29/12/2022	RFB	ESTORNO DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1.340,27C
		SALDO DO DIA =====>	9.910,11D
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			-9.910,11D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL (+):			10.000,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			89,89C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL:			21/03/2023
TAXA CHEQUE ESPECIAL (a.m.):			7,95%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.):			8,65%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.):			174,32%
000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 27/04/2023			
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996			

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELANDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02

SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/05/2023 EXTRATO CONTA CORRENTE 12:02:35

COOP.: 5024-5 / SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILE
 CONTA: 47.096-1 / TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/12/2022		SALDO ANTERIOR	9.910,11D
29/12/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
29/12/2022		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	0,00C
02/01/2023	664656	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	70,00D
		FP *MERCEARIA SALGADO NIQUELANDIA BRA	
02/01/2023	IOF/2-1	DÉB.IOF	19,67D
02/01/2023	IOF/2-1	DÉB.IOF	51,12D
		SALDO DO DIA =====>	10.050,90D
05/01/2023	LC-202212	JUROS CHEQUE ESPECIAL	635,67D
		SALDO DO DIA =====>	10.686,57D
09/01/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	11.000,00C
		Recebimento Pix	
		ROBERTA DIAS CAMPOS	
		***.281.168-**	
09/01/2023	511441	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	61,14D
		SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA	
09/01/2023	550872	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	150,00D
		IMAGEM CLINICA NIQUELANDIA BRA	
09/01/2023	919032	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	36,00D
		MR SHAKE NIQUELANDIA BRA	
09/01/2023	20	TARIFA EXCLUSÃO CCF	40,00D
09/01/2023	128	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
		SALDO DO DIA =====>	13,71D
10/01/2023	0003ATM	SAQUE NA AGENCIA	150,00D
		TERMINAL.: 502401400007 AUT.: 00012	
10/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23,00D
		Pagamento Pix	
		***.687.101-**	
10/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	610,00D
		Pagamento Pix	
		26.653.113 0001-80	
10/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.077.351-**	
10/01/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	24,50D
		SALDO DO DIA =====>	2.821,21D
11/01/2023	865869	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	28,60D
		SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA	
11/01/2023	362407	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	950,00D
		SHOPPING DAS UTILIDADE NIQUELANDIA BRA	
11/01/2023	535309	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	520,00D
		PAG*AlphaTech NIQUELANDIA BRA	
11/01/2023	619499	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	49,00D
		DROGARIA ECONOMICA NIQUELANDIA BRA	
11/01/2023	124001	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	21,49D
		SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA	
		SALDO DO DIA =====>	4.390,30D
12/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	55,00D
		Pagamento Pix	
		***.903.821-**	
12/01/2023	477536	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	101,89D
		CARTORIO DE REGISTRO C NIQUELANDIA BRA	
12/01/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	315,00D
		Pagamento Pix	
		***.077.351-**	
12/01/2023	889018	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	34,00D
		BAR DO ORIVAN NIQUELANDIA BRA	
12/01/2023	287724	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	92,00D
		PAG*LagerBarE NIQUELANDIA BRA	
		SALDO DO DIA =====>	4.988,19D
13/01/2023	464190	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	64,00D
		BRINK FORT PAPELARIA L NIQUELANDIA BRA	
13/01/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	303,00C
		Recebimento Pix	
		ROBERTA DIAS CAMPOS	

Valor: R\$ 68.528.541,37
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 NIQUELANDIA - VARA CIVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02

02/05/2023, 12:02

CONTA: 47.096-1 / TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

13/01/2023	Pix	***.281.168-** PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	303,00D
13/01/2023	Pix	***.700.321-** PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	3,00D
13/01/2023	254471	***.676.101-** COMPRA MASTERCARD MAESTRO PAG*LagerBarE NIQUELANDIA BRA	72,00D
13/01/2023	639127	COMPRA MASTERCARD MAESTRO PAG*LagerBarE NIQUELANDIA BRA	136,00D
16/01/2023	530312	SALDO DO DIA =====> COMPRA MASTERCARD MAESTRO	5.263,19D 80,00D
16/01/2023	521335	LIDER VIAGENS E AGROPE Niquelandia BRA COMPRA MASTERCARD MAESTRO	21,24D
16/01/2023	Pix	SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	150,00D
16/01/2023	Pix	***.387.891-** PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	150,00D
16/01/2023	744413	***.240.451-** COMPRA MASTERCARD MAESTRO POSTO CANOEIRO NIQUELANDIA BRA	100,00D
16/01/2023	896366	COMPRA MASTERCARD MAESTRO SANDREIA DA SILVA NIQUELANDIA BRA	51,40D
16/01/2023	394028	COMPRA MASTERCARD MAESTRO BARATAO SUPERMERCADO NIQUELANDIA BRA	55,83D
16/01/2023	871256	COMPRA MASTERCARD MAESTRO SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA	163,71D
16/01/2023	667115	COMPRA MASTERCARD MAESTRO BARATAO SUPERMERCADO NIQUELANDIA BRA	10,49D
16/01/2023	798273	COMPRA MASTERCARD MAESTRO PAG*SeuXico NIQUELANDIA BRA	275,00D
16/01/2023	308861	COMPRA MASTERCARD MAESTRO SUPERMERCADO MASTER NIQUELANDIA BRA	70,67D
16/01/2023	121231	COMPRA MASTERCARD MAESTRO POSTO CANOEIRO NIQUELANDIA BRA	495,00D
16/01/2023	519754	COMPRA MASTERCARD MAESTRO SUP E LANCH TEND TUDO Vila Propicio BRA	19,50D
16/01/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix ROBERTA DIAS CAMPOS	10.000,00C
16/01/2023	311682	***.281.168-** COMPRA MASTERCARD MAESTRO POSTO SAIDA SUL TEREZOPOLIS D BRA	177,00D
16/01/2023	185857	COMPRA MASTERCARD MAESTRO RESTAURANTE MILA HIDROLANDIA BRA	59,78D
16/01/2023	288147	COMPRA MASTERCARD MAESTRO JUNNE MELISSA DE BARR CAMPO FLORIDO BRA	7,00D
16/01/2023	17	TAR. FORNEC. FOLHA CHEQUE TALÃO	4,00D
16/01/2023	4220774	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	20,00D
16/01/2023	4220774	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. SALDO DO DIA =====>	20,00D 2.806,19C
17/01/2023	507266	COMPRA MASTERCARD MAESTRO HOTEL MARAJOARA ITUVERAVA BRA	187,00D
17/01/2023	689527	COMPRA MASTERCARD MAESTRO AUTO POSTO CHAO PRETO ITUVERAVA BRA	362,12D
17/01/2023	975506	COMPRA MASTERCARD MAESTRO ULTRAFARMA SUZANO BRA	42,90D
17/01/2023	196686	COMPRA MASTERCARD MAESTRO PAG*LanchoneteE SAO PAULO BRA	112,00D
18/01/2023	Pix	SALDO DO DIA =====> PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	2.102,17C 250,00D
18/01/2023	739236	***.077.351-** COMPRA MASTERCARD MAESTRO HOTEL GRAN CORONA SAO PAULO BRA	422,00D
18/01/2023	685272	COMPRA MASTERCARD MAESTRO CHURRASCARIA DA SERRA SANTA RITA DO BRA	129,70D
18/01/2023	593534	COMPRA MASTERCARD MAESTRO PAG*MelkSabor ITUVERAVA BRA	28,00D
18/01/2023	336454	COMPRA MASTERCARD MAESTRO DPASCHOAL 028 ITV ITUVERAVA BRA	50,00D

18/01/2023	889639	COMPRA MASTERCARD MAESTRO CHAO PRETO COMERCIO D ITUVERAVA BRA	433,35D
18/01/2023	700069	COMPRA MASTERCARD MAESTRO PAG*KennyelsBarE GOIANIA BRA	154,58D
18/01/2023	295412	COMPRA MASTERCARD MAESTRO HOTEL CENTRO OESTE LTD GOIANIA BRA	150,00D
		SALDO DO DIA =====>	484,54C
19/01/2023	MASTERCARD	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	19,90D
19/01/2023	OrdJud	DÉBITO BLOQUEIO JUDICIAL	464,64D
19/01/2023	19	DEP.DINHEIRO	0,10C
19/01/2023	OrdJud	DÉBITO BLOQUEIO JUDICIAL	0,10D
19/01/2023	000.052	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.000,00D
		SALDO DO DIA =====>	8.000,00D
23/01/2023	000.057	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.600,00D
23/01/2023	000.057	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	3.600,00C
		SALDO DO DIA =====>	8.000,00D
27/01/2023	000.056	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.500,00D
		SALDO DO DIA =====>	9.500,00D
30/01/2023	000.059	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.000,00D
30/01/2023	000.059	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	3.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	9.500,00D
31/01/2023	RFB - DARA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	269,26D
31/01/2023	000.053	CHEQUE COMPE INTEGRADA	845,59D
31/01/2023	000.053	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	845,59C
31/01/2023	AD/31-1	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	14,48D
		SALDO DO DIA =====>	9.783,74D
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			-9.783,74D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL (+):			10.000,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			216,26C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
SALDO BLOQ. JUDICIAL EM C. CORRENTE:			464,74C
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL:			21/03/2023
TAXA CHEQUE ESPECIAL (a.m.):			7,95%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.):			8,65%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.):			174,32%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 27/04/2023

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Valor: R\$ 68.528.541,37
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02

SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/05/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

12:03:01

COOP.: 5024-5 / SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILE
 CONTA: 47.096-1 / TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/01/2023		SALDO ANTERIOR	9.783,74D
31/01/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
31/01/2023		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	464,74C
01/02/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	8.000,00C
		Recebimento Pix	
		ROBERTA DIAS CAMPOS	
		***.281.168-**	
01/02/2023	IOF/1-2	DÉB.IOF	18,25D
01/02/2023	IOF/1-2	DÉB.IOF	60,08D
		SALDO DO DIA =====>	1.862,07D
03/02/2023	000.053	CHEQUE COMPE INTEGRADA	845,59D
		SALDO DO DIA =====>	2.707,66D
06/02/2023	LC-202301	JUROS CHEQUE ESPECIAL	582,21D
		SALDO DO DIA =====>	3.289,87D
07/02/2023	000.059	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.000,00D
		SALDO DO DIA =====>	6.289,87D
10/02/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	24,50D
		SALDO DO DIA =====>	6.314,37D
22/02/2023	MASTERCARD	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	28,40D
		SALDO DO DIA =====>	6.342,77D
28/02/2023	RFB - DARA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	272,06D
		SALDO DO DIA =====>	6.614,83D
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			-6.614,83D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL (+):			10.000,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			3.385,17C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
SALDO BLOQ. JUDICIAL EM C. CORRENTE:			464,74C
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL:			21/03/2023
TAXA CHEQUE ESPECIAL (a.m.):			7,95%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.):			8,65%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.):			174,32%
000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 27/04/2023			

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Valor: R\$ 68.528.541,37
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02

SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/05/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

12:03:10

COOP.: 5024-5 / SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILE
 CONTA: 47.096-1 / TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
28/02/2023		SALDO ANTERIOR	6.614,83D
28/02/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
28/02/2023		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	464,74C
01/03/2023	IOF/1-3	DÉB.IOF	12,66D
01/03/2023	IOF/1-3	DÉB.IOF	18,06D
		SALDO DO DIA =====>	6.645,55D
06/03/2023	LC-202302	JUROS CHEQUE ESPECIAL	409,30D
		SALDO DO DIA =====>	7.054,85D
10/03/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	30,50D
		SALDO DO DIA =====>	7.085,35D
14/03/2023	000.066	CHEQUE COMPE INTEGRADA	480,89D
		SALDO DO DIA =====>	7.566,24D
20/03/2023	MASTERCARD	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	19,90D
		SALDO DO DIA =====>	7.586,14D
21/03/2023	SEG/21-03	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	19,80D
		SALDO DO DIA =====>	7.605,94D
31/03/2023	RFB - DARA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	274,37D
		SALDO DO DIA =====>	7.880,31D
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			-7.880,31D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL (+):			10.000,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			2.119,69C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
SALDO BLOQ. JUDICIAL EM C. CORRENTE:			464,74C
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL:			19/06/2023
TAXA CHEQUE ESPECIAL (a.m.):			7,95%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.):			8,65%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.):			174,32%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 27/04/2023

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Valor: R\$ 68.528.541,37
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02

SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/05/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

12:03:26

COOP.: 5024-5 / SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILE

CONTA: 47.096-1 / TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/03/2023		SALDO ANTERIOR	7.880,31D
31/03/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
31/03/2023		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	464,74C
03/04/2023	IOF/3-4	DÉB.IOF	18,59D
03/04/2023	IOF/3-4	DÉB.IOF	4,81D
		SALDO DO DIA =====>	7.903,71D
05/04/2023	LC-202303	JUROS CHEQUE ESPECIAL	600,83D
		SALDO DO DIA =====>	8.504,54D
06/04/2023	000.067	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.000,00D
06/04/2023	000.067	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	3.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	8.504,54D
10/04/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	30,50D
		SALDO DO DIA =====>	8.535,04D
17/04/2023	000.067	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.000,00D
17/04/2023	000.067	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	3.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	8.535,04D
19/04/2023	MASTERCARD	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	19,90D
		SALDO DO DIA =====>	8.554,94D
28/04/2023	RFB - DARA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	277,30D
		SALDO DO DIA =====>	8.832,24D
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			-8.832,24D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL (+):			10.000,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			1.167,76C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
SALDO BLOQ. JUDICIAL EM C. CORRENTE:			464,74C
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL:			19/06/2023
TAXA CHEQUE ESPECIAL (a.m.):			7,95%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.):			8,65%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.):			174,32%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 27/04/2023

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Valor: R\$ 68.528.541,37
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02



Extrato Mensal

02/05/2023 REDE BRADESCO 12:59 H
EXTRATO MENSAL CONTA CORRENTE

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO
AGENCIA 5484 CONTA 0002375-2

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
09/09	SALDO ANTERIOR		4,01
07/10	TRANSF PGT INSS 0075484		2.916,36
07/10	SAQUE C/C BDN 0984192		2.500,00-
	Ag05484maq050984seq0519207101436		
07/10	SAQUE C/C BDN 0984198		400,00-
	Ag05484maq050984seq0519807101437		
07/10	CAPITALIZACAO 0705484		20,00-
	SALDO EM 07/10		0,37
07/11	CAPITALIZACAO 0705484		20,00-
	SALDO EM 07/11		19,63-
08/11	TRANSF PGT INSS 0085484		2.916,36
08/11	APL.INVEST FAC 2981372		2.895,73-
	SALDO EM 08/11		1,00
09/11	BLOQ.JUDICIAL 0039230		1,00-
	OFICIO 20220013149227-00007		
	SALDO EM 09/11		0,00
01/12	ENC LIM CREDITO 5981377		0,05-
	ENCARGO - 08,00%		
	SALDO EM 01/12		0,05-
02/12	IOF UTIL LIMITE 5981377		0,07-
	SALDO EM 02/12		0,12-
07/12	TRANSF PGT INSS 0075484		2.916,36
07/12	BLOQ.JUDICIAL 0039230		2.916,24-
	OFICIO 20220014364237-00005		
	SALDO EM 07/12		0,00
08/12	CAPITALIZACAO 0805484		20,00-
	SALDO EM 08/12		20,00-
02/01	ENC LIM CREDITO 5981377		1,10-
	ENCARGO - 08,00%		
	SALDO EM 02/01		21,10-
03/01	IOF UTIL LIMITE 5981377		0,12-
	SALDO EM 03/01		21,22-
06/01	TRANSF PGT INSS 0065484		2.916,36
06/01	SAQUE C/C BDN 9132109		1.250,00-
	Ag05484maq059132seq0710906011139		
06/01	SAQUE C/C BDN 9132114		1.250,00-
	Ag05484maq059132seq0711406011140		
06/01	SAQUE C/C BDN 9132119		370,00-
	SALDO EM 06/01		25,14
09/01	CAPITALIZACAO 0905484		20,00-
	SALDO EM 09/01		5,14



Extrato Mensal

01/02	ENC LIM CREDITO 5981377	0,35-
	ENCARGO - 08,00%	
	SALDO EM 01/02	4,79
02/02	IOF UTIL LIMITE 5981377	0,01-
	SALDO EM 02/02	4,78
07/02	TRANSF PGT INSS 0075484	3.089,30
07/02	CAPITALIZACAO 0705484	20,00-
07/02	APL.INVEST FAC 1968565	3.073,08-
	SALDO EM 07/02	1,00
09/02	RESGATE INV FAC 1968565	3.073,10
09/02	SAQUE C/C BDN 9132914	1.250,00-
	Ag05484maq059132seq0991409021034	
09/02	SAQUE C/C BDN 9132921	1.250,00-
	Ag05484maq059132seq0992109021036	
09/02	SAQUE C/C BDN 9132928	570,00-
	Ag05484maq059132seq0992809021037	
	SALDO EM 09/02	4,10
07/03	TRANSF PGT INSS 0075484	3.089,30
07/03	CAPITALIZACAO 0705484	20,00-
07/03	APL.INVEST FAC 6316263	3.072,40-
	SALDO EM 07/03	1,00
08/03	RESGATE INV FAC 6316263	3.000,00
08/03	SAQUE C/C BDN 9132773	2.500,00-
	Ag05484maq059132seq0077308030945	
08/03	SAQUE C/C BDN 9132781	500,00-
	Ag05484maq059132seq0078108030946	
	SALDO EM 08/03	1,00
10/04	TRANSF PGT INSS 0105484	3.089,30
10/04	CAPITALIZACAO 1005484	21,17-
10/04	APL.INVEST FAC 2952090	3.068,13-
	SALDO EM 10/04	1,00
11/04	RESGATE INV FAC 2952090	3.068,14
11/04	RESGATE INV FAC 6316263	72,45
11/04	SAQUE C/C BDN 9132773	1.250,00-
	Ag05484maq059132seq0877311040953	
11/04	SAQUE C/C BDN 9132778	1.250,00-
	Ag05484maq059132seq0877811040954	
11/04	SAQUE C/C BDN 9132784	640,00-
	Ag05484maq059132seq0878411040955	
	SALDO EM 11/04	1,59
	TAXA CHQ ESP.: 7,99% A.M. 151,81% A.A.	
	VCTO.: 17/07/2023	

02/MAI/2023 13:09
5484 NIQUELANDIA

07-05

BR 0830 - SALDOS

2.375-2

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO
CPF/CNPJ 328.042.888-20

CICSML2 AT15

DISPONIVEL	
= Total Disponível	(A) 7,40
+ Conta Corrente	1,59
+ Invest. Facil	5,81
 BLOQUEADO	
= Total Bloqueado	(B) 5.813,96
+ Bloqueio Judicial	5.813,96
 Total de Recursos	(A+B) 5.821,36
 Saldo Disp. p/ Investimento	1,59
 DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	
+ INVEST FACIL BR.....	(**) 5,81

Sujeito a alteracoes

Continua...

PF 1=guia 2=desc 3=atli 4=nov.cta 8=cont 9=lanctos 10=extr 11=ex.men

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELANDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02



Doc. 08 - Espelho das custas processuais.



Requerente: TÚLIO CESÁRIO DIAS CAMPOS (100%)				Requerido: BANCO DO BRASIL S/A			
Comarca: 73 - NIQUELÂNDIA				Serventia Niquelândia - Cível			
Natureza: - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de				Processo: Valor: 67.699.541,37			
Cód.	Descrição	Qtd.	Valor	Cód.	Descrição	Qtd.	Valor
1023	PROTOCOLO(Reg.15)	1	31,66				
1041	CUSTAS(Reg.5)	1	17.549,7				
1031	DISTRIBUIDOR(Reg.11)	1	44,32				
1198	DESPESAS POSTAIS(Reg.16.VI)	1	26,65				
2011	TAXA JUDICIÁRIA(CTE Artigo 114-B)(Reg.2011)	1	133.933,				
1015	CONTADOR(Reg.13)	1	110,80				
Total:							151.696,58

Para gerar o boleto clique **AQUI**
<https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto>

Valor: R\$ 68.528.541,37
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:02



Doc. 09 - Certidões - Sebastião.

Certidão negativa cível - TJGO.

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUARIO: ADEMILIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CIVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

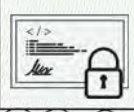
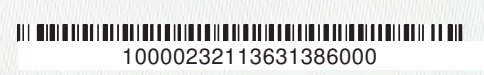
Certifica a requerimento verbal de parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual até a presente data, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, ações ou litígios, CONTRA:

Requerente : **SEBASTIAO DIAS SOBRINHO**
TFCBTUJBP EJBT TPCSJOIP
UGDCUVKCQ FKCU UQDTKPJQ
VHEDVWLDLDR GLDV VREULQKR
Nacionalidade: BRASILEIRA
CPF /CGC : **060.548.541-00**
Estado Civil : CASADO
Profissão :
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres. **(17/04/2023)**

BEL LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$17,42
Total.....: R\$ 66,14
Data Receita.....: 16/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211363138



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:08:56
Para validar este documento informe o código 1000 0232 1136 3138 6000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Certidão negativa de Execuções Fiscais - TJGO.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **SEBASTIAO DIAS SOBRINHO**
Profissão :
Estado civil : **CASADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **060.548.541-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Fiscal Estadual e Municipal**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

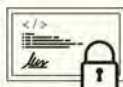
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (17/04/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211363235

10000232113632352486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:11:46
Para validar este documento informe o código 1000 0232 1136 3235 2486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELANDIA - VARA CIVEL
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Certidão negativa de falência - TJGO.

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **SEBASTIAO DIAS SOBRINHO**
Profissão :
Estado civil : **CASADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **060.548.541-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

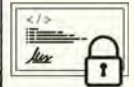
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (17/04/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211363243

10000232113632437862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:10:53
Para validar este documento informe o código 1000 0232 1136 3243 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Certidão negativa de ações possessórias - TJGO.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **SEBASTIAO DIAS SOBRINHO**
Profissão :
Estado civil : **CASADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **060.548.541-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente **Ações Reais, Possessórias (reintegração de posse, reipersecutória)**, até a presente data.

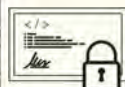
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (17/04/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211363162

10000232113631621248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:12:54
Para validar este documento informe o código 1000 0232 1136 3162 1248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELANDIA - VARA CIVEL
USUARIO: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Certidão negativa de ação de Recuperação Judicial - TJGO.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **SEBASTIAO DIAS SOBRINHO**
Profissão :
Estado civil : **CASADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **060.548.541-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

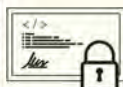
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (17/04/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211363261

40000232113632618248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:07:48
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1136 3261 8248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELANDIA - VARA CIVEL
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Certidão negativa de ação e Recuperação Extrajudicial - TJGO.

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCELSONDA CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUARIO: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **SEBASTIAO DIAS SOBRINHO**
Profissão :
Estado civil : **CASADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **060.548.541-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

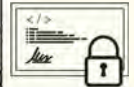
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (17/04/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211363278

10000232113632789862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:09:53
Para validar este documento informe o código 1000 0232 1136 3278 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Certidão negativa de insolvência.

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUARIO: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **SEBASTIAO DIAS SOBRINHO**
Profissão :
Estado civil : **CASADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **060.548.541-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Insolvência Civil**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

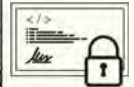
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (17/04/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211363286

10000232113632864248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:14:54
Para validar este documento informe o código 1000 0232 1136 3286 4248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Certidão negativa - TRT-18.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de SEBASTIAO DIAS SOBRINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº **06054854100**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por MATHEUS, CPF nº 03752205180.

OBSERVAÇÕES:

- A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **xmJCJaxlmaRPne**;
- Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 13/04/2023 18:00:49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO
CPF: 060.548.541-00
Certidão nº: 15425508/2023
Expedição: 13/04/2023, às 17:59:58
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBASTIAO DIAS SOBRINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **060.548.541-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Certidão negativa cível - TJSP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 849331

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 12/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO, RG: 145491, CPF: 060.548.541-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: **0065392697**




Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Certidão negativa cível - TRF-1.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

28077084/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

OU

CPF n. 060.548.541-00

Certidão emitida em 13/04/2023, às 17:57:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/04/2023, às 05:28:13.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28077084

Código de Validação: E8AD EC18 5AD8 13BE B11D 140A F746 9D48

Data da Atualização: 13/04/2023, às 05:28:13



13/04/2023

Certidão negativa criminal - TJGO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104211767998**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Sebastião Dias Sobrinho

Nome da Mãe : Maria Rosa de Mesquita

Data de Nascimento : 17/08/1948

CPF : 06054854100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104211767998**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de abril de 2023, às 17:53:37
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 13 de abril de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 13/04/2023 - 17:53:37
Localizar pelo código: 104211767998, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/05/2023 12:32:55
Assinado por MURILLO MACEDO LOBO:43791611100
Localizar pelo código: 109787655432563873222301146, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Certidão negativa criminal - TRF-1.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

28077123/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

OU

CPF n. 060.548.541-00

Certidão emitida em 13/04/2023, às 17:58:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/04/2023, às 05:28:13.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28077123

Código de Validação: 145C EF8E 5BC2 0274 91CD 3C00 2E4D FA8F

Data da Atualização: 13/04/2023, às 05:28:13



13/04/2023

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Negativação - SERASA.

CRED VAREJO + PENDÊNCIAS PF

Resumo da consulta documento **060.548.541-00**

	Ocorrências	Qtd	Data	Valor
✓	Débitos varejo	0	-	R\$ 0,00
!	Pendências financeiras	2	13/06/2021	R\$ 48,28
✓	Cheques sem fundo CCF/BACEN	0	-	-
	Consultas anteriores	0	-	-

Identificação

CPF: 060.548.541-00	Nome: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO
Nome Mãe: MARIA ROSA DE MESQUITA	Data Nascimento: 17/08/1948

Débitos varejo

Nenhum registro encontrado nas bases de dados consultadas!

Pendências financeiras

Informante	Valor	Contrato	Entrada	Vencimento
BRK AMBIENTAL GOIAS	R\$ 22,33	614932	13/06/2021	13/06/2021
BANCO CETELEM	R\$ 25,95	26-367912/16310	10/01/2020	10/01/2020

Cheques sem fundo CCF/BACEN

Nenhum registro encontrado nas bases de dados consultadas!

Consultas anteriores

Nenhum registro encontrado nas bases de dados consultadas!

A empresa não se responsabiliza pela eventual existência de dívidas em atraso não registradas nos bancos de dados de inadimplentes consultados para este documento. *Os valores das dívidas informadas são referentes a data em que foram registrados nos cadastros de inadimplentes e podem sofrer atualizações. Consulte as empresas credoras.

Essas informações são confidenciais - 03/05/2023 09:02:23

Doc. 10 - Certidão positiva cível - TJGO.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

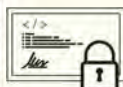
Requerente : **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**
Profissão :
Estado Civil : **DIVORCIADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **591.672.201-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : **0131412-10.2005.8.09**
Juízo : **NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **FRANKLIN DELANO MAGALHAES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **30/06/2005** Valor da Ação : **R\$115.416,00**

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002
12000232113612754000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 15:47:58
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1275 4000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

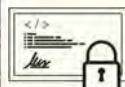
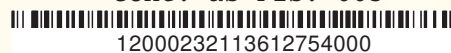
002) Protocolo : **0177715-09.2010.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : **HERBICAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/05/2010 Valor da Ação : R\$208.669,24

003) Protocolo : **0241660-96.2012.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : **TULIO CEZARO DIAS CAMPOS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/07/2012 Valor da Ação : R\$40.000,00

004) Protocolo : **5042133-68.2018.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/02/2018 Valor da Ação : R\$5.110,49

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 15:47:58
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1275 4000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

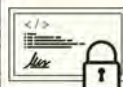
005) Protocolo : **5449314-80.2021.8.09**
Juízo : ANÁPOLIS - 6ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : **JOSE PAULO TINAZO**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/08/2021 Valor da Ação : R\$393.540,57

006) Protocolo : **5486461-13.2021.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
Requerente : **LUCIANA FERREIRA DE SOUZA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/09/2021 Valor da Ação : R\$3.883.417,00

007) Protocolo : **5636809-43.2021.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : **CAIO CEZARO DE SOUSA CAMPOS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2021 Valor da Ação : R\$4.417,37

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 15:47:58
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1275 4000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transiório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

008) Protocolo : **5643104-96.2021.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : **CAUÃ CÉZARO DE SOUSA CAMPOS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2021 Valor da Ação : R\$174.914,98

009) Protocolo : **0113738-68.1995.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **BANCO DO BRASIL S/A**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/06/2022 Valor da Ação : R\$21.831,69

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

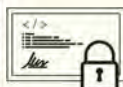
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres. (17/04/2023)

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$17,42
Total.....: R\$ 66,14
Data Receita.....: 17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211361275

Fls. 004



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 15:47:58
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1275 4000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUÁRIO: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 10/03/2026 14:32:03

Certidão negativa de Execuções Fiscais - TJGO.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**
Profissão :
Estado Civil : **DIVORCIADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **591.672.201-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

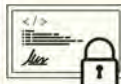
001) Protocolo : 0131412-10.2005.8.09
Juízo : **NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **FRANKLIN DELANO MAGALHAES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **30/06/2005** Valor da Ação : **R\$115.416,00**

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



12000232113614109624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:32:53
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1410 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

002) Protocolo : 0177715-09.2010.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : HERBICAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/05/2010 Valor da Ação : R\$208.669,24

003) Protocolo : 0241660-96.2012.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : TULIO CEZARO DIAS CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/07/2012 Valor da Ação : R\$40.000,00

004) Protocolo : 5042133-68.2018.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/02/2018 Valor da Ação : R\$5.110,49

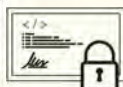
Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



12000232113614109624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:32:53
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1410 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

005) Protocolo : 5449314-80.2021.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - 6ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : JOSE PAULO TINAZO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/08/2021 Valor da Ação : R\$393.540,57

006) Protocolo : 5486461-13.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
Requerente : LUCIANA FERREIRA DE SOUZA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/09/2021 Valor da Ação : R\$3.883.417,00

007) Protocolo : 5636809-43.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAIO CEZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2021 Valor da Ação : R\$4.417,37

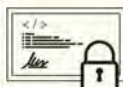
Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



12000232113614109624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:32:53
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1410 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 04/05/2023 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

008) Protocolo : 5643104-96.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAUÃ CÉZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2021 Valor da Ação : R\$174.914,98

009) Protocolo : 0113738-68.1995.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/06/2022 Valor da Ação : R\$21.831,69

CERTIFICA mais que em desfavor de **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS** CPF/CNPJ No.: **591.672.201-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Fiscal Estadual e Municipal**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (17/04/2023).

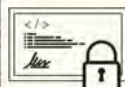
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211361410

Fls. 004



12000232113614109624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:32:53
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1410 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUÁRIO: ADEMILSON BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 10/03/2026 14:32:03

Certidão negativa de ações possessórias - TJGO.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**
Profissão :
Estado Civil : **DIVORCIADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **591.672.201-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

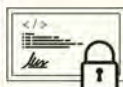
001) Protocolo : 0131412-10.2005.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : FRANKLIN DELANO MAGALHAES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/06/2005 Valor da Ação : R\$115.416,00

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



12000232113613133248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:37:35
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1313 3248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

002) Protocolo : 0177715-09.2010.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : HERBICAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/05/2010 Valor da Ação : R\$208.669,24

003) Protocolo : 0241660-96.2012.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : TULIO CEZARO DIAS CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/07/2012 Valor da Ação : R\$40.000,00

004) Protocolo : 5042133-68.2018.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/02/2018 Valor da Ação : R\$5.110,49

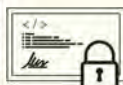
Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



12000232113613133248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:37:35
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1313 3248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUÁRIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 04/05/2023 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

005) Protocolo : 5449314-80.2021.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - 6ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : JOSE PAULO TINAZO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/08/2021 Valor da Ação : R\$393.540,57

006) Protocolo : 5486461-13.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
Requerente : LUCIANA FERREIRA DE SOUZA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/09/2021 Valor da Ação : R\$3.883.417,00

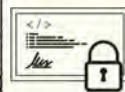
007) Protocolo : 5636809-43.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAIO CEZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2021 Valor da Ação : R\$4.417,37

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 04/05/2023 14:32:03

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:37:35
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1313 3248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

008) Protocolo : 5643104-96.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAUÃ CÉZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2021 Valor da Ação : R\$174.914,98

009) Protocolo : 0113738-68.1995.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/06/2022 Valor da Ação : R\$21.831,69

CERTIFICA mais que em desfavor de **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS** CPF/CNPJ No.: **591.672.201-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente **Ações Reais, Possessórias (reintegração de posse, reipersecutória)**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (**17/04/2023**).

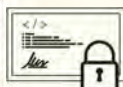
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211361313

Fls. 004



12000232113613133248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:37:35
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1313 3248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUÁRIO: ADEMILSON BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 04/05/2023 14:32:03

Certidão negativa de falência - TJGO.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**
Profissão :
Estado Civil : **DIVORCIADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **591.672.201-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

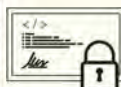
001) Protocolo : 0131412-10.2005.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : FRANKLIN DELANO MAGALHAES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/06/2005 Valor da Ação : R\$115.416,00

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



12000232113614291862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:34:54
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1429 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

002) Protocolo : 0177715-09.2010.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : HERBICAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/05/2010 Valor da Ação : R\$208.669,24

003) Protocolo : 0241660-96.2012.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : TULIO CEZARO DIAS CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/07/2012 Valor da Ação : R\$40.000,00

004) Protocolo : 5042133-68.2018.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/02/2018 Valor da Ação : R\$5.110,49

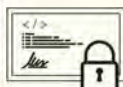
Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



12000232113614291862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:34:54
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1429 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

005) Protocolo : 5449314-80.2021.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - 6ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : JOSE PAULO TINAZO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/08/2021 Valor da Ação : R\$393.540,57

006) Protocolo : 5486461-13.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
Requerente : LUCIANA FERREIRA DE SOUZA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/09/2021 Valor da Ação : R\$3.883.417,00

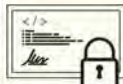
007) Protocolo : 5636809-43.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAIO CEZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2021 Valor da Ação : R\$4.417,37

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



12000232113614291862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:34:54
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1429 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUARIO: ADEMILSON BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 04/05/2023 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

008) Protocolo : 5643104-96.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAUÃ CÉZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2021 Valor da Ação : R\$174.914,98

009) Protocolo : 0113738-68.1995.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/06/2022 Valor da Ação : R\$21.831,69

CERTIFICA mais que em desfavor de **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS** CPF/CNPJ No.: **591.672.201-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (17/04/2023).

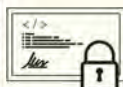
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211361429

Fls. 004



12000232113614291862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:34:54
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1429 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Certidão negativa de insolvência - TJGO.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

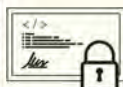
Requerente : **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**
Profissão :
Estado Civil : **DIVORCIADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **591.672.201-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : 0131412-10.2005.8.09
Juízo : **NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **FRANKLIN DELANO MAGALHAES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **30/06/2005** Valor da Ação : **R\$115.416,00**

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:36:36
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1518 2862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

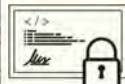
002) Protocolo : 0177715-09.2010.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : HERBICAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/05/2010 Valor da Ação : R\$208.669,24

003) Protocolo : 0241660-96.2012.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : TULIO CEZARO DIAS CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/07/2012 Valor da Ação : R\$40.000,00

004) Protocolo : 5042133-68.2018.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/02/2018 Valor da Ação : R\$5.110,49

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:36:36
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1518 2862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 04/05/2023 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

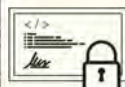
005) Protocolo : 5449314-80.2021.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - 6ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : JOSE PAULO TINAZO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/08/2021 Valor da Ação : R\$393.540,57

006) Protocolo : 5486461-13.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
Requerente : LUCIANA FERREIRA DE SOUZA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/09/2021 Valor da Ação : R\$3.883.417,00

007) Protocolo : 5636809-43.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAIO CEZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2021 Valor da Ação : R\$4.417,37

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:36:36
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1518 2862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUÁRIO: ADEMÁRIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 04/05/2023 14:32:03

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

008) Protocolo : 5643104-96.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAUÃ CÉZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2021 Valor da Ação : R\$174.914,98

009) Protocolo : 0113738-68.1995.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/06/2022 Valor da Ação : R\$21.831,69

CERTIFICA mais que em desfavor de **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS** CPF/CNPJ No.: **591.672.201-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Insolvência Civil**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (17/04/2023).

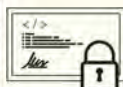
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211361518

Fls. 004



12000232113615182862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:36:36
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1518 2862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Certidão negativa de ação de Recuperação Judicial - TJGO.

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 30/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

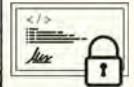
Requerente : **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**
Profissão :
Estado Civil : **DIVORCIADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **591.672.201-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : 0131412-10.2005.8.09
Juízo : **NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **FRANKLIN DELANO MAGALHAES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **30/06/2005** Valor da Ação : **R\$115.416,00**

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:33:53
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1461 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

002) Protocolo : 0177715-09.2010.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : HERBICAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/05/2010 Valor da Ação : R\$208.669,24

003) Protocolo : 0241660-96.2012.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : TULIO CEZARO DIAS CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/07/2012 Valor da Ação : R\$40.000,00

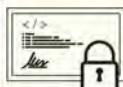
004) Protocolo : 5042133-68.2018.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/02/2018 Valor da Ação : R\$5.110,49

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



12000232113614611486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:33:53
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1461 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUARIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 04/05/2023 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

005) Protocolo : 5449314-80.2021.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - 6ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : JOSE PAULO TINAZO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/08/2021 Valor da Ação : R\$393.540,57

006) Protocolo : 5486461-13.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
Requerente : LUCIANA FERREIRA DE SOUZA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/09/2021 Valor da Ação : R\$3.883.417,00

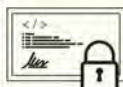
007) Protocolo : 5636809-43.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAIO CEZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2021 Valor da Ação : R\$4.417,37

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



12000232113614611486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:33:53
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1461 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUÁRIO: ADEMILSON BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

008) Protocolo : 5643104-96.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAUÃ CÉZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2021 Valor da Ação : R\$174.914,98

009) Protocolo : 0113738-68.1995.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/06/2022 Valor da Ação : R\$21.831,69

CERTIFICA mais que em desfavor de **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS** CPF/CNPJ No.: **591.672.201-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (17/04/2023).

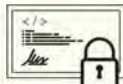
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211361461

Fls. 004



12000232113614611486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:33:53
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1461 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUÁRIO: ADEMILSON BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Certidão negativa de Recuperação Extrajudicial - TJGO.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**
Profissão :
Estado Civil : **DIVORCIADO**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **591.672.201-00**
Domicílio : **NIQUELANDIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m) :**

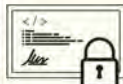
001) Protocolo : 0131412-10.2005.8.09
Juízo : **NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **FRANKLIN DELANO MAGALHAES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/06/2005 Valor da Ação : **R\$115.416,00**

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



12000232113614888000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:35:43
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1488 8000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUÁRIO: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUÁRIO: ADEMÁRIO BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 04/05/2023 14:32:03

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

002) Protocolo : 0177715-09.2010.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : HERBICAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/05/2010 Valor da Ação : R\$208.669,24

003) Protocolo : 0241660-96.2012.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : TULIO CEZARO DIAS CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/07/2012 Valor da Ação : R\$40.000,00

004) Protocolo : 5042133-68.2018.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/02/2018 Valor da Ação : R\$5.110,49

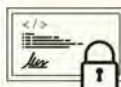
Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



12000232113614888000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:35:43
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1488 8000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

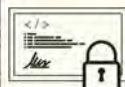
005) Protocolo : 5449314-80.2021.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - 6ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : JOSE PAULO TINAZO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/08/2021 Valor da Ação : R\$393.540,57

006) Protocolo : 5486461-13.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
Requerente : LUCIANA FERREIRA DE SOUZA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/09/2021 Valor da Ação : R\$3.883.417,00

007) Protocolo : 5636809-43.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAIO CEZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2021 Valor da Ação : R\$4.417,37

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:35:43
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1488 8000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUÁRIO: ADEMILSON BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 04/05/2023 14:32:03

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS**

008) Protocolo : 5643104-96.2021.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
Requerente : CAUÃ CÉZARO DE SOUSA CAMPOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2021 Valor da Ação : R\$174.914,98

009) Protocolo : 0113738-68.1995.8.09
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/06/2022 Valor da Ação : R\$21.831,69

CERTIFICA mais que em desfavor de **TULIO CESARIO DIAS CAMPOS** CPF/CNPJ No.: **591.672.201-00**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres (17/04/2023).

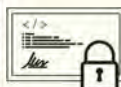
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:17/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211361488

Fls. 004



12000232113614888000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/04/2023 às 10:35:43
Para validar este documento informe o código 1200 0232 1136 1488 8000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
USUÁRIO: ADEMILSON BATISTA DE SOUSA NETO / Data: 10/03/2026 14:32:03

Certidão negativa cível - TJSP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 848333

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 12/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS, RG: 7062588, CPF: 591.672.201-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: **0065391746**



Valor: R\$ 68.528,541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Certidão negativa cível - TRF-1.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

28075794/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TULIO CEZARO DIAS CAMPOS

OU

CPF n. 591.672.201-00

Certidão emitida em 13/04/2023, às 17:10:07 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/04/2023, às 05:28:13.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28075794

Código de Validação: E542 403D 9D48 617F A6C3 A9E2 98EA 7F67

Data da Atualização: 13/04/2023, às 05:28:13



13/04/2023

Certidão negativa TRT-18.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 1ª Instância, em face de TULIO CEZARO DIAS CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob o nº **59167220100**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por MATHEUS, CPF nº 03752205180.

OBSERVAÇÕES:

- A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **mbQbduMisplqZb**;
- Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 13/04/2023 17:13:38

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TULIO CEZARO DIAS CAMPOS
CPF: 591.672.201-00
Certidão nº: 15420215/2023
Expedição: 13/04/2023, às 17:14:31
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TULIO CEZARO DIAS CAMPOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **591.672.201-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Certidão criminal - TJGO.



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de NIQUELÂNDIA

Niquelândia - Distribuidor

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de NIQUELÂNDIA, Estado de Goiás, na forma da
lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **CONSTAR** ação
penal e/ou execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente : TULIO CESARIO DIAS CAMPOS
Nome do Pai :
Nome da Mãe : MARLICE DIAS SANTOS
Data de Nascimento : 23/03/1973
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : AGRICULTOR
Estado Civil : DIVORCIADO
Sexo : Masculino
CPF : 59167220100
Domicílio : NIQUELANDIA - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1)Numero do Processo : 5531411.10
Juízo : Niquelândia - Vara Criminal
Requerente : Luciana Ferreira De Sousa
Requerido : Tulio Cesaro Dias Campos
Adv. Requerente :
Adv. Requerido : DOMINGOS JOSÉ DE BRITO
PROCESSO CRIMINAL -> Medidas Cautelares -> Medidas Protetivas de Urgência
Natureza :
(Lei Maria da Penha) - Criminal
Data da Distribuição : 08/10/2021 18:19:00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/04/2023 - 14:39:26
Localizar pelo código: 104011769194, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Digitizado com CamScanner

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/05/2023 12:32:56
Assinado por MURILLO MACEDO LOBO:4379161100
Localizar pelo código: 109187685432563873222301149, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Certidão negativa criminal - TRF-1.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

28075858/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TULIO CEZARO DIAS CAMPOS

OU

CPF n. 591.672.201-00

Certidão emitida em 13/04/2023, às 17:12:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/04/2023, às 05:28:13.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28075858

Código de Validação: 7711 A810 65F9 9516 1E50 8F25 9698 EE0E

Data da Atualização: 13/04/2023, às 05:28:13



13/04/2023

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Continuação da certidão de TULIO CESARIO DIAS CAMPOS página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 211367788

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 14 de abril de 2023.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total: : R\$ 00,00
Guia no : 211367788

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

14:39:18 Nelci Correia Vargas 3227112



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/04/2023 - 14:39:26
Localizar pelo código: 104011769194, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Digitalizado com CamScanner

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

CND - União.

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.251.642-1
Nome do Imóvel: FAZENDA DEGREDO OU GOIABEIRA

Município: NIQUELANDIA
Área total (em hectares): 285,8

UF: GO

Contribuinte: TULIO CEZARO DIAS CAMPOS
CPF: 591.672.201-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:03 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.
Código de controle da certidão: **77BB.4760.9C1E.B973**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELANDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Doc. 11 - Documentação contábil - Sebastião.

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

Primeiro lançamento efetuado em: 6 de Janeiro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 14 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 14 e servirá para o lançamento das receitas e despesas, durante o ano-calendário de 2021, relativos à atividade rural do contribuinte abaixo identificado:

30/04/2023 06:05:12

CPF: 328.042.888-20

Nome: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

Endereço: RODOVIA GO 532

Nr: S/N

Complemento: KM 40 A ESQUERDA 24

Bairro: ZONA RURAL

Município: Niquelândia

CEP: 76420-000

U.F.: GO

DDD/Telefone:

Nome Moeda: Real

Inscrição Estadual / Municipal

11.068.059-6/GO

Nome do Imóvel e Município

FAZENDA SERRINHA/NIQUELANDIA

Nirf

4.742.682-9

Niquelândia, 6 de Janeiro de 2021



Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Janeiro de 2021

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
06/01/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		500,00	-500,00
Histórico: COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA CASA DA LAVOURA				

Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	0,00
2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL	500,00
3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO	0,00
5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00



Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Fevereiro de 2021

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ -500,00

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
05/02/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		450,00	-950,00
Histórico: COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA				
11/02/2021	2.32.001 - CUSTOS DAS BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES DE GALPÕES		300,00	-1.250,00
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MELHORIA CHIQUEIRO				

Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	0,00
2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL	750,00
3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO	0,00
5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00

CPF : 328.042.888-20

Fevereiro

Página: 3

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Março de 2021

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ -1.250,00

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
08/03/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		600,00	-1.850,00

Histórico: COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA CASA DA LAVOURA

Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	0,00
2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL	600,00
3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO	0,00
5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03



Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Abril de 2021

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ -1.850,00

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
04/04/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		600,00	-2.450,00
Histórico: COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA CASA DO CRIADOR				
15/04/2021	1.21.001 - VENDA DE PORCOS	7.200,00		4.750,00
Histórico: VENDAS DE PORCOS PARA JOAO DA MATA				
25/04/2021	2.32.002 - CUSTOS DE UTILITARIO RURAL		300,00	4.450,00
Histórico: CONserto DE CAMINHONTE D10				

Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	7.200,00
2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL	900,00
3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO	0,00
5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03



Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Maio de 2021

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ 4.450,00

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
06/05/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		800,00	3.650,00

Histórico: COMPRA DE RAÇÃO ENGORADA CASA DA LAVOURA

Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	0,00
2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL	800,00
3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO	0,00
5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00



Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Junho de 2021

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ 3.650,00

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
07/06/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		500,00	3.150,00

Histórico: COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA - JK NUTRIÇÃO

Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	0,00
2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL	500,00
3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO	0,00
5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00

Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Julho de 2021

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ 3.150,00

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
07/07/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		452,00	2.698,00

Histórico: COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA

Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	0,00
2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL	452,00
3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO	0,00
5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00



Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Agosto de 2021

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ 2.698,00

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
05/08/2021	1.21.001 - VENDA DE PORCOS	4.200,00		6.898,00
Histórico: VENDAS DE PORCOS PARA RANIEL				
06/08/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		600,00	6.298,00
Histórico: COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA				
23/08/2021	1.21.001 - VENDA DE PORCOS	4.800,00		11.098,00
Histórico: VENDAS DE PORCOS ZE MARIA AÇOUGUE				

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	9.000,00
2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL	600,00
3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO	0,00
5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00

Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Setembro de 2021

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ 11.098,00

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
05/09/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		500,00	10.598,00

Histórico: COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA - CASA DA LAVOURA

Resumo do Mês

- 1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL
0,00
- 2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL
500,00
- 3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS
0,00
- 4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO
0,00
- 5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA
0,00

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03



Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Outubro de 2021

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ 10.598,00

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
03/10/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		450,00	10.148,00
Histórico: COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA				

Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL

0,00

2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL

450,00

3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

0,00

4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO

0,00

5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA

0,00

CPF : 328.042.888-20

Outubro

Página: 11

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03



Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Novembro de 2021

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ 10.148,00

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
06/11/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		1.200,00	8.948,00

Histórico: COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA - CASA DA LAVOURA

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Resumo do Mês

- 1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL
0,00
- 2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL
1.200,00
- 3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS
0,00
- 4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO
0,00
- 5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA
0,00

Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

30/04/2023 06:05:12

Dezembro de 2021

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ 8.948,00

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
03/12/2021	2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA		600,00	8.348,00
Histórico: COMPRA DE RAÇÃO DE ENGORDA				
23/12/2021	1.21.001 - VENDA DE PORCOS	7.000,00		15.348,00
Histórico: VENDAS DE PORCOS ZE MARIA				
24/12/2021	1.21.001 - VENDA DE PORCOS	3.000,00		18.348,00
Histórico: VENDAS DE PORCOS - JOAO MIRANDA				
24/12/2021	1.21.001 - VENDA DE PORCOS	3.700,00		22.048,00
Histórico: VENDAS DE PORCOS - DINEI AÇOUGE				
24/12/2021	1.21.001 - VENDA DE PORCOS	8.800,00		30.848,00
Histórico: VENDA DE PORCOS - WEMERSON AÇOUGE				

Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	22.500,00
2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL	600,00
3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO	0,00
5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00

CPF : 328.042.888-20

Dezembro

Página: 13

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03



Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

Último lançamento efetuado em: 24 de Dezembro de 2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 14 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 14 e serviu para o lançamento das receitas e despesas, durante o ano-calendário de 2021, relativos à atividade rural do contribuinte abaixo identificado:

30/04/2023 06:05:12

CPF: 328.042.888-20

Nome: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

Endereço: RODOVIA GO 532

Nr: S/N

Complemento: KM 40 A ESQUERDA 24

Bairro: ZONA RURAL

Município: Niquelândia

CEP: 76420-000

U.F.: GO

DDD/Telefone:

Nome Moeda: Real

Inscrição Estadual / Municipal

11.068.059-6/GO

Nome do Imóvel e Município

FAZENDA SERRINHA/NIQUELANDIA

Nirf

4.742.682-9

Niquelândia, 24 de Dezembro de 2021



SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

CNPJ: 32804288820

Notas Explicativas de 30/04/2023 até 30/04/2023

CONTABILIDADE SC MARTINS LTDA - ME

Folha: 3

- 1 O método de avaliação dos valores dos Terrenos contidos no BP utilizado foi a TABELA VTN 2022_V11-0, cuja fonte de dados são dos municípios conveniados com a RECEITA FEDERAL, onde os mesmos se enquadram na faixa de LAVOURA DE APTIDÃO BOA.

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

SOCIO

CPF: 32804288820

RG: 7544129

SINVAL CANDIDO DA
SILVA:40165973153

Assinado de forma digital por

SINVAL CANDIDO DA

SILVA:40165973153

Dados: 2023.04.30 15:56:21 -03'00'

SINVAL CANDIDO DA SILVA

Tec.Contabil

CRC: 015419-08



RAZÃO

CPF: 328.042.888-20

Ano-Calendário: 2021

Nome: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

País: BRASIL

1.21.001 - VENDA DE PORCOS

Data	Histórico	Valor	Saldo
15/04/2021	VENDAS DE PORCOS PARA JOAO DA MATA	7.200,00	7.200,00
05/08/2021	VENDAS DE PORCOS PARA RANIEL	4.200,00	11.400,00
23/08/2021	VENDAS DE PORCOS ZE MARIA AÇOUGUE	4.800,00	16.200,00
23/12/2021	VENDAS DE PORCOS ZE MARIA	7.000,00	23.200,00
24/12/2021	VENDAS DE PORCOS - JOAO MIRANDA	3.000,00	26.200,00
24/12/2021	VENDAS DE PORCOS - DINEI AÇOUGE	3.700,00	29.900,00
24/12/2021	VENDA DE PORCOS - WEMERSON AÇOUGE	8.800,00	38.700,00

2.32.001 - CUSTOS DAS BENFEITORIAS E CONSTRUCOES DE GALPOES

Data	Histórico	Valor	Saldo
11/02/2021	COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MELHORIA CHIQUEIRO	300,00	300,00

2.32.002 - CUSTOS DE UTILITARIO RURAL

Data	Histórico	Valor	Saldo
25/04/2021	CONCERTO DE CAMINHONTE D10	300,00	300,00

2.32.003 - OUTROS CUSTOS DA SUINOCULTURA

Data	Histórico	Valor	Saldo
06/01/2021	COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA CASA DA LAVOURA	500,00	500,00
05/02/2021	COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA	450,00	950,00
08/03/2021	COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA CASA DA LAVOURA	600,00	1.550,00
04/04/2021	COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA CASA DO CRIADOR	600,00	2.150,00
06/05/2021	COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA CASA DA LAVOURA	800,00	2.950,00
07/06/2021	COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA - JK NUTRIÇÃO	500,00	3.450,00
07/07/2021	COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA	452,00	3.902,00
06/08/2021	COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA	600,00	4.502,00
05/09/2021	COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA - CASA DA LAVOURA	500,00	5.002,00
03/10/2021	COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA	450,00	5.452,00
06/11/2021	COMPRA DE RAÇÃO ENGORDA - CASA DA LAVOURA	1.200,00	6.652,00
03/12/2021	COMPRA DE RAÇÃO DE ENGORDA	600,00	7.252,00

CONSOLIDAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

CPF: 328.042.888-20

Ano-Calendário: 2021

Nome: SEBASTIAO DIAS SOBRINHO

País: BRASIL

MÊS	Receitas	Despesas	Despesas Não Dedutíveis	Adiantamento(s) Recebido(s) até 2020 a Ser(em) Informado(s) Como Receita(s) de Produtos(s) Entregue(s) em 2021	Adiantamento(s) Recebido(s) em 2021 por Conta de Venda para Entrega Futura
Janeiro	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Abril	7.200,00	900,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	452,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	9.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	22.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Total	38.700,00	7.852,00	0,00	0,00	0,00

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
SEBASTIAO DIAS SOBRINHO(00845)			Folha: 1
CNPJ : 32804288820			Balanco Patrimonial em 30/04/2023
ATIVO			**9.965.000,00D
ATIVO NAO CIRCULANTE			**9.965.000,00D
IMOBILIZADO			**9.965.000,00D
TERRENOS			**8.080.000,00D
FAZENDA SERRINHA matricula R8 001		1.2.03.001.001	6.207.460,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELÂNDIA Matrícula: R 2591		1.2.03.001.002	146.450,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELANDIA Matrícula: R-1.2591		1.2.03.001.003	469.650,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELANDIA Matrícula: R-6-32		1.2.03.001.004	488.840,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELANDIA Matrícula: R-1-3.283		1.2.03.001.005	48.480,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELANDIA Matrícula: R-8.251		1.2.03.001.006	188.870,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELANDIA Matrícula: R-8.250		1.2.03.001.007	263.610,00D
FAZENDA CAIÇARA Matrícula: R-8.252		1.2.03.001.008	62.620,00D
FAZ CAIÇARA Matrícula:R-1.4.29		1.2.03.001.009	204.020,00D
EDIFICAÇÕES			****150.000,00D
1 BARRACAO DE ALVENARIA 30X12		1.2.03.002.001	150.000,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			****585.000,00D
1 COLHEITADEIRA NEW HOLLAND TC59, 2018		1.2.03.003.001	400.000,00D
3 BAZUCAS DE 8.000KG		1.2.03.003.005	150.000,00D
1 BOMBA COLUMBIA CROSS 3.000 LT		1.2.03.003.006	35.000,00D
VEICULOS			**1.150.000,00D
1 TRATOR VALTRA BH 180, 2010		1.2.03.004.001	350.000,00D
1 TRATOR VALMET 118 4X4, 1984		1.2.03.004.002	150.000,00D
1 TRATOR FORD 6.610		1.2.03.004.003	70.000,00D
1 TRATOR FORD 4.600		1.2.03.004.004	50.000,00D
1 TRATOR DE ESTEIRA KATERPILA D.4.D		1.2.03.004.005	50.000,00D
1 SCANIA 113, CARRETA		1.2.03.004.006	150.000,00D
1 SCANIA 111, CARRETA		1.2.03.004.007	100.000,00D
1 CAMINHONETE D10 1983		1.2.03.004.010	30.000,00D
1 CAMINHONETE HILUX 2019		1.2.03.004.011	200.000,00D
***** (XXXXX)*****			

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO
SOCIO
CPF: 32804288820
RG: 7544129

SINVAL CANDIDO
DA
SILVA:40165973153

Assinado de forma digital por
SINVAL CANDIDO DA
SILVA:40165973153
Dados: 2023.04.30 15:54:06 -03'00'

SINVAL CANDIDO DA SILVA
Tec.Contabil
CRC: 015419-08

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO(00845)		Balço Patrimonial em 30/04/2023		Folha: 2
Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	
PASSIVO			**9.965.000,00C	
PASSIVO NAO CIRCULANTE			*59.892.000,00C	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			*59.892.000,00C	
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS			*59.892.000,00C	
BANCO DO BRASSIL S/A		2.2.02.001.0001	59.892.000,00C	
PATRIMONIO LIQUIDO			*49.927.000,00D	
PATRIMONIO LÍQUIDO			*49.927.000,00D	
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*49.927.000,00D	
(-) PASSIVO DESCOBERTO		2.3.03.003.001	49.927.000,00D	
***** (XXXXX) *****				

SEBASTIAO DIAS SOBRINHO
SOCIO
CPF: 32804288820
RG: 7544129

SINVAL CANDIDO DA
SILVA:40165973153

Assinado de forma digital por SINVAL
CANDIDO DA SILVA:40165973153
Dados: 2023.04.30 15:54:23 -03'00'

SINVAL CANDIDO DA SILVA
Tec.Contabil
CRC: 015419-08

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:03

Petição Enviada

1. Não será possível mostrar o "Arquivo" da movimentação: Petição Enviada, pois o seu nível de acesso é insuficiente.

Petição Enviada

1. Não será possível mostrar o "Arquivo" da movimentação: Petição Enviada, pois o seu nível de acesso é insuficiente.

Doc. 12 - Documentação contábil - Tulio.

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

Primeiro lançamento efetuado em: 20 de Fevereiro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 22 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 22 e servirá para o lançamento das receitas e despesas, durante o ano-calendário de 2021, relativos à atividade rural do contribuinte abaixo identificado:

CPF: 59167220100

NOME: TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

ENDEREÇO: RODOVIA GO 535 KM 15 ESQUERDA 300 MTS

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: Niquelandia

CEP: 76420000

U.F.: GO

TELEFONE: 629996316110

NOME MOEDA: Real

TULIO CEZARO DIAS
CAMPOS:59167220100

Assinado de forma digital por
TULIO CEZARO DIAS
CAMPOS:59167220100
Dados: 2023.04.30 06:48:04 -03'00'

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

SINVAL CANDIDO DA
SILVA:40165973153

Assinado de forma digital por SINVAL
CANDIDO DA SILVA:40165973153
Dados: 2023.04.30 06:49:15 -03'00'

SINVAL CANDIDO DA SILVA 015419/O8

Niquelandia, 28 de Abril de 2023

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

Inscrição estadual / Municipal	Nome do imóvel / Município	Nirf
114565600 / GO	FAZENDA SERRINHA / NIQUELANDIA	47426829

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELANDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

02 - FEVEREIRO - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
20/02/2021	404	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 404	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.368,00	-1.368,00
24/02/2021	7907	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A SCANAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA CFE DOC N 7907	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-800,00	-2.168,00
25/02/2021	31191	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 31191	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-11.658,73	-13.826,73

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-13.826,73	-13.826,73

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

03 - MARÇO - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
01/03/2021	22625	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN GRAOS LTDA CFE DOC N 22625	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-14.840,00	-28.666,73
09/03/2021	45670	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A ADUBOS ARAGUAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CFE DOC N 45670	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-850,00	-29.516,73

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-15.690,00	-29.516,73

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

04 - ABRIL - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
06/04/2021	32605	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32605	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-4.685,50	-34.202,23
22/04/2021	703829	VLR RECEBIDO DE CARGILL AGRICOLA SA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 703829	VENDA DE SOJA	45.397,96		11.195,73
25/04/2021	879	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 879	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-6.787,87	4.407,86
25/04/2021	878	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 878	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-12.525,25	-8.117,39
25/04/2021	265	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 265	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.760,00	-9.877,39
25/04/2021	877	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 877	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.450,40	-13.327,79
25/04/2021	266	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 266	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-15.019,50	-28.347,29
25/04/2021	1120	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1120	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-647.083,00	-675.430,29
25/04/2021	229	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 229	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-36.527,40	-711.957,69
25/04/2021	846	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 846	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.964,64	-715.922,33
25/04/2021	253	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 253	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-10.788,00	-726.710,33
25/04/2021	254	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 254	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-17.670,00	-744.380,33
25/04/2021	226	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 226	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-8.606,06	-752.986,39

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

04 - ABRIL - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
25/04/2021	845	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 845	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-23.647,90	-776.634,29
25/04/2021	779	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 779	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-6.900,80	-783.535,09
25/04/2021	206	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 206	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.868,69	-786.403,78
25/04/2021	207	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 207	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-6.392,40	-792.796,18
25/04/2021	208	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 208	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-8.847,40	-801.643,58
25/04/2021	778	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 778	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.095,70	-806.739,28
25/04/2021	409	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 409	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.864,00	-809.603,28
25/04/2021	68	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 68	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-48.788,40	-858.391,68
25/04/2021	84	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 84	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.926,98	-861.318,66
25/04/2021	469	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 469	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-4.333,33	-865.651,99
25/04/2021	400	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 400	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.108,48	-868.760,47
25/04/2021	401	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 401	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-8.560,60	-877.321,07
25/04/2021	402	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 402	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.729,80	-881.050,87

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

04 - ABRIL - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
25/04/2021	403	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 403	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.257,57	-883.308,44
25/04/2021	451	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 451	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.340,40	-886.648,84
25/04/2021	399	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 399	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-33.915,40	-920.564,24
25/04/2021	468	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 468	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-6.937,20	-927.501,44
25/04/2021	102	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 102	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-4.201,10	-931.702,54
25/04/2021	101	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 101	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-6.718,18	-938.420,72
25/04/2021	513	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 513	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-7.064,14	-945.484,86
25/04/2021	100	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 100	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.525,50	-948.010,36
25/04/2021	85	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 85	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-8.197,96	-956.208,32
25/04/2021	86	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 86	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-18.790,60	-974.998,92
25/04/2021	610	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 610	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-31.075,83	-1.006.074,75
25/04/2021	146	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 146	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.190,00	-1.011.264,75
25/04/2021	650	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 650	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-11.491,00	-1.022.755,75

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

04 - ABRIL - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
25/04/2021	145	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 145	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.778,12	-1.025.533,87
25/04/2021	564	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 564	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.850,00	-1.028.383,87
25/04/2021	566	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 566	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-13.492,80	-1.041.876,67
25/04/2021	115	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 115	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-6.906,00	-1.048.782,67
25/04/2021	185	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 185	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-12.632,40	-1.061.415,07
25/04/2021	739	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 739	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-17.025,00	-1.078.440,07
25/04/2021	736	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 736	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-12.284,00	-1.090.724,07
25/04/2021	169	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 169	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-12.975,00	-1.103.699,07
25/04/2021	711	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 711	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-7.060,00	-1.110.759,07
25/04/2021	161	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 161	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-4.846,00	-1.115.605,07
25/04/2021	699	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 699	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-23.630,25	-1.139.235,32
25/04/2021	160	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 160	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.992,00	-1.143.227,32
30/04/2021	31575	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 31575	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-24.909,00	-1.168.136,32

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

04 - ABRIL - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
30/04/2021	32172	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32172	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-365,00	-1.168.501,32
30/04/2021	32224	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32224	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.963,31	-1.171.464,63
30/04/2021	32291	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32291	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.400,00	-1.172.864,63
30/04/2021	32440	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32440	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.263,00	-1.176.127,63
30/04/2021	32445	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32445	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-545,18	-1.176.672,81
30/04/2021	32815	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32815	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.765,00	-1.178.437,81
30/04/2021	32841	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32841	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-115,00	-1.178.552,81
30/04/2021	32287	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32287	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.723,80	-1.180.276,61

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
45.397,96	-1.196.157,84	-1.180.276,61

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

05 - MAIO - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
10/05/2021	31195	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 31195	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-980,00	-1.181.256,61
10/05/2021	32732	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32732	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.592,50	-1.182.849,11
10/05/2021	31768	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 31768	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-880,95	-1.183.730,06
10/05/2021	31974	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 31974	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-10.837,00	-1.194.567,06
10/05/2021	32332	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32332	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.353,00	-1.195.920,06
10/05/2021	32333	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32333	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-4.864,00	-1.200.784,06
10/05/2021	32675	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32675	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-728,00	-1.201.512,06
10/05/2021	33083	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 33083	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.904,45	-1.207.416,51
10/05/2021	33202	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 33202	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.861,00	-1.210.277,51
10/05/2021	33343	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 33343	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.819,00	-1.213.096,51
10/05/2021	34161	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 34161	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.607,00	-1.215.703,51

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

05 - MAIO - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
10/05/2021	33827	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 33827	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-124,00	-1.215.827,51
10/05/2021	33752	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 33752	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-610,00	-1.216.437,51
10/05/2021	31191	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 31191	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-34.976,19	-1.251.413,70
15/05/2021	32783	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 32783	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-17.788,95	-1.269.202,65
15/05/2021	33540	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 33540	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.678,00	-1.270.880,65
15/05/2021	33563	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 33563	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-331,00	-1.271.211,65
17/05/2021	33658	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 33658	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.741,00	-1.273.952,65

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-93.676,04	-1.273.952,65

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

06 - JUNHO - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
23/06/2021	35185	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 35185	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-80,00	-1.274.032,65

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-80,00	-1.274.032,65

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

08 - AGOSTO - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
06/08/2021	35544	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 35544	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-60,00	-1.274.092,65
10/08/2021	35092	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 35092	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-170,00	-1.274.262,65
25/08/2021	1006	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1006	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.686,86	-1.275.949,51
25/08/2021	327	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 327	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.400,00	-1.281.349,51
25/08/2021	1115	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1115	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-8.590,00	-1.289.939,51
25/08/2021	405	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 405	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.994,00	-1.293.933,51
25/08/2021	998	PGTO DE A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 998	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-14.020,00	-1.307.953,51
25/08/2021	1001	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1001	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.375,00	-1.311.328,51
25/08/2021	357	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 357	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.890,00	-1.314.218,51
25/08/2021	971	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 971	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-19.228,00	-1.333.446,51
25/08/2021	397	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 397	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.110,00	-1.334.556,51
25/08/2021	1379	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1379	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-6.840,00	-1.341.396,51
25/08/2021	1514	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1514	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-127.320,00	-1.468.716,51

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

08 - AGOSTO - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
25/08/2021	1620	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1620	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.160,00	-1.470.876,51
25/08/2021	407	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 407	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-108,00	-1.470.984,51
25/08/2021	36482	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 36482	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-100,00	-1.471.084,51
25/08/2021	1007	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1007	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-13.919,25	-1.485.003,76

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-210.971,11	-1.485.003,76

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

09 - SETEMBRO - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
10/09/2021	36417	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 36417	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-205,71	-1.485.209,47
10/09/2021	36418	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 36418	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.740,00	-1.486.949,47
15/09/2021	36338	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 36338	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-7.500,00	-1.494.449,47
29/09/2021	37226	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 37226	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-200,00	-1.494.649,47

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-9.645,71	-1.494.649,47

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

10 - OUTUBRO - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
06/10/2021	37375	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 37375	DESPESAS COM FEIJÃO		-409,98	-1.495.059,45
18/10/2021	36936	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 36936	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-125,00	-1.495.184,45

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-534,98	-1.495.184,45

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

11 - NOVEMBRO - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
30/11/2021	36653	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 36653	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-12.483,50	-1.507.667,95
30/11/2021	37853	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 37853	DESPESAS COM FEIJÃO		-756,00	-1.508.423,95

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-13.239,50	-1.508.423,95

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04



Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

12 - DEZEMBRO - 2021

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
10/12/2021	38383	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 38383	DESPESAS COM FEIJÃO		-546,00	-1.508.969,95
10/12/2021	38922	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 38922	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.500,00	-1.511.469,95
13/12/2021	39092	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 39092	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.285,00	-1.512.754,95
30/12/2021	39421	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 39421	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.535,00	-1.515.289,95

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-6.866,00	-1.515.289,95

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

Resumo do ano

Mês	Entrada	Saída	Saldo
02 - FEVEREIRO	0,00	-13.826,73	-13.826,73
03 - MARÇO	0,00	-15.690,00	-29.516,73
04 - ABRIL	45.397,96	-1.196.157,84	-1.180.276,61
05 - MAIO	0,00	-93.676,04	-1.273.952,65
06 - JUNHO	0,00	-80,00	-1.274.032,65
08 - AGOSTO	0,00	-210.971,11	-1.485.003,76
09 - SETEMBRO	0,00	-9.645,71	-1.494.649,47
10 - OUTUBRO	0,00	-534,98	-1.495.184,45
11 - NOVEMBRO	0,00	-13.239,50	-1.508.423,95
12 - DEZEMBRO	0,00	-6.866,00	-1.515.289,95
TOTAL	45.397,96	-1.560.687,91	

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

Último lançamento efetuado em: 30 de Dezembro de 2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 22 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 22 e servirá para o lançamento das receitas e despesas, durante o ano-calendário de 2021, relativos à atividade rural do contribuinte abaixo identificado:

CPF: 59167220100

NOME: TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

ENDEREÇO: RODOVIA GO 535 KM 15 ESQUERDA 300 MTS

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: Niquelandia

CEP: 76420000

U.F.: GO

TELEFONE: 629996316110

NOME MOEDA: Real

TULIO CEZARO DIAS

CAMPOS:59167220100

Assinado de forma digital por

TULIO CEZARO DIAS

CAMPOS:59167220100

Dados: 2023.04.30 06:48:29 -03'00'

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

SINVAL CANDIDO DA

SILVA:40165973153

Assinado de forma digital por SINVAL

CANDIDO DA SILVA:40165973153

Dados: 2023.04.30 06:48:52 -03'00'

SINVAL CANDIDO DA SILVA 015419/O8

Niquelandia, 28 de Abril de 2023

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

Primeiro lançamento efetuado em: 10 de Fevereiro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 25 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 25 e servirá para o lançamento das receitas e despesas, durante o ano-calendário de 2022, relativos à atividade rural do contribuinte abaixo identificado:

CPF: 59167220100

NOME: TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

ENDEREÇO: RODOVIA GO 535 KM 15 ESQUERDA 300 MTS

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: Niquelandia

CEP: 76420000

U.F.: GO

TELEFONE: 629996316110

NOME MOEDA: Real

TULIO CEZARO DIAS
CAMPOS:59167220100

Assinado de forma digital por
TULIO CEZARO DIAS
CAMPOS:59167220100
Dados: 2023.04.30 06:51:53 -03'00'

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

SINVAL CANDIDO DA
SILVA:40165973153

Assinado de forma digital por
SINVAL CANDIDO DA
SILVA:40165973153
Dados: 2023.04.30 06:50:41 -03'00'

SINVAL CANDIDO DA SILVA 015419/O8

Niquelandia, 28 de Abril de 2023

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

Inscrição estadual / Municipal	Nome do imóvel / Município	Nirf
114565600 / GO	FAZENDA SERRINHA / NIQUELANDIA	47426829

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELANDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

02 - FEVEREIRO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
10/02/2022	837	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A LAUANA FERREIRA SILVA 62134001330 CFE DOC N 837	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-9.360,00	-9.360,00
18/02/2022	6784	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A SPIRANDELLI COMERCIO LTDA EPP CFE DOC N 6784	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-570,00	-9.930,00

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-9.930,00	-9.930,00

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

03 - MARÇO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
08/03/2022	1395	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A LAUANA FERREIRA SILVA 62134001330 CFE DOC N 1395	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-318,40	-10.248,40
10/03/2022	41667	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 41667	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-398,00	-10.646,40

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-716,40	-10.646,40

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

04 - ABRIL - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
05/04/2022	2482	VLR RECEBIDO DE NATIVA AGRICOLA LTDA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 2482	VENDA DE SOJA	1.911.296,94		1.900.650,54
06/04/2022	2484	VLR RECEBIDO DE NATIVA AGRICOLA LTDA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 2484	VENDA DE SOJA	307.032,89		2.207.683,43
10/04/2022	43091	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 43091	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-497,00	2.207.186,43
18/04/2022	2501	VLR RECEBIDO DE NATIVA AGRICOLA LTDA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 2501	VENDA DE SOJA	51.593,45		2.258.779,88
18/04/2022	2499	VLR RECEBIDO DE NATIVA AGRICOLA LTDA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 2499	VENDA DE SOJA	141.361,76		2.400.141,64
25/04/2022	2364	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2364	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-10.940,00	2.389.201,64
25/04/2022	753	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 753	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.000,00	2.386.201,64
25/04/2022	2265	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2265	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-82.536,30	2.303.665,34
25/04/2022	2236	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2236	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-7.813,00	2.295.852,34
25/04/2022	2235	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2235	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-34.848,00	2.261.004,34
25/04/2022	717	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 717	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-14.244,48	2.246.759,86
25/04/2022	2212	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2212	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-4.449,60	2.242.310,26
25/04/2022	673	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 673	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-51.378,56	2.190.931,70
25/04/2022	2176	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2176	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-127.800,00	2.063.131,70

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

04 - ABRIL - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
25/04/2022	2164	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2164	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-12.867,00	2.050.264,70
25/04/2022	654	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 654	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-18.264,60	2.032.000,10
25/04/2022	1845	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1845	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-43.756,50	1.988.243,60
25/04/2022	469	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 469	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.353,90	1.982.889,70
25/04/2022	467	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 467	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-23.414,05	1.959.475,65
25/04/2022	471	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 471	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-38.662,35	1.920.813,30
25/04/2022	470	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 470	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-22.727,85	1.898.085,45
25/04/2022	1846	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1846	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-101.265,00	1.796.820,45
25/04/2022	472	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 472	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-7.808,65	1.789.011,80
25/04/2022	1834	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1834	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-95.151,51	1.693.860,29
25/04/2022	468	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 468	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-57.810,40	1.636.049,89
25/04/2022	667	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 667	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-29.953,25	1.606.096,64
25/04/2022	2016	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2016	DESPESAS COM FEIJÃO		-120.151,50	1.485.945,14
25/04/2022	2038	PGTO DE DESPESAS COM	DESPESAS COM		-3.250,50	1.482.694,64



Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

04 - ABRIL - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
		FEIJÃO A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2038	FEIJÃO			
25/04/2022	1987	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1987	DESPESAS COM FEIJÃO		-6.583,50	1.476.111,14
25/04/2022	538	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 538	DESPESAS COM FEIJÃO		-20.484,00	1.455.627,14
25/04/2022	537	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 537	DESPESAS COM FEIJÃO		-11.655,00	1.443.972,14
25/04/2022	2012	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2012	DESPESAS COM FEIJÃO		-16.635,00	1.427.337,14
25/04/2022	539	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 539	DESPESAS COM FEIJÃO		-2.565,00	1.424.772,14
25/04/2022	2018	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2018	DESPESAS COM FEIJÃO		-144.103,05	1.280.669,09
25/04/2022	2019	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2019	DESPESAS COM FEIJÃO		-80.000,00	1.200.669,09
25/04/2022	1964	PGTO DE DESPESAS COM FEIJÃO A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 1964	DESPESAS COM FEIJÃO		-102.414,10	1.098.254,99
25/04/2022	632	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 632	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-34.000,00	1.064.254,99
25/04/2022	633	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 633	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.774,00	1.060.480,99
25/04/2022	634	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 634	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-7.770,00	1.052.710,99
25/04/2022	2052	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2052	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.250,50	1.049.460,49
25/04/2022	557	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 557	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-13.308,00	1.036.152,49
25/04/2022	2097	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2097	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-6.860,00	1.029.292,49

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

04 - ABRIL - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
25/04/2022	579	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 579	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-14.774,00	1.014.518,49
25/04/2022	581	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 581	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-7.032,15	1.007.486,34
25/04/2022	580	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 580	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-6.848,40	1.000.637,94
25/04/2022	2117	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2117	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-745,00	999.892,94
25/04/2022	602	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 602	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-27.396,90	972.496,04
25/04/2022	2150	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2150	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-6.143,70	966.352,34
26/04/2022	2521	VLR RECEBIDO DE NATIVA AGRICOLA LTDA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 2521	VENDA DE SOJA	510.190,64		1.476.542,98
30/04/2022	2432	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2432	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-16.000,00	1.460.542,98
30/04/2022	2405	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2405	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-43.040,00	1.417.502,98

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
2.921.475,68	-1.493.326,30	1.417.502,98

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

05 - MAIO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
05/05/2022	780383	VLR RECEBIDO DE CARGILL AGRICOLA SA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 780383	VENDA DE SOJA	114.656,92		1.532.159,90
05/05/2022	780352	VLR RECEBIDO DE CARGILL AGRICOLA SA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 780352	VENDA DE SOJA	30,10		1.532.190,00
06/05/2022	780620	VLR RECEBIDO DE CARGILL AGRICOLA SA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 780620	VENDA DE SOJA	100.473,80		1.632.663,80
26/05/2022	4479	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A SOPEL SO PECAS ELETRICAS LTDA CFE DOC N 4479	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-6.287,10	1.626.376,70

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
215.160,82	-6.287,10	1.626.376,70

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

06 - JUNHO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
01/06/2022	00116	PGTO DE MEDICINA OCUPACIONAL A INSTITUTO ELO DE SAUDE LTDA CFE DOC N 00116	MEDICINA OCUPACIONAL		-30,00	1.626.346,70
08/06/2022	2084	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A FERRAGISTA ADORNO LEAO LTDA ME CFE DOC N 2084	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-4.975,00	1.621.371,70
23/06/2022	2092	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A FERRAGISTA ADORNO LEAO LTDA ME CFE DOC N 2092	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.793,00	1.619.578,70
29/06/2022	19780716	VLR RECEBIDO DE TULIO CEZARO DIAS CAMPOS REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 19780716	VENDA DE SOJA	50.000,00		1.669.578,70

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
50.000,00	-6.798,00	1.669.578,70

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

07 - JULHO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
27/07/2022	14566	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 14566	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.185,20	1.664.393,50
27/07/2022	6619	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CFE DOC N 6619	DESPESAS COM COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		-69.790,00	1.594.603,50
28/07/2022	2116	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A FERRAGISTA ADORNO LEAO LTDA ME CFE DOC N 2116	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-3.664,00	1.590.939,50
28/07/2022	14678	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 14678	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.092,40	1.585.847,10
29/07/2022	14739	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 14739	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.189,55	1.580.657,55

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-88.921,15	1.580.657,55

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

08 - AGOSTO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
01/08/2022	14872	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 14872	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-4.988,00	1.575.669,55
02/08/2022	14951	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 14951	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.077,90	1.570.591,65
11/08/2022	15572	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 15572	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.193,90	1.565.397,75
12/08/2022	2617	VLR RECEBIDO DE NATIVA AGRICOLA LTDA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 2617	VENDA DE SOJA	19.236,00		1.584.633,75
12/08/2022	2616	VLR RECEBIDO DE NATIVA AGRICOLA LTDA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 2616	VENDA DE SOJA	18.500,99		1.603.134,74
12/08/2022	2614	VLR RECEBIDO DE NATIVA AGRICOLA LTDA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 2614	VENDA DE SOJA	18.343,50		1.621.478,24
12/08/2022	2615	VLR RECEBIDO DE NATIVA AGRICOLA LTDA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 2615	VENDA DE SOJA	18.270,00		1.639.748,24
12/08/2022	15662	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 15662	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.206,95	1.634.541,29
16/08/2022	15795	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 15795	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.031,50	1.629.509,79
17/08/2022	2622	VLR RECEBIDO DE NATIVA AGRICOLA LTDA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 2622	VENDA DE SOJA	5.155,50		1.634.665,29
17/08/2022	2624	VLR RECEBIDO DE NATIVA AGRICOLA LTDA REF A VENDA DE SOJA CFE DOC N 2624	VENDA DE SOJA	19.026,01		1.653.691,30
17/08/2022	15880	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 15880	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.134,45	1.648.556,85
18/08/2022	15971	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 15971	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.063,40	1.643.493,45
19/08/2022	16096	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 16096	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.160,55	1.638.332,90
22/08/2022	2130	PGTO DE DESPESAS EM GERAL	DESPESAS EM		-1.885,50	1.636.447,40



Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

08 - AGOSTO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
		DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A FERRAGISTA ADORNO LEAO LTDA ME CFE DOC N 2130	GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA			
22/08/2022	16135	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 16135	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.211,30	1.631.236,10
23/08/2022	16312	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 16312	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.204,05	1.626.032,05
24/08/2022	16417	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 16417	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.304,10	1.620.727,95
25/08/2022	2431	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2431	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-8.262,50	1.612.465,45
25/08/2022	907	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 907	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-12.171,00	1.600.294,45
25/08/2022	2393	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2393	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-12.022,12	1.588.272,33
25/08/2022	879	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 879	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-10.432,80	1.577.839,53
25/08/2022	815	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 815	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-7.275,00	1.570.564,53
25/08/2022	836	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 836	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-12.351,00	1.558.213,53
25/08/2022	2374	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2374	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-292.176,00	1.266.037,53
25/08/2022	2363	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2363	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-87.434,34	1.178.603,19
25/08/2022	903	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A MARBO AGRICOLA LTDA EPP CFE DOC N 903	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-17.283,40	1.161.319,79
25/08/2022	2493	PGTO DE DESPESAS EM GERAL	DESPESAS EM		-15.500,00	1.145.819,79

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

08 - AGOSTO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
		DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A NATIVA AGRICOLA LTDA CFE DOC N 2493	GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA			
25/08/2022	16501	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 16501	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.160,55	1.140.659,24
26/08/2022	16619	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 16619	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.249,00	1.135.410,24
29/08/2022	16701	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 16701	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.148,95	1.130.261,29
30/08/2022	16781	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 16781	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.192,45	1.125.068,84
31/08/2022	16852	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 16852	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.218,55	1.119.850,29

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
98.532,00	-559.339,26	1.119.850,29

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

09 - SETEMBRO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
01/09/2022	16944	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 16944	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.133,00	1.114.717,29
02/09/2022	17019	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 17019	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.117,05	1.109.600,24
05/09/2022	17107	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 17107	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.169,25	1.104.430,99
06/09/2022	17148	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 17148	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.104,00	1.099.326,99
08/09/2022	17263	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 17263	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.009,75	1.094.317,24
20/09/2022	18020	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 18020	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.143,15	1.089.174,09
21/09/2022	18123	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 18123	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.221,45	1.083.952,64
22/09/2022	2146	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A FERRAGISTA ADORNO LEAO LTDA ME CFE DOC N 2146	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.497,00	1.081.455,64
22/09/2022	18222	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 18222	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.146,05	1.076.309,59
23/09/2022	18291	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 18291	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.566,55	1.070.743,04
27/09/2022	18497	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 18497	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.032,95	1.065.710,09
28/09/2022	18627	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 18627	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.089,50	1.060.620,59
29/09/2022	18781	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 18781	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.163,45	1.055.457,14

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

09 - SETEMBRO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
29/09/2022	18730	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 18730	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.121,40	1.050.335,74
30/09/2022	18855	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 18855	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.090,95	1.045.244,79

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-74.605,50	1.045.244,79

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04



Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

10 - OUTUBRO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
01/10/2022	47675	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 47675	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-1.213,28	1.044.031,51
04/10/2022	19043	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 19043	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.070,65	1.038.960,86
05/10/2022	19109	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 19109	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.112,70	1.033.848,16
05/10/2022	19162	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 19162	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.131,55	1.028.716,61
11/10/2022	19411	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 19411	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.047,45	1.023.669,16
12/10/2022	19422	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 19422	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.180,85	1.018.488,31
13/10/2022	19513	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 19513	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.038,75	1.013.449,56
13/10/2022	19455	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 19455	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.114,15	1.008.335,41
14/10/2022	19542	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A STRACTA MINERACAO LTDA CFE DOC N 19542	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-4.392,05	1.003.943,36
17/10/2022	2154	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A FERRAGISTA ADORNO LEAO LTDA ME CFE DOC N 2154	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-4.013,00	999.930,36
31/10/2022	8090	PGTO DE DESPESAS COM COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE A IRMAOS FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA CFE DOC N 8090	DESPESAS COM COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		-900,00	999.030,36

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-46.214,43	999.030,36

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

11 - NOVEMBRO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
29/11/2022	2178	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A FERRAGISTA ADORNO LEAO LTDA ME CFE DOC N 2178	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.440,00	996.590,36

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-2.440,00	996.590,36

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

12 - DEZEMBRO - 2022

Data	Nº Doc	Histórico	Conta	Entrada	Saída	Saldo
01/12/2022	303385	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A ADUBOS ARAGUAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CFE DOC N 303385	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.058,10	994.532,26
10/12/2022	48941	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI CFE DOC N 48941	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-5.027,09	989.505,17
12/12/2022	2182	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A FERRAGISTA ADORNO LEAO LTDA ME CFE DOC N 2182	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-2.227,00	987.278,17
12/12/2022	403223	PGTO DE DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA A CANGURU COMERCIO CFE DOC N 403223	DESPESAS EM GERAL DE CUSTEIO DA AGRICULTURA		-138,00	987.140,17

Resumo do mês

Entrada	Saída	Saldo
0,00	-9.450,19	987.140,17

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04



Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

Resumo do ano

Mês	Entrada	Saída	Saldo
02 - FEVEREIRO	0,00	-9.930,00	-9.930,00
03 - MARÇO	0,00	-716,40	-10.646,40
04 - ABRIL	2.921.475,68	-1.493.326,30	1.417.502,98
05 - MAIO	215.160,82	-6.287,10	1.626.376,70
06 - JUNHO	50.000,00	-6.798,00	1.669.578,70
07 - JULHO	0,00	-88.921,15	1.580.657,55
08 - AGOSTO	98.532,00	-559.339,26	1.119.850,29
09 - SETEMBRO	0,00	-74.605,50	1.045.244,79
10 - OUTUBRO	0,00	-46.214,43	999.030,36
11 - NOVEMBRO	0,00	-2.440,00	996.590,36
12 - DEZEMBRO	0,00	-9.450,19	987.140,17
TOTAL	3.285.168,50	-2.298.028,33	

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18)

BRASIL

Último lançamento efetuado em: 12 de Dezembro de 2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 25 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 25 e servirá para o lançamento das receitas e despesas, durante o ano-calendário de 2022, relativos à atividade rural do contribuinte abaixo identificado:

CPF: 59167220100

NOME: TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

ENDEREÇO: RODOVIA GO 535 KM 15 ESQUERDA 300 MTS

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: Niquelandia

CEP: 76420000

U.F.: GO

TELEFONE: 629996316110

NOME MOEDA: Real

TULIO CEZARO DIAS

CAMPOS:59167220100

Assinado de forma digital por TULIO
CEZARO DIAS CAMPOS:59167220100
Dados: 2023.04.30 06:51:29 -03'00'

TULIO CESARIO DIAS CAMPOS

SINVAL CANDIDO DA

SILVA:40165973153

Assinado de forma digital por
SINVAL CANDIDO DA
SILVA:40165973153
Dados: 2023.04.30 06:51:05 -03'00'

SINVAL CANDIDO DA SILVA 015419/O8

Niquelandia, 28 de Abril de 2023

TULIO CEZARO DIAS

CNPJ: 12384518100

Notas Explicativas de 30/04/2023 até 30/04/2023

CONTABILIDADE SC MARTINS LTDA - ME

Folha: 3

- 1 O método de avaliação dos valores dos Terrenos contidos no BP utilizado foi a TABELA VTN 2022_V11-0, cuja fonte de dados são dos municípios conveniados com a RECEITA FEDERAL, onde os mesmos se enquadram na faixa de LAVOURA DE APTIDÃO BOA.

TULIO CEZARO DIAS Assinado de forma digital por
TULIO CEZARO DIAS
CAMPOS:59167220100
Dados: 2023.04.30 15:55:39
-03'00'

TULIO CEZARO DIAS
SOCIO
CPF: 59167220100
RG: 279853361

SINVAL CANDIDO DA Assinado de forma digital por
SINVAL CANDIDO DA
SILVA:40165973153
Dados: 2023.04.30 15:55:17 -03'00'

SINVAL CANDIDO DA SILVA
Tec.Contabil
CRC: 015419-08

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04

Descrição	Classificação	Exercício Atual
TULIO CEZARO DIAS(00844)		
CNPJ : 12384518100		Balanco Patrimonial em 30/04/2023
		Folha: 1
ATIVO		
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
TERRENOS		
FAZENDA CAIÇARA NIQUELAANDIA Matrícula: R-10.3815	1.2.03.001.001	225.230,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELÂNDIA Matrícula: 3816	1.2.03.001.002	627.210,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELANDIA Matrícula: R-10.3817	1.2.03.001.003	194.930,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELANDIA Matrícula: R-9.3818	1.2.03.001.004	80.800,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELANDIA Matrícula: R-9.3819	1.2.03.001.005	113.120,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELANDIA Matrícula: R-9.3821	1.2.03.001.006	130.290,00D
FAZENDA CAIÇARA NIQUELANDIA Matrícula: R-9.3820	1.2.03.001.007	166.650,00D
FAZENDA DEGREDO OU GOIABEIRA Matrícula: R-2.18.911	1.2.03.001.008	2.886.580,00D
FAZ CAIÇARA OU BARRA DO CORREGO Matrícula:R-1.7964	1.2.03.001.009	573.320,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
1 COLHEITADEIRA NEW HOLLAND TC5090, 2019	1.2.03.003.002	1.000.000,00D
3 PLANTADEIRAS VENCE TUDO SMS13, 2018	1.2.03.003.003	750.000,00D
1 UNIPORT TATO 3000 ML	1.2.03.003.004	400.000,00D
VEICULOS		
1 CAMINHAO MUCK 1620, MERCEDES	1.2.03.004.008	250.000,00D
1 CAMINHONETE AMAROK 2013	1.2.03.004.009	90.000,00D

***** (XXXXX)*****

TULIO CEZARO DIAS
CAMPOS:59167220
100
Assinado de forma digital por
TULIO CEZARO DIAS
CAMPOS:59167220100
Dados: 2023.04.30 15:51:53 -03'00'

TULIO CEZARO DIAS
SOCIO
CPF: 59167220100
RG: 279853361

SINVAL CANDIDO DA
SILVA:40165973153
Assinado de forma digital por
SINVAL CANDIDO DA
SILVA:40165973153
Dados: 2023.04.30 15:52:58 -03'00'

SINVAL CANDIDO DA SILVA
Tec.Contabil
CRC: 015419-08

Descrição	Classificação	Exercício Atual
TULIO CEZARO DIAS(00844)		
CNPJ : 12384518100		Balanco Patrimonial em 30/04/2023
		Folha: 2
PASSIVO		**7.488.130,00C
PASSIVO NAO CIRCULANTE		**7.286.541,37C
FORNECEDORES		**7.286.541,37C
FORTALEZA AGRÍCOLA LTDA	2.2.01.001	950.000,00C
BREJEIRO PRODUTOS ALIMENTOS SA	2.2.01.002	750.000,00C
COMERCIAL NATIVA LTDA	2.2.01.003	3.274.345,10C
POSTO SANTA MARIA EIRELI	2.2.01.004	263.334,53C
AGROJATO COM DE MAQ E IMPLM AGRICOLAS LTDA	2.2.01.005	114.987,65C
IRRIPLAN MAQUINAS LTDA	2.2.01.006	33.559,41C
FRANKLIN DELANO MAGALHAES	2.2.01.007	81.021,60C
HERBICAMPO COM E REPRESENTACOES LTDA	2.2.01.008	1.200.000,00C
JOSE PAULO TINAZO	2.2.01.009	619.293,08C
PATRIMONIO LIQUIDO		****201.588,63C
PATRIMONIO LÍQUIDO		****201.588,63C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****201.588,63C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.3.03.001.001	201.588,63C
***** (XXXXX)*****		

TULIO CEZARO DIAS Assinado de forma digital por
TULIO CEZARO DIAS
CAMPOS:59167220
100 Dados: 2023.04.30 15:52:12
-03'00'

TULIO CEZARO DIAS
SOCIO
CPF: 59167220100
RG: 279853361

SINVAL CANDIDO DA Assinado de forma digital por SINVAL
CANDIDO DA SILVA:40165973153
SILVA:40165973153 Dados: 2023.04.30 15:52:36 -03'00'

SINVAL CANDIDO DA SILVA
Tec.Contabil
CRC: 015419-08

Petição Enviada

1. Não será possível mostrar o "Arquivo" da movimentação: Petição Enviada, pois o seu nível de acesso é insuficiente.

Petição Enviada

1. Não será possível mostrar o "Arquivo" da movimentação: Petição Enviada, pois o seu nível de acesso é insuficiente.

Doc. 13 - CCIR 2022.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2022

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 927.031.000.060-4	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA CAICARA					
ÁREA TOTAL (ha) 152,6400	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade Produtiva	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 16/08/2018	ÁREA CERTIFICADA* 0,0000			
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Estrada Mun Indai Km 47 Esquerda			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL NIQUELÂNDIA			UF GO
MÓDULO RURAL (ha) 62,5573	Nº MÓDULOS RURAIS 2,44	MÓDULO FISCAL (ha) 60,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 2,5440	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 4,00		
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)						
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
GO/NIQUELÂNDIA	31/07/2018	26260	3815	R-10	2	22,3850
GO/NIQUELÂNDIA	31/07/2018	26260	3816	R-11	2	62,1012
GO/NIQUELÂNDIA	31/07/2018	26260	3817	R-11	2	19,3600
GO/NIQUELÂNDIA	31/07/2018	26260	3819	R-09	2	11,2932
GO/NIQUELÂNDIA	31/07/2018	26260	3818	R-09	2	8,0606
GO/NIQUELÂNDIA	31/07/2018	26260	3820	R-09	2	16,5334
GO/NIQUELÂNDIA	31/07/2018	26260	3821	R-09	2	12,9066
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)						
REGISTRADA 152,6400	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA 152,6400			

DADOS DO DECLARANTE

NOME TULIO CESARIO DIAS CAMPOS	CPF/CNPJ 591.672.201-00
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 591.672.201-00	NOME TULIO CESARIO DIAS CAMPOS	CONDIÇÃO Proprietario Ou Possessor Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	-----------------------------------	--	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 18/07/2022	NÚMERO DO CCIR 53891776231	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 09/02/2023	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 19,45	VALOR COBRADO 19,45	MULTA 1,94	JUROS 0,19	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/68.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEQUENTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
13230.04500.12100.02128

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2022

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 950.165.930.059-3	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA DEGREGO OU GOIABEIRA		
ÁREA TOTAL (ha) 285,8872	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Média Propriedade Produtiva	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 28/10/2022	ÁREA CERTIFICADA* 0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ESTRADA MUN CODEMI KM 23		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL NIQUELÂNDIA	UF GO
MÓDULO RURAL (ha) 70,1538	Nº MÓDULOS RURAIS 3,25	MÓDULO FISCAL (ha) 60,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 4,7648
FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 4,00			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)			
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO GO/NIQUELÂNDIA	DATA REGISTRO 21/10/2022	CNS OU OFÍCIO 26260	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 18911
REGISTRO R-2		LIVRO OU FICHA 2	ÁREA (ha) 285,8872
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)			
REGISTRADA 285,8872	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -

DADOS DO DECLARANTE

NOME TULIO CESARIO DIAS CAMPOS	CPF/CNPJ 591.672.201-00
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 591.672.201-00	NOME TULIO CESARIO DIAS CAMPOS	CONDIÇÃO Proprietario Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	-----------------------------------	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 18/07/2022	NÚMERO DO CCIR 52847177222	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 28/10/2022	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 9,72	VALOR COBRADO 9,72	MULTA 0,97	JUROS 0,10	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA. 2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS. 3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRAIS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66. 2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL. 3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72. 4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66. 5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93. 6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72. 7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.
--

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL. 2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91. 3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA. 4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS: A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS; B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO; 5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.
--

Número de Autenticidade
09210.18830.12815.02248

Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5214606-708B.BD09.B257.48FC.86FD.3AE2.4259.0493 Data de Cadastro: 17/06/2019 11:55:43

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA DEGREDO OU GOIABEIRA		
Município: Niquelândia	UF: Goiás	
Coordenadas Geográficas do Centroe do Imóvel Rural:	Latitude: 14°20'39,95" S	Longitude: 48°21'36,25" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 285,9358	Módulos Fiscais: 4,7656	
Código do Protocolo: GO-5214606-2E51.DE61.5E10.7827.C8A8.EEE2.4E5C.A1B2		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/3



Valor: R\$ 68.528,541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5214606-708B.BD09.B257.48FC.86FD.3AE2.4259.0493

Data de Cadastro: 17/06/2019 11:55:43

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [285.8872 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [285,9358 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 591.672.201-00

Nome: TÚLIO CÉZARO DIAS CAMPOS

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3



Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: GO-5214606-708B.BD09.B257.48FC.86FD.3AE2.4259.0493 Data de Cadastro: 17/06/2019 11:55:43

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	285,9358	Área Consolidada	198,1683
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	29,7112
Área Líquida do Imóvel	285,9358	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	57,2900
Área de Preservação Permanente	1,5246		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
18.911	21/10/2022	2	REGISTRO GERAL	Niquelândia/GO

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3/3



Valor: R\$ 68.528.541,37
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 14:32:04